



E-BOOK

MAPAS MENTAIS ESTRATÉGICOS

TCU

**TÉCNICO FEDERAL DE
CONTROLE EXTERNO
2025**

Olá, futuro servidor público!

Estamos animados para apresentar a você uma ferramenta indispensável para sua preparação para o concurso do TCU: nossos Mapas Mentais Estratégicos.

Projetados para maximizar sua eficiência de estudo e potencializar seus resultados, nossos Mapas Mentais trazem uma abordagem visual e simplificada, que facilita a compreensão e a memorização dos conteúdos, permitindo que você estude de forma mais rápida e eficaz.

A seleção de conteúdos foi baseada nos assuntos mais cobrados pela banca CEBRASPE nos últimos 5 anos para cada disciplina. Os mapas abrangem temas muito relevantes das seguintes matérias: Língua Portuguesa, Direito Constitucional, Tecnologia da Informação, Noções de Administração, Direito Administrativo, Gestão de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira e Controle Externo.

Oferecendo uma ampla gama de Mapas Mentais, que cobrem as diversas áreas do edital, nossos cursos vão além, garantindo que você esteja completamente preparado para enfrentar cada etapa do processo seletivo com confiança e excelência.

Transforme seu estudo em uma experiência totalmente produtiva e eficiente, investindo em sua preparação com nossos Mapas Mentais Estratégicos. Caminhe rumo à aprovação no concurso do TCU com as melhores ferramentas a seu lado.

Estamos juntos nesta jornada!

Sucesso nos estudos!

Faça parte do grupo de estudos do Estratégia Concursos no WhatsApp! 🗣️

Use o QRCode abaixo e entre agora mesmo no grupo do TCU:



 Estratégia Concursos  @estrategiaconcursos

 @estrategia.concursos  Estratégia Concursos

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSE DE PALAVRAS

4

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

32

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXCEL

65

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO

78

DIREITO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO

99

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS

110

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 E SUAS ALTERAÇÕES)

122

CONTROLE EXTERNO

LEI Nº 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

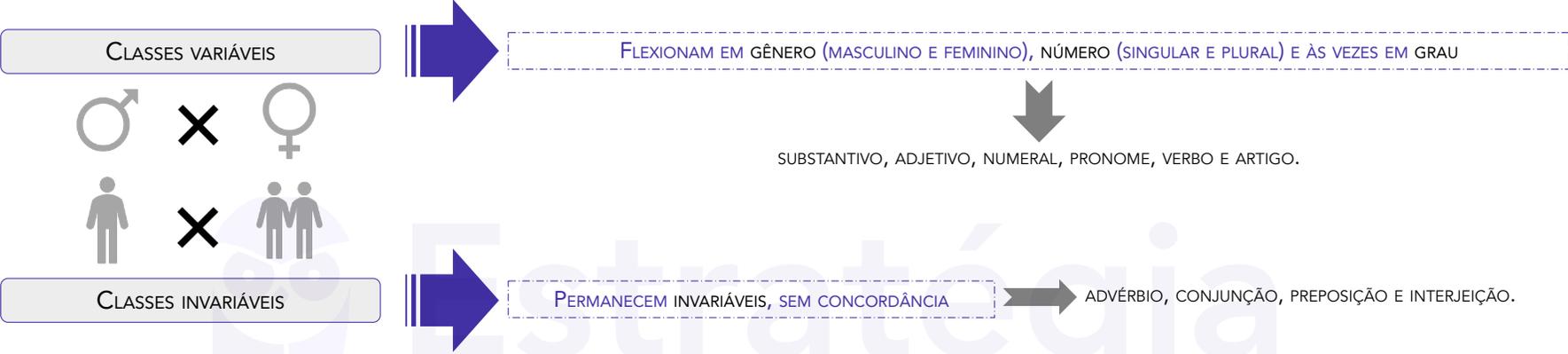
143



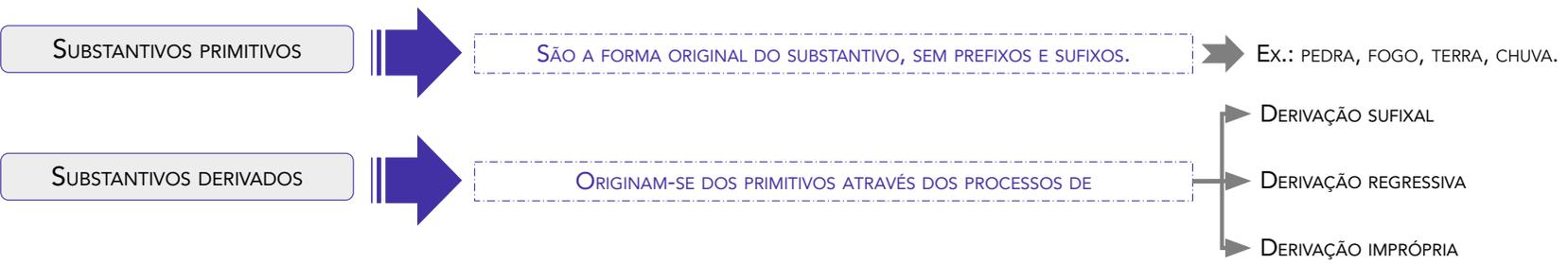
LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSE DE PALAVRAS

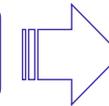
CLASSES DE PALAVRAS: AS CLASSES DE PALAVRAS SÃO DIVIDIDAS EM DUAS CATEGORIAS PRINCIPAIS



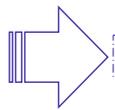
SUBSTANTIVO: CLASSE VARIÁVEL (EM GÊNERO, NÚMERO E GRAU) QUE DÁ NOME A SERES, COISAS, SENTIMENTOS, QUALIDADES E AÇÕES.



PLURAL DOS SUBSTANTIVOS SIMPLES: NORMALMENTE TÊM SEU PLURAL FORMADO COM MERO ACRÉSCIMO DA LETRA /S/, EMBORA EXISTAM OUTRAS TERMINAÇÕES.



Ex.: reitores, males, caracteres, reais, animais, faróis, fuzis, répteis.



HÁ PALAVRAS TERMINADAS EM "ÃO" QUE ADMITEM DUAS OU ATÉ TRÊS FORMAS DE PLURAL:



Ex.: Anão: anãos— anões;
Vilão: vilãos — vilões — vilães.



PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS: A REGRA GERAL É "QUEM VARIA, VARIA; QUEM NÃO VARIA, NÃO VARIA".

AS CLASSES VARIÁVEIS (EXCETO O VERBO) VÃO AO PLURAL.



- Ex.: Substantivo + Substantivo: Couve-flor → Couves-flores
- Ex.: Numeral + Substantivo: Quarta-feira → Quartas-feiras
- Ex.: Adjetivo + Substantivo: Baixo-relevo → Baixos-relevos

AS CLASSES INVARIÁVEIS (E OS VERBOS) NÃO VÃO AO PLURAL.



- Ex.: Verbo + Substantivo: Beija-flor → Beija-flores
- Ex.: Advérbio + Adjetivo: Alto-falante → Alto-falantes
- Ex.: Interjeição + Substantivo: Ave-maria → Ave-marias

EXCEÇÕES



QUANDO O SEGUNDO SUBSTANTIVO ESPECIFICA O PRIMEIRO POR UMA RELAÇÃO DE TIPO, SEMELHANÇA OU FINALIDADE, EXISTEM DUAS FORMAS DE FAZER O PLURAL

Ex.: **Pombo-correio**: Pombos-correio – pombos-correios.

QUANDO A ESTRUTURA FOR SUBSTANTIVO + PREPOSIÇÃO + SUBSTANTIVO, APENAS O PRIMEIRO ITEM DA COMPOSIÇÃO SE FLEXIONA:



Ex.: Pé de moleque → **Pés** de moleque

GRAU DO SUBSTANTIVO: O DIMINUTIVO E O AUMENTATIVO PODEM TER VALORES DISCURSIVOS DE AFETIVIDADE E DE DEPRECIÇÃO IRÔNICA.

Ex.: TITANIC NÃO É UM FILMINHO QUALQUER, É UM FILMAÇO.
(DEPRECIÇÃO/APRECIÇÃO)

ARTIGO, NUMERAL, ADJETIVO E PRONOME SÃO CLASSES "SATÉLITES" QUE "ORBITAM" EM VOLTA DO SUBSTANTIVO E CONCORDAM COM ELE EM GÊNERO E NÚMERO.

Ex.: Os SEUS CINCO PATINHOS AMARELOS NADAM NA LAGOA.

PAPEL SINTÁTICO DO SUBSTANTIVO: O SUBSTANTIVO OCUPA SEMPRE O NÚCLEO DAS FUNÇÕES SINTÁTICAS NOMINAIS (SUJEITO, OBJETO, ADJUNTO ADNOMINAL E COMPLEMENTO NOMINAL).

NÚCLEO DO SUJEITO: PATINHOS (SUBSTANTIVO)
CLASSES SATÉLITES: Os (ARTIGO), SEUS (PRONOME POSSESSIVO), CINCO (NUMERAL), AMARELOS (ADJETIVO).
NADAM NA LAGOA → PREDICADO

Ex.: Céu AZUL (= ADJETIVO) → O AZUL DO Céu. (= SUBSTANTIVO)

○ ADJETIVO PODE TAMBÉM SER SUBSTANTIVADO.

ADJETIVO: CLASSE VARIÁVEL (EM GÊNERO, NÚMERO E GRAU) QUE SE REFERE AO SUBSTANTIVO (OU TERMO DE VALOR SUBSTANTIVO, COMO OS PRONOMES), PARA ATRIBUIR A ELE ALGUMA QUALIFICAÇÃO, CONDIÇÃO OU ESTADO.

FLEXÃO DOS ADJETIVOS COMPOSTOS

Ex.: LUSO-AMERICANOS, AFRO-BRASILEIRAS, OBRAS POLÍTICO-SOCIAIS.

REGRA GERAL: SOMENTE O SEGUNDO TERMO VAI PARA O PLURAL.

ADJETIVO FORMADO POR ADJETIVO + SUBSTANTIVO: NENHUMA DAS PARTES VARIA.

Ex.: camisas amarelo-ouro, paredes verde-oliva.

EXCEÇÕES

ALGUNS ADJETIVOS SÃO SEMPRE INVARIÁVEIS:

Ex.: Raio ultravioleta → Raios ultravioleta; Povo sem-terra → Povos sem-terra

VALOR SUBJETIVO (OPINIÃO) X VALOR OBJETIVO (FATO)

ADJETIVOS OPINATIVOS: POSSUEM VALOR SUBJETIVO, EXPRESSANDO OPINIÃO. SÃO ACESSÓRIOS, PODEM SER RETIRADOS, SEM PREJUÍZO GRAMATICAL.



Ex.: CARRO BONITO, TURISTA ANIMADO.

ADJETIVOS OBJETIVOS OU RELACIONAIS: POSSUEM VALOR OBJETIVO, ATESTANDO QUALIDADE QUE É FATO E QUE NÃO DEPENDE DE INTERPRETAÇÃO. TORNAM MAIS PRECISO O CONCEITO EXPRESSO PELO SUBSTANTIVO, RESTRINGINDO SEU SIGNIFICADO.

- ❑ Estabelecem com o substantivo uma relação de tempo, espaço, matéria, finalidade, propriedade, procedência, entre outras.
- ❑ Não aceitam variação de grau e não podem ser deslocados livremente, posicionando-se normalmente após o substantivo.



Ex.: CARRO PRETO, TURISTA JAPONÊS, NOTA MENSAL.

Ex.: CONSIDEREI O FILME CHATO.
(PREDICATIVO DO OBJETO)

Ex.: O CARRO VELHO QUEBROU.
(ADJUNTO ADNOMINAL)

PAPEL SINTÁTICO DO ADJETIVO:
O ADJETIVO PODE TER FUNÇÃO SINTÁTICA DE PREDICATIVO OU DE ADJUNTO ADNOMINAL.



ATENÇÃO!

APESAR DE "ADJETIVO" SER UMA CLASSE PRÓPRIA, OUTRAS CLASSES PODERÃO TER VALOR ADJETIVO SE EXERCEREM O MESMO PAPEL QUE OS ADJETIVOS, ISTO É, SE SE REFERIREM A SUBSTANTIVOS PARA ESPECIFICÁ-LOS.



Ex.: O MEU VIOLÃO NOVO QUEBROU.

- Termos que possuem valor adjetivo: "o" (artigo), "MEU" (pronome possessivo) e "NOVO" (adjetivo), pois se referem ao substantivo "violão".
- Função sintática que exercem: ADJUNTOS ADNOMINAIS do núcleo do sujeito "violão".

ORDEM DA EXPRESSÃO NOMINAL SUBSTANTIVO + ADJETIVO

- *MUDA* A CLASSE E *MUDA* NECESSARIAMENTE O SENTIDO (HÁ MUDANÇA DE FOCO).

(SUB. + ADJ.) X (SUB. + ADJ.)
 Ex.: ALEMÃO COMUNISTA X COMUNISTA ALEMÃO

(NO PRIMEIRO CASO TEMOS UM "ALEMÃO QUE É COMUNISTA"; NO SEGUNDO TEMOS UM "COMUNISTA NASCIDO NA ALEMANHA")

ATENÇÃO! NEM SEMPRE SABEREMOS UM ADJETIVO PERFEITO PARA SUBSTITUIR A EXPRESSÃO NOMINAL. POR ISSO, ATENTE-SE À RELAÇÃO ATIVA OU DE POSSE ENTRE O TERMO PREPOSICIONADO E O SUBSTANTIVO A QUE SE REFERE.

Ex.: AS MÚSICAS DO PIANISTA SÃO LINDAS.

(NÃO PODEMOS SUBSTITUIR "DO PIANISTA" POR UM ADJETIVO, MAS NOTAMOS QUE O TERMO TEM SENTIDO DE POSSE: O PIANISTA TOCA/TEM AS MÚSICAS. POR ISSO, TRATA-SE DE UM ADJUNTO ADNOMINAL).

QUANDO TROCAMOS ESSA ORDEM (CONSIDERADA A "NATURAL"), PODEREMOS TER 3 CASOS.

- NÃO MUDA *NEM* A CLASSE *NEM* O SENTIDO.
- MUDA O SENTIDO SEM MUDAR AS CLASSES.

Ex.: CÃO BOM X BOM CÃO
 (SUB. + ADJ.) (ADJ. + SUB.)

Ex.: CANDIDATO POBRE (SEM RECURSOS FINANCEIROS) X POBRE CANDIDATO (DIGNO DE PENA)
 (SUB. + ADJ.) X (ADJ. + SUB.)

LOCUÇÕES ADJETIVAS

FUNCIONAM COMO UM ADJETIVO, QUALIFICANDO UM SUBSTANTIVO, E DESEMPENHAM, NORMALMENTE, A FUNÇÃO DE ADJUNTO ADNOMINAL.

Ex.: HOMEM COVARDE = HOMEM SEM CORAGEM

Ex.: CARA ANGELICAL = CARA DE ANJO

GRAU DOS ADJETIVOS

COMPARATIVO

DE IGUALDADE, SUPERIORIDADE OU INFERIORIDADE.

Ex.: SOU TÃO ÁGIL QUANTO/COMO VOCÊ. (COMPARATIVO DE IGUALDADE)

Ex.: SOU MAIS/MENOS ÁGIL (DO) QUE VOCÊ. (COMPARATIVO DE SUPERIORIDADE/INFERIORIDADE)

O ELEMENTO "DO" É FACULTATIVO NAS ESTRUTURAS COMPARATIVAS

SUPERLATIVO

RELATIVO OU ABSOLUTO.

Ex.: SENNA É O MELHOR DO BRASIL!

SUPERLATIVO RELATIVO → GRADUA UMA QUALIDADE/CARACTERÍSTICA EM RELAÇÃO À TOTALIDADE

Ex.: SOU MUITO ESFORÇADO.

SUPERLATIVO ABSOLUTO COM O USO DE ADVÉRBIO DE INTENSIDADE → INDICA UMA QUALIDADE EM ELEVADO GRAU SEM COMPARAR A OUTRO SER

ADVÉRPIO E ARTIGO

ADVÉRPIO

TERMO INVARIÁVEL QUE SE REFERE A VERBO, ADJETIVO OU A OUTRO ADVÉRPIO.

QUANDO SE REFERE A UM VERBO, TRAZ A CIRCUNSTÂNCIA DAQUELA AÇÃO, COMO, POR EXEMPLO, TEMPO, LUGAR E MODO, ENTRE MUITOS OUTROS.

Ex.: ELES JOGAM BEM. (ADVÉRPIO DE MODO SE REFERINDO AO VERBO "JOGAR")

Ex.: ASSIM QUE ME VIU, O POLICIAL SACOU SUA ARMA (O POLICIAL MENCIONADO ANTES NO TEXTO → ARTIGO DEFINIDO).

ARTIGO DEFINIDO
(O, A, OS, AS): INDICA QUE O SUBSTANTIVO É FAMILIAR, CONHECIDO OU QUE JÁ FOI MENCIONADO ANTES NO TEXTO.

QUANDO LIGADO A UM ADJETIVO OU A OUTRO ADVÉRPIO, FUNCIONA COMO INTENSIFICADOR.

Ex.: VOCÊ É MUITO LINDA. (ADVÉRPIO DE INTENSIDADE SE REFERINDO AO ADJETIVO "LINDA")

ARTIGO

CLASSE VARIÁVEL (EM GÊNERO E NÚMERO) QUE ACOMPANHA SUBSTANTIVOS.

SEMPRE EXERCE A FUNÇÃO DE ADJUNTO ADNOMINAL.

PODE OCORRER AGLUTINADO COM PREPOSIÇÕES (EM E DE): "NO", "NA", "DOS", "DAS".

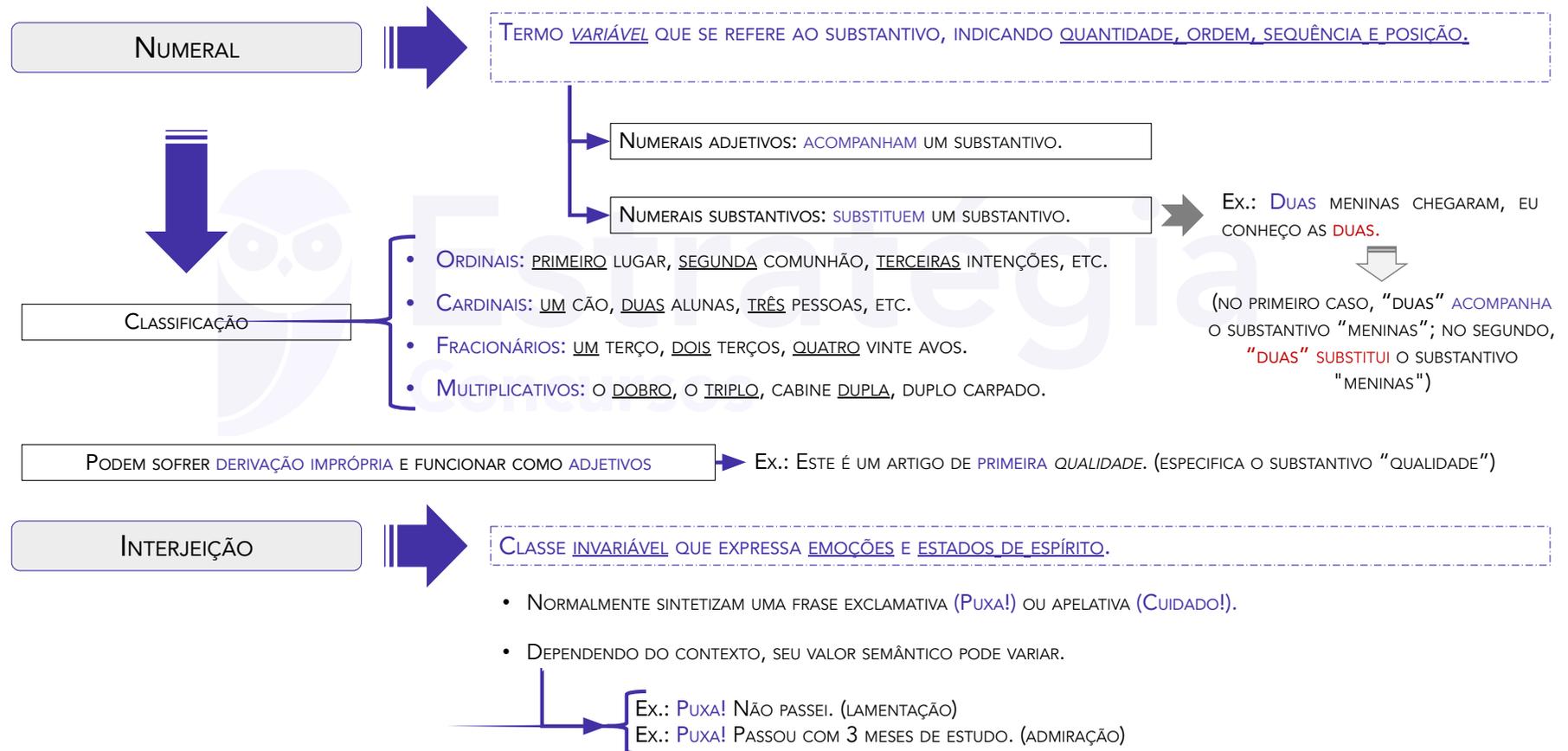
ARTIGO INDEFINIDO
(UM, UMA, UNS, UMAS): REFERE-SE AO SUBSTANTIVO DE FORMA VAGA.

Ex.: UM CARRO QUALQUER, UMA CASA ENTRE AQUELAS.

PODE TAMBÉM EXPRESSAR

- INTENSIFICAÇÃO: ELA TEM UMA FORÇA!
- APROXIMAÇÃO: ELA DEVE TER UNS 57 ANOS.

NUMERAL E INTERJEIÇÃO



PREPOSIÇÕES

PREPOSIÇÕES

CLASSE INVARIÁVEL CUJA FUNÇÃO É CONECTAR PALAVRAS E INICIAR ORAÇÕES REDUZIDAS.

AS PRINCIPAIS PREPOSIÇÕES SÃO: A, COM, DE, EM, PARA, ANTE, ATÉ, APÓS, CONTRA, SEM, SOB, SOBRE, PER, POR, DESDE, TRÁS, PERANTE (DENOMINADAS PREPOSIÇÕES ESSENCIAIS).

PREPOSIÇÕES ACIDENTAIS

Ex.: GOSTO DE CHOCOLATE. (LIGA O SUBSTANTIVO "CHOCOLATE" AO VERBO "GOSTAR")

EXISTEM TAMBÉM AS LOCUÇÕES PREPOSITIVAS: EMBAIXO DE, A FIM DE, DENTRO DE, DE ENCONTRO A, ACERCA DE, DEVIDO A, EM VIRTUDE DE, POR MEIO DE, ETC.

PALAVRAS QUE ORIGINALMENTE PERTENCEM A OUTRA CLASSE, MAS QUE, "ACIDENTALMENTE", EM DETERMINADOS CONTEXTOS, PASSAM A SER PREPOSIÇÃO.

Ex.: TENHO QUE ESTUDAR (CONJUNÇÃO NO PAPEL DA PREPOSIÇÃO "DE": "TENHO DE ESTUDAR")

SALVO, EXCETO, EXCLUSIVE, AFORA, MENOS E SENÃO:

SERÃO PREPOSIÇÕES ACIDENTAIS QUANDO INTRODUIREM LOCUÇÕES ADVERBIAIS COM SENTIDO DE EXCLUSÃO.

PREPOSIÇÕES RELACIONAIS E NOCIONAIS

PREPOSIÇÕES RELACIONAIS: SÃO EMINENTEMENTE GRAMATICAS (OBRIGATÓRIAS), PEDIDAS PELA REGÊNCIA DE VERBOS, SUBSTANTIVOS, ADJETIVOS OU ADVÉRBIOS, INTRODUZINDO FUNÇÕES SINTÁTICAS DE COMPLEMENTOS VERBAIS E NOMINAIS.

PREPOSIÇÕES NOCIONAIS: SÃO USADAS PARA ESTABELECEER "RELAÇÕES DE SENTIDO", NÃO SENDO EXIGIDAS PELA GRAMÁTICA. GERALMENTE, INTRODUZEM ADJUNTOS ADNOMINAIS E ADVERBIAIS.

DICA! OLHE SEMPRE PARA O TERMO QUE APARECE DEPOIS DA PREPOSIÇÃO PARA IDENTIFICAR O VALOR SEMÂNTICO DA PREPOSIÇÃO.

CONJUNÇÕES

CONJUNÇÕES

SÃO CONECTORES QUE LIGAM ORAÇÕES DIFERENTES, TERMOS DE UMA MESMA ORAÇÃO OU PARÁGRAFOS, SEMPRE PARA TRAÇAR RELAÇÕES LÓGICAS ENTRE ELAS (RELAÇÃO DE ADIÇÃO, OPOSIÇÃO, REAFIRMAÇÃO, RESSALVA, ETC.). CLASSIFICAM-SE EM: CONJUNÇÕES COORDENATIVAS E CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS.

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS

LIGAM ORAÇÕES DE SENTIDO COMPLETO, SINTATICAMENTE INDEPENDENTES. SE RETIRÁSSEMOS A CONJUNÇÃO, AINDA ASSIM TERÍAMOS DUAS ORAÇÕES COM PLENO SENTIDO. PODEM SER ADITIVAS, ADVERSATIVAS, ALTERNATIVAS, CONCLUSIVAS OU EXPLICATIVAS.

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS ADITIVAS: E, NEM (=E NÃO), BEM COMO, E AS CORRELAÇÕES ADITIVAS ENFÁTICAS NÃO SÓ...COMO TAMBÉM/MAS TAMBÉM/MAS AINDA...

AS SEGUINTE EXPRESSÕES PODEM TER VALOR ADITIVO:

SENÃO: (=MAS TAMBÉM)

TAMPOUCO: (=NEM)

AINDA: (=ALÉM DISSO)

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS ADVERSATIVAS: OU, OU... OU, QUER... QUER, ORA... ORA, JÁ... JÁ, SEJA... SEJA.

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE: COMPENSAÇÃO, OPOSIÇÃO, QUEBRA DE EXPECTATIVA E RETIFICAÇÃO.

AS SEGUINTE EXPRESSÕES PODEM TER VALOR ADVERSATIVO: SENÃO (=MAS SIM) E E (=MAS). **DICA:** O E COSTUMA ESTAR ANTECEDIDO POR VÍRGULA.

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS ALTERNATIVAS: MAS, PORÉM, CONTUDO, TODAVIA, ENTRETANTO, NÃO OBSTANTE, SENÃO.

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE: ESCOLHA (EXCLUSÃO) OU ALTERNÂNCIA.

SENÃO PODE TER VALOR DE ALTERNÂNCIA (=OU).

CONJUNÇÕES

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS CONCLUSIVAS: LOGO, PORTANTO, ENTÃO, POR ISSO, ASSIM, POR CONSEQUINTE, DESTARTE, POIS (QUANDO VEM DESLOCADO).

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE CONCLUSÃO OU CONSEQUÊNCIA.

E PODEM TER VALOR CONCLUSIVO (=POR ISSO).

ATENÇÃO! POIS CONCLUSIVO: APÓS O VERBO, DESLOCADO ENTRE VÍRGULAS.

Ex.: ESTAVA DESPREPARADO, NÃO FOI, **POIS**, APROVADO.

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS EXPLICATIVAS: QUE, PORQUE, POIS (SE VIER NO INÍCIO DA ORAÇÃO), PORQUANTO.

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE EXPLICAÇÃO.

DICA: SÃO FORTEMENTE SINALIZADAS PELA PRESENÇA DE UM VERBO ANTERIOR NO IMPERATIVO: *FUJAM*, **PORQUE** A BRUXA ESTÁ À SOLTA.

ATENÇÃO! POIS EXPLICATIVO: INICIA UMA ORAÇÃO E JUSTIFICA A OUTRA.

Ex.: VOLTE, **POIS** TENHO SAUDADE.

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

LIGAM ORAÇÕES DEPENDENTES SINTATICAMENTE ENTRE SI. ISSO SIGNIFICA QUE UM TERMO OU ORAÇÃO EXERCE FUNÇÃO SINTÁTICA EM OUTRO TERMO OU ORAÇÃO.

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS INTEGRANTES

A ORAÇÃO QUE É INICIADA POR UMA CONJUNÇÃO SUBORDINATIVA É CHAMADA DE ORAÇÃO DEPENDENTE/SUBORDINADA. A OUTRA ORAÇÃO, QUE NÃO É A INTRODUZIDA PELA CONJUNÇÃO, É CHAMADA DE ORAÇÃO PRINCIPAL.

Ex.: QUANDO EU CHEGAR, TODAS AS ALEGRIAS ESTARÃO COMPLETAS. (ORAÇÃO SUBORDINADA; ORAÇÃO PRINCIPAL)

ATENÇÃO! AS CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS PODEM SER INTEGRANTES OU ADVERBIAIS.

INICIAM ORAÇÕES SUBORDINADAS QUE INTEGRAM OU COMPLEMENTAM O SENTIDO DA ORAÇÃO PRINCIPAL.

NÃO POSSUEM VALOR SEMÂNTICO PRÓPRIO E SÃO APENAS DUAS: QUE E SE.

ATENÇÃO: AS ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS PODEM SER TROCADAS POR ISTO OU DISTO.

- ▶ SUBJETIVAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE SUJEITO. → Ex.: É NECESSÁRIO QUE VOCÊ ESTUDE.
- ▶ OBJETIVAS DIRETAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE OBJETO DIRETO. → Ex.: ELES NÃO SABIAM SE HAVERIA AULA.
- ▶ OBJETIVAS INDIRETAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE OBJETO INDIRETO. **DICA:** SÃO SEMPRE INICIADAS POR UMA **PREPOSIÇÃO**. → Ex.: O CANDIDATO NECESSITA DE QUE TODOS O APOIEM AGORA.
- ▶ COMPLETIVAS NOMINAIS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE COMPLEMENTO NOMINAL. **DICA:** SÃO SEMPRE INICIADAS POR UMA **PREPOSIÇÃO**. → Ex.: TENHO ESPERANÇA DE QUE VAMOS VENCER.
- ▶ PREDICATIVAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE PREDICATIVO DO SUJEITO. **DICA:** APARECEM NORMALMENTE DEPOIS DO VERBO **SER**. → Ex.: A DÚVIDA ERA SE HAVERIA MESMO PROVA.
- ▶ APOSITIVAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE APOSTO. → Ex.: JOÃO SÓ QUERIA UMA COISA: QUE FOSSE APROVADO LOGO.

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

INTRODUZEM AS ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS, EXERCENDO A FUNÇÃO SINTÁTICA DE ADJUNTO ADVERBIAL DA ORAÇÃO PRINCIPAL.

CONDICIONAIS: SE, CASO, DESDE QUE, CONTANTO QUE, QUANDO, SALVO SE, A MENOS QUE, A NÃO SER QUE, SEM QUE.



INDICAM A HIPÓTESE OU A CONDIÇÃO PARA A OCORRÊNCIA DA ORAÇÃO PRINCIPAL.



Ex.: **SE** EU PUDER, ENSINAREI TUDO.

CONFORMATIVAS: COMO, CONFORME, CONSOANTE, SEGUNDO.



INDICAM QUE UMA AÇÃO/FATO SE DESENVOLVE DE ACORDO COM OUTRA AÇÃO/FATO.



Ex.: A PROVA SE DESENELOU **COMO** TÍNHAMOS TREINADO!

FINAIS: PARA QUE, A FIM DE QUE, DO MODO QUE, DE SORTE QUE, PORQUE (=PARA QUE), QUE.



INDICAM PROPÓSITO, OBJETIVO, FINALIDADE.



Ex.: DOU EXEMPLOS **PARA QUE** VOCÊ ENTENDA TUDO.

PROPORCIONAIS: À MEDIDA QUE, À PROPORÇÃO QUE, AO PASSO QUE E TAMBÉM AS CORRELAÇÕES QUANTO MAIS/MENOS... MAIS/MENOS...



INTRODUZEM UMA ORAÇÃO QUE TRAZ UMA RELAÇÃO DE PROPORCIONALIDADE COM A ORAÇÃO PRINCIPAL.



Ex.: **QUANTO MAIS** EU REZO, **MAIS** ASSOMBRAÇÕES ME APARECEM.

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

TEMPORAIS: QUANDO, ENQUANTO, DESDE QUE, SEMPRE QUE, TODA VEZ QUE, ASSIM QUE, LOGO QUE, MAL (=ASSIM QUE).

INTRODUZEM UMA ORAÇÃO QUE TRAZ UMA NOÇÃO DE TEMPO PARA O FATO OCORRIDO NA ORAÇÃO PRINCIPAL:

Ex.: **MAL** CHEGUEI E JÁ FUI BOMBARDEADO DE PERGUNTAS.

COMPARATIVAS: COMO, ASSIM COMO, TAL QUAL, TAL COMO, MAIS QUE, MENOS, TANTO QUANTO.

INTRODUZEM UMA ORAÇÃO QUE TRAZ UMA COMPARAÇÃO OU CONTRASTE EM RELAÇÃO À ORAÇÃO PRINCIPAL

Ex.: ESSA MATÉRIA É **MAIS** FÁCIL DO **QUE** A QUE ESTUDAMOS ONTEM.

CAUSAIS: PORQUE, QUE, COMO (=PORQUE), POIS QUE, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, VISTO QUE, NA MEDIDA EM QUE, PORQUANTO, SE (COM SENTIDO DE JÁ QUE).

INICIAM UMA ORAÇÃO SUBORDINADA QUE TRAZ A CAUSA DA OCORRÊNCIA DA ORAÇÃO PRINCIPAL, OU SEJA, O EVENTO QUE OCORRE PRIMEIRO NA RELAÇÃO CAUSA E CONSEQUÊNCIA.

Ex.: **NÃO PASSEI** PORQUE NÃO ESTUDEI. (CAUSA: NÃO ESTUDOU; CONSEQUÊNCIA: NÃO PASSOU)

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

CONSECUTIVAS: DE MODO QUE, DE SORTE QUE, DE FORMA QUE, DE MANEIRA QUE, SEM QUE, QUE (QUANDO APARECE LIGADA A TAL, TÃO, CADA, TANTO, TAMANHO).

INICIAM UMA ORAÇÃO SUBORDINADA QUE É CONSEQUÊNCIA DA OCORRÊNCIA DA ORAÇÃO PRINCIPAL.

DICA: NORMALMENTE VÊM ACOMPANHADAS DE UMA EXPRESSÃO "INTENSIFICADORA"

Ex.: NEGLIGENCIEI MEUS ESTUDOS DE TAL FORMA QUE NÃO PASSEI.
(CAUSA: NEGLIGÊNCIA NOS ESTUDOS; CONSEQUÊNCIA: NÃO PASSOU; EXPRESSÃO INTENSIFICADORA: TAL)

CONCESSIVAS: MESMO QUE, AINDA QUE, EMBORA, APESAR DE QUE, CONQUANTO, POR MAIS QUE, POSTO QUE (=EMBORA), SE BEM QUE, NÃO OBSTANTE.

INICIAM UMA ORAÇÃO SUBORDINADA QUE É CONTRÁRIA À PRINCIPAL, MAS SEM IMPEDIR SUA REALIZAÇÃO. (SENTIDO DE QUEBRA DE EXPECTATIVA)

ATENÇÃO! NAS ORAÇÕES CONCESSIVAS, O VERBO VEM NO SUBJUNTIVO (ESTIVESSEM, FALASSE, TIVESSE, ETC).

Ex.: AINDA QUE EU FALASSE A LÍNGUA DOS ANJOS, EU NADA SERIA.

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

CONJUNÇÃO ADVERSATIVA X CONJUNÇÃO CONCESSIVA	
A informação mais importante é a que se encontra na mesma oração da conjunção .	A informação mais importante é a que vem na oração sem a conjunção .
Ela grita do nada, mas é gente boa . (Ser gente boa é a informação mais importante)	Embora grite do nada, ela é gente boa . (Ser gente boa é a informação mais importante)

VERBO

VERBO

CLASSE VARIÁVEL (EM TEMPO, MODO, NÚMERO, PESSOA) QUE EXPRESSA AÇÃO, ESTADO, FENÔMENO E PROCESSOS EM GERAL.

- ▶ TEMPO: MOMENTO EM QUE OCORRE A AÇÃO (PRESENTE, PRETÉRITO E FUTURO).
- ▶ MODO: DIFERENTES MANEIRAS QUE UM FATO PODE SE REALIZAR (INDICATIVO, SUBJUNTIVO E IMPERATIVO).
- ▶ FORMAS NOMINAIS: VERBOS QUE FUNCIONAM COMO NOMES (INFINITIVO, PARTICÍPIO E GERÚNDIO).
- ▶ PESSOA: QUEM REALIZA A AÇÃO VERBAL (1ª, 2ª E 3ª) / NÚMERO: SINGULAR E PLURAL.

MODO INDICATIVO - PRESENTE

Ex.: HOJE EU CORRO / HOJE ELE ESTÁ / HOJE COMEÇA / HOJE NASCE...

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO_PONTUAL_NO_MOMENTO_DA_FALA: ELE ESTÁ RANZINZA HOJE.
- HÁBITO_OU_ROTINA_NO_PRESENTES: EU CORRO E NADO TODO DIA.
- FATO_PERMANENTE, VERDADE_ATEMPORAL, UNIVERSAL: O BRASIL FAZ PARTE DO MERCOSUL.
- FUTURO_PRÓXIMO (VISTO COMO CERTO): ARRUME-SE LOGO, O TÁXI CHEGA ÀS DEZ.
- PRESENTE_HISTÓRICO/NARRATIVO: MACHADO DE ASSIS PUBLICA DOM CASMURRO EM 1899.



MODO INDICATIVO - PRETÉRITO PERFEITO

Ex.: ONTEM LEVANTEI / ONTEM ELE BEBEU / ONTEM ELES CAÍRAM...

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO QUE TEVE INÍCIO E FIM NO PASSADO: LI DUAS AULAS DE CONSTITUCIONAL HOJE.
- FATO PASSADO JÁ CONCLUÍDO, MAS CUJOS EFEITOS PERDURAM ATÉ O PRESENTE: NUNCA ENTENDI CONTABILIDADE.

MODO INDICATIVO - PRETÉRITO PERFEITO COMPOSTO

INDICA AÇÃO QUE INICIA EM ALGUM MOMENTO DO PASSADO E SE ESTENDE ATÉ O PRESENTE.

ESTRUTURA: TER NO PRESENTE DO INDICATIVO + PARTICÍPIO.

Ex.: TENHO FEITO MUITOS EXERCÍCIOS DE PORTUGUÊS.

MODO INDICATIVO - PRETÉRITO IMPERFEITO

Ex.: ANTIGAMENTE EU BEBIA / ANTIGAMENTE ELES CAÍAM / ANTIGAMENTE ELAS LEVANTAVAM...

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATOS REPETIDOS, HABITUAIS NO PASSADO: ANTIGAMENTE EU ESTUDAVA TODO DIA E AINDA MALHAVA.
- UMA AÇÃO QUE ESTAVA OCORRENDO (AÇÃO CONTÍNUA) QUANDO OUTRA (INSTANTÂNEA) ACONTECEU: EU ESTAVA DORMINDO, QUANDO O CACHORRO LATIU.
- AÇÃO ESPERADA, QUE NÃO SE REALIZOU: QUANDO EU IA AVISAR, JÁ ERA TARDE DEMAIS.

MODO INDICATIVO - PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO

TERMINAÇÃO – RA: EU LEVANTARA, BEBERA, CAÍRA; NÓS LEVANTÁRAMOS, BEBÉRAMOS...

INDICA UM EVENTO PERFEITAMENTE ACABADO ANTES DE OUTRO NO PASSADO, OU SEJA, UMA AÇÃO PASSADA ANTES DE OUTRA TAMBÉM PASSADA.

⇒ Ex.: QUANDO CHEGUEI AO PONTO, O ÔNIBUS JÁ PASSARA.

MODO INDICATIVO - PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO COMPOSTO

EQUIVALENTE SEMANTICAMENTE AO PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO SIMPLES.

ESTRUTURA: TINHA / HAVIA (E SUAS VARIAÇÕES EM NÚMERO E PESSOA) + PARTICÍPIO.

⇒ Ex.: QUANDO CHEGUEI AO PONTO, O ÔNIBUS JÁ HAVIA PASSADO.



MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRESENTE

Ex.: AMANHÃ EU FAREI / AMANHÃ ELE LEVANTARÁ / AMANHÃ ELES CAIRÃO...

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO FUTURO EM RELAÇÃO AO MOMENTO DA FALA: PASSAREI NO CONCURSO DOS MEUS SONHOS.
- FUTURO CONSIDERADO CERTO POR QUEM FALA: O TÁXI CHEGARÁ ÀS 23H.
- PODE INDICAR INCERTEZA OU DÚVIDA (GERALMENTE EM PERGUNTAS): SERÁ QUE A PROVA VIRÁ FÁCIL?



MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRESENTE COMPOSTO

INDICA QUE UM FATO É CONCLUÍDO ANTES DE OUTRO NO FUTURO.

ESTRUTURA: TER NO FUTURO DO PRESENTE + PARTICÍPIO.

⇒ Ex.: QUANDO VOCÊ CHEGAR, JÁ TEREI JANTADO.

MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRETÉRITO



ESTE TEMPO VERBAL TRAZ A TERMINAÇÃO **-RIA** (EU LEVANTARIA, TU BEBERIAS, ELE CAIRIA...).

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

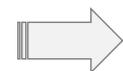
- FATO FUTURO EM RELAÇÃO A UM FATO NO PASSADO: EU DISSE QUE VOCÊ **CONSEGUIRIA**. (PRIMEIRO EU DISSE, DEPOIS VOCÊ CONSEGUIU)
- INCERTEZA SOBRE FATOS PASSADOS: QUEM **SERIA** CAPAZ DE ACERTAR ESSA QUESTÃO?
- EXPRESSAR POLIDEZ EM PEDIDOS E CONSELHOS: QUEM **GOSTARIA** DE UMA SOBREMESA?
- EXPRESSAR FATO FUTURO DUVIDOSO, DEPENDENTE DE UMA CONDIÇÃO: EU **CONTINUARIA** TRABALHANDO, MESMO SE GANHASSE NA LOTERIA.

MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRETÉRITO COMPOSTO



SEMANTICAMENTE SEMELHANTE AO FUTURO DO PRETÉRITO SIMPLES.

ESTRUTURA: **TER** NO FUTURO DO PRETÉRITO + **PARTICÍPIO**.



Ex.: SE TIVÉSSEMOS MORADO JUNTOS, **TERÍAMOS SIDO** FELIZES?



MODO SUBJUNTIVO - PRESENTE

Ex.: MARIA QUER QUE EU FAÇA / MARIA QUER QUE ELE FALE / MARIA QUER QUE NÓS BEBAMOS...

INDICA POSSIBILIDADE NO PRESENTE OU NO FUTURO.

Ex.: TEMO QUE A PROVA SEJA DIFÍCIL.

Ex.: PENA QUE A VIDA NÃO SEJA ASSIM TÃO COLORIDA.

Ex.: SEU EU LEVANTASSE / BEBESSE / CÁISSE ...

MODO SUBJUNTIVO - PRETÉRITO IMPERFEITO

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- DENOTAR AÇÃO POSTERIOR A OUTRO FATO NA ORAÇÃO PRINCIPAL: DUVIDEI QUE MINHA AVÓ BEBESSE TANTA TEQUILA.
- DENOTAR HIPÓTESES, CONJECTURA, CONDIÇÃO OU DESEJO: SE EU ESTUDASSE TODO DIA, PASSARIA EM QUALQUER PROVA.

PRETÉRITOS COMPOSTOS DO SUBJUNTIVO

PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO.

ESTRUTURA: **TIVESSE.../HOUESSE... + PARTICÍPIO**

INDICA UMA AÇÃO IRREAL NO PASSADO, OU SEJA, UM FATO QUE NÃO SE REALIZOU E MUITO PROVAVELMENTE NÃO SE REALIZARÁ: SE A SORTE NOS **TIVESSE FAVORECIDO**, NÃO FALTARIA DINHEIRO HOJE.

PRETÉRITO PERFEITO

ESTRUTURA: **TER/HAVER NO PRESENTE DO SUBJUNTIVO + PARTICÍPIO**

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO PASSADO: ESPERO QUE VOCÊ **TENHA ENTENDIDO** A EXPLICAÇÃO.
- FATO FUTURO JÁ CONCLUÍDO, ANTES DE OUTRO TAMBÉM NO FUTURO: SUPONHO QUE JOÃO JÁ **TENHA SAÍDO** QUANDO CHEGARMOS.

Ex.: QUANDO EU **LEVANTAR** / QUANDO ELE **BEBER** / QUANDO ELE **DORMIR**...

MODO SUBJUNTIVO - FUTURO

DENOTA AÇÃO EVENTUAL OU HIPOTÉTICA NO FUTURO: QUANDO VOCÊ ME **PAGAR**, EU ENTREGAREI O PRODUTO.

MODO IMPERATIVO

ATENÇÃO! NÃO HÁ IMPERATIVO NA PRIMEIRA PESSOA, POIS NÃO É POSSÍVEL DAR UMA ORDEM A SI MESMO.

IMPERATIVO AFIRMATIVO				IMPERATIVO NEGATIVO
Pessoas	Deriva do...	Exemplos		 DERIVA DO PRESENTE DO SUBJUNTIVO - VOCÊ CONJUGA O SUBJUNTIVO, DEPOIS INSERE O "NÃO".
		Verbo no Indicativo ou Subjuntivo	Como fica o Imperativo Afirmativo	
Tu	Presente do indicativo sem o "S"	Tu levantas Tu bebes Tu caís	Levanta Tu Bebe tu Cai tu	ATENÇÃO! NOTE QUE HÁ MUDANÇAS APENAS PARA O "TU" E O "VÓS"
Ele (você)	Presente do subjuntivo	(que) Ele levante (que) Ele beba (que) Ele caia	Levante ele Beba ele Caia ele	
Nós	Presente do subjuntivo	(que) Nós levantemos (que) Nós bebamos (que) Nós caiamos	Levantemos nós Bebamos nós Caiamos nós	
Vós	Presente do indicativo sem o "S"	Vós levantais Vós bebeis Vós caís	Levantai vós Bebei vós Caí vós	
Eles	Presente do subjuntivo	(que) Eles levantem (que) Eles bebam (que) Eles caiam	Levantem eles Bebam eles Caiam eles	

ATENÇÃO!

- VERBO FAZER (E OUTROS COM TERMINAÇÃO **-ZER**): **FAZE** TU OU **FAZ** TU;
- VERBO CONDUZIR (E OUTROS COM TERMINAÇÃO **-ZIR**): **CONDUZE** TU OU **CONDUZ** TU;
- VERBO SER: **SÊ** TU / **SEDE** VÓS.

FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - INFINITIVO

GERALMENTE FUNCIONA COMO UM **SUBSTANTIVO**.

Ex.: **NADAR** TODO DIA É SAUDÁVEL.

("NADAR" FUNCIONA COMO SUBSTANTIVO NA FUNÇÃO SINTÁTICA DE SUJEITO)



CLASSIFICAÇÃO

INFINITIVO PESSOAL: TEM SUJEITO; GERALMENTE, SE HOUVER UM SUJEITO EXPLÍCITO, CONCORDARÁ COM ELE.

INFINITIVO IMPESSOAL: NÃO TEM SUJEITO, POR ISSO NÃO CONCORDA COM NENHUM TERMO.

FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - GERÚNDIO

GERALMENTE FUNCIONA COMO UM **ADVÉRBIO**

Ex.: **CHEGANDO** A VISITA, CONVIDE-A PARA SENTAR.

("CHEGANDO" EXPRESSA CIRCUNSTÂNCIA DE *TEMPO*; EQUIVALE A "QUANDO CHEGAR")



GERALMENTE INDICA UMA AÇÃO CONTINUADA OU AÇÕES QUE OCORREM SIMULTANEAMENTE. MAS TAMBÉM PODE INDICAR:

- **TEMPO**: **CHEGANDO** AO BANCO, ELE SE ASSUSTOU COM A FILA (=QUANDO CHEGOU AO BANCO).
- **CONDIÇÃO**: **LAVANDO** A LOUÇA, DEIXO VOCÊ SAIR (=SE LAVAR A LOUÇA).
- **CAUSA**: **ESTUDANDO** COM DEDICAÇÃO, FOI APROVADA. (=PORQUE ESTUDOU COM DEDICAÇÃO).
- **MODO**: DESENVOLVEU A MEMÓRIA **FAZENDO EXERCÍCIOS** (EXERCÍCIOS FORAM A MANEIRA QUE USOU PARA DESENVOLVER A MEMÓRIA).



GERALMENTE FUNCIONA COMO **ADJETIVO**

FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - PARTICÍPIO

Ex.: A QUANTIA INVESTIDA É **ALTÍSSIMA**. → ("INVESTIDA" QUALIFICA O SUBSTANTIVO *QUANTIA* COMO ADJETIVO, EQUIVALENTE A "QUE FOI INVESTIDA").

PARTICÍPIO REGULAR (TERMINAÇÃO -DO): SERÁ USADO NA VOZ ATIVA, COM OS VERBOS TER E HAVER.

PARTICÍPIO IRREGULAR (COM OUTRAS TERMINAÇÕES): SERÁ USADO NA VOZ PASSIVA, COM OS VERBOS SER E ESTAR.

VERBOS NOCIONAIS



INDICAM AÇÃO. PODEM SER:

TRANSITIVO DIRETO: EXIGE COMPLEMENTO SEM PREPOSIÇÃO.

TRANSITIVO INDIRETO: EXIGE COMPLEMENTO COM PREPOSIÇÃO.

TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO: EXIGE COMPLEMENTO SEM E COM PREPOSIÇÃO.

INTRANSITIVO: NÃO PEDE UM COMPLEMENTO SINTÁTICO PORQUE TRAZ SENTIDO COMPLETO EM SI MESMO.



VERBOS DE LIGAÇÃO



LIGAM O SUJEITO A UM TERMO QUE INDICA UM ESTADO OU CARACTERÍSTICA (CHAMADO DE "PREDICATIVO DO SUJEITO"). PODEM INDICAR:

- ESTADO PERMANENTE: MINHA MÃE **É** MAL-HUMORADA.
- ESTADO CONTINUADO: MINHA MÃE **CONTINUA/PERMANECE** MAL-HUMORADA.
- ESTADO TRANSITÓRIO/CIRCUNSTANCIAL: MINHA MÃE **ESTÁ** FELIZ.
- MUDANÇA DE ESTADO: MINHA MÃE **FICOU** MAL-HUMORADA; MINHA MÃE **TORNOU-SE** ORGANIZADA POR CAUSA DO CONCURSO.
- ESTADO APARENTE: MINHA MÃE **PARECE** DISTRAÍDA.

ATENÇÃO: UM MESMO VERBO, A DEPENDER DO CONTEXTO, PODE SER DE LIGAÇÃO OU NOCIONAL.



VERBOS IMPESSOAIS

- INDICAM FENÔMENOS DA NATUREZA: **CHOVER**, **NEVAR**, **AMANHECER**...
- INDICAM FORMAS INDICATIVAS DE TEMPO E ASPECTOS CLIMÁTICOS: "**FAZ SOL**", "**ESTÁ FRIO**", "**ESTÁ TARDE**", "**AINDA É CEDO**"...

ATENÇÃO! VERBO **H AVER** SERÁ IMPESSOAL QUANDO POSSUIR SENTIDO DE:

- **EXISTIR:** **HÁ** PESSOAS COM SUDORESE NO TREM.
- **OCORRER:** **HOVE** ACIDENTES GRAVES.
- **TEMPO DECORRIDO:** **HÁ** 2 ANOS NÃO ME DROGO. (NESSE CASO, O VERBO "FAZER" TAMBÉM SERIA IMPESSOAL "Faz 2 ANOS NÃO ME DROGO")



VERBOS AUXILIARES

UNEM-SE AO VERBO PRINCIPAL EM LOCUÇÕES VERBAIS.

FLEXIONAM-SE PARA CONCORDAR COM O SUJEITO, ENQUANTO O VERBO PRINCIPAL PERMANECE INVARIÁVEL, NUMA DE SUAS FORMAS NOMINAIS (INFINITIVO, PARTICÍPIO OU GERÚNDIO).

TRAZ ESPECIFICAÇÕES SEMÂNTICAS DA AÇÃO (COMO DURAÇÃO, ASPECTO, MODO, POSSIBILIDADE), PORÉM O SENTIDO ESTÁ MESMO NO VERBO PRINCIPAL.

Ex.: ELE **DEVE PENSAR** MUITO EM ADOTAR UM CÃO.
(**AUXILIAR** + **INFINITIVO**, INDICANDO POSSIBILIDADE, ESPECULAÇÃO...)

VERBO VICÁRIO

VERBOS QUE SUBSTITUEM OUTROS PARA EVITAR REPETIÇÃO.

OS MAIS COMUNS SÃO OS VERBOS **SER** E **FAZER**.

DICA: NORMALMENTE VÊM ACOMPANHADOS DE UM PRONOME DEMONSTRATIVO "o", QUE RETOMA O EVENTO DA ORAÇÃO ANTERIOR.

Ex.: EU PODERIA TER FUGIDO, MAS NÃO O FIZ. ("O FIZ" RETOMA "TER FUGIDO")

VERBO PRONOMINAIS

TRAZEM UM PRONOME "INTEGRANTE" DO VERBO E NÃO PODEM SER CONJUGADOS SEM ELE.

OS PRINCIPAIS SÃO: ARREPENDER-SE, ATREVER-SE, ASSEMELHAR-SE, CANDIDATAR-SE, DIGNAR-SE, ESFORÇAR-SE, QUEIXAR-SE, REFUGIAR-SE, SUICIDAR-SE, ESTREITAR-SE.

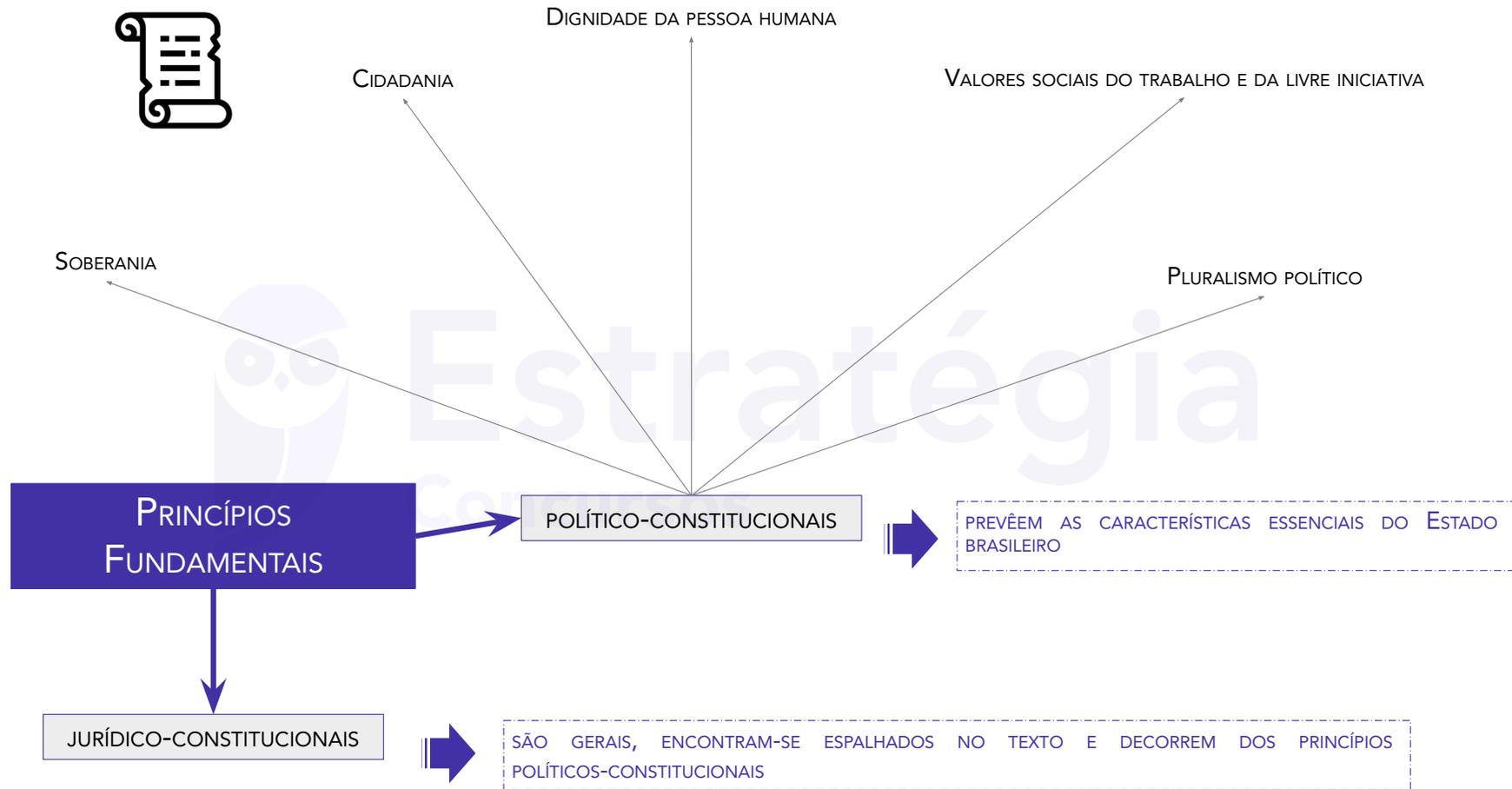


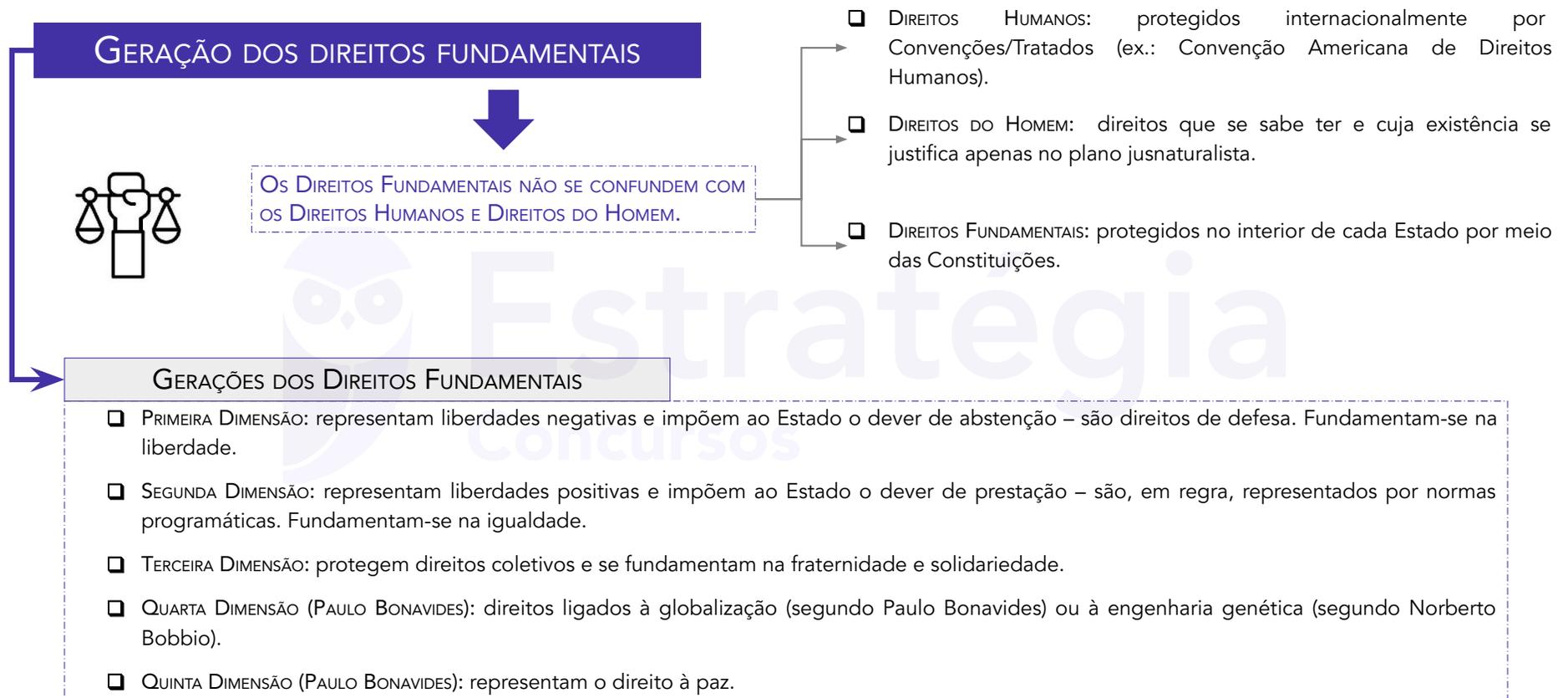
DIREITO CONSTITUCIONAL

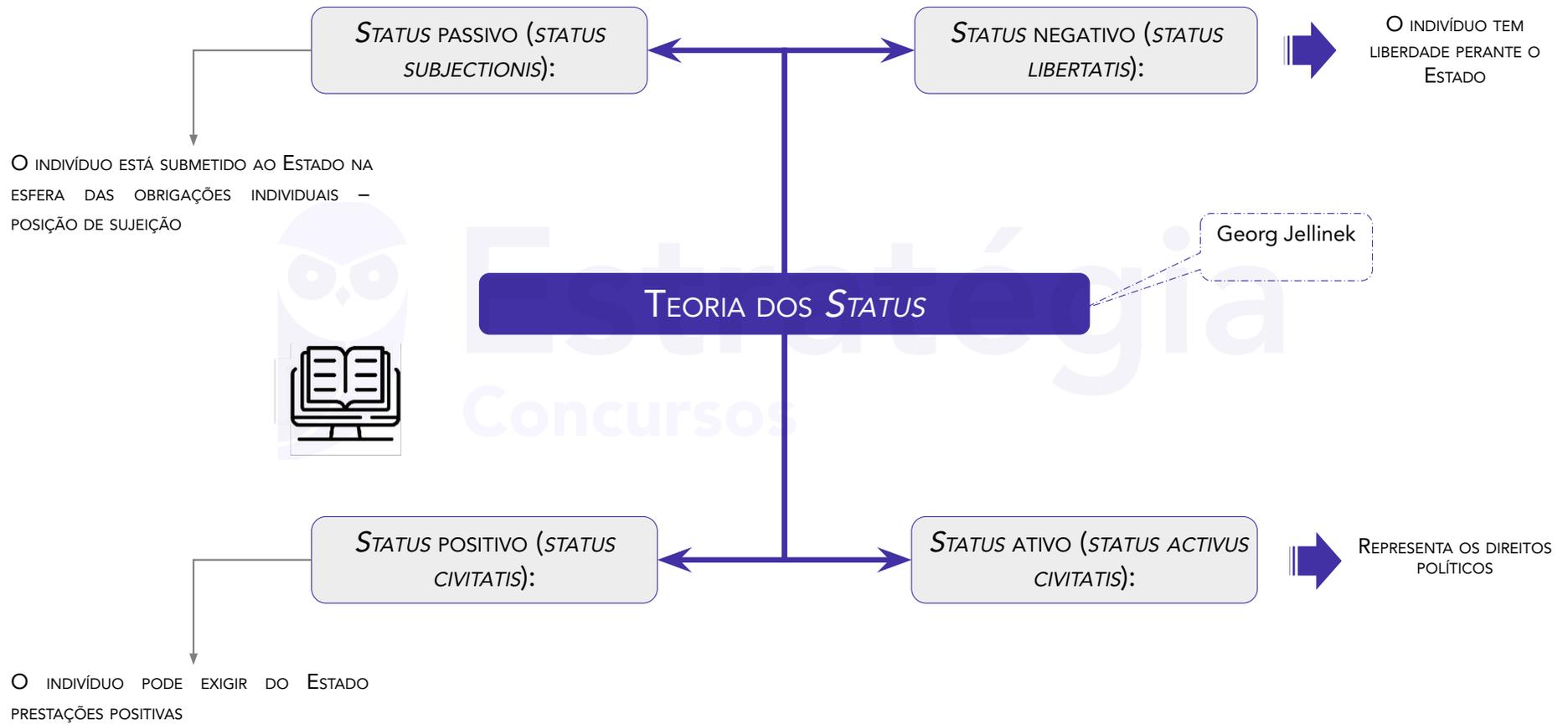
DIREITOS E GARANTIAS

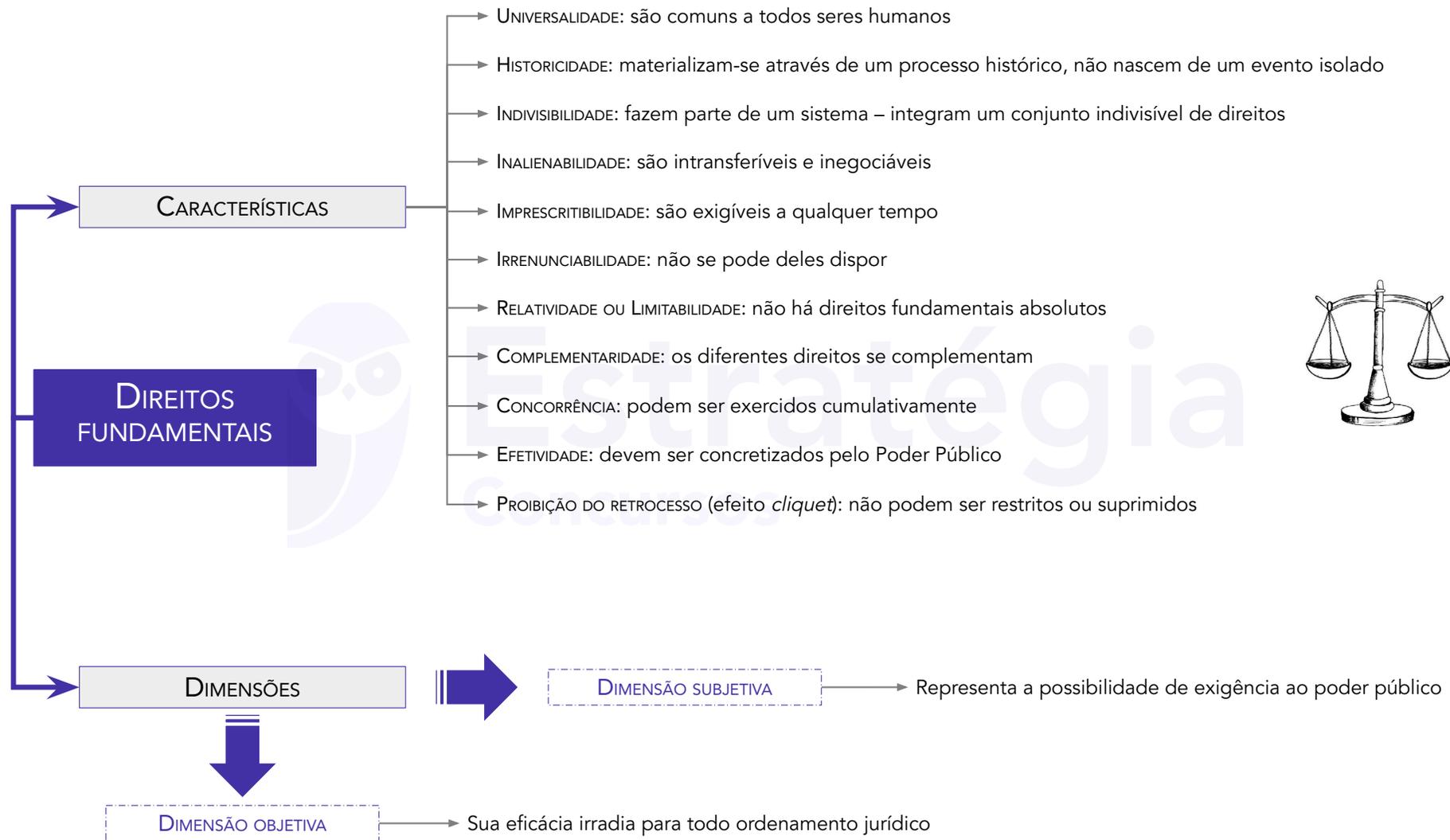
FUNDAMENTAIS

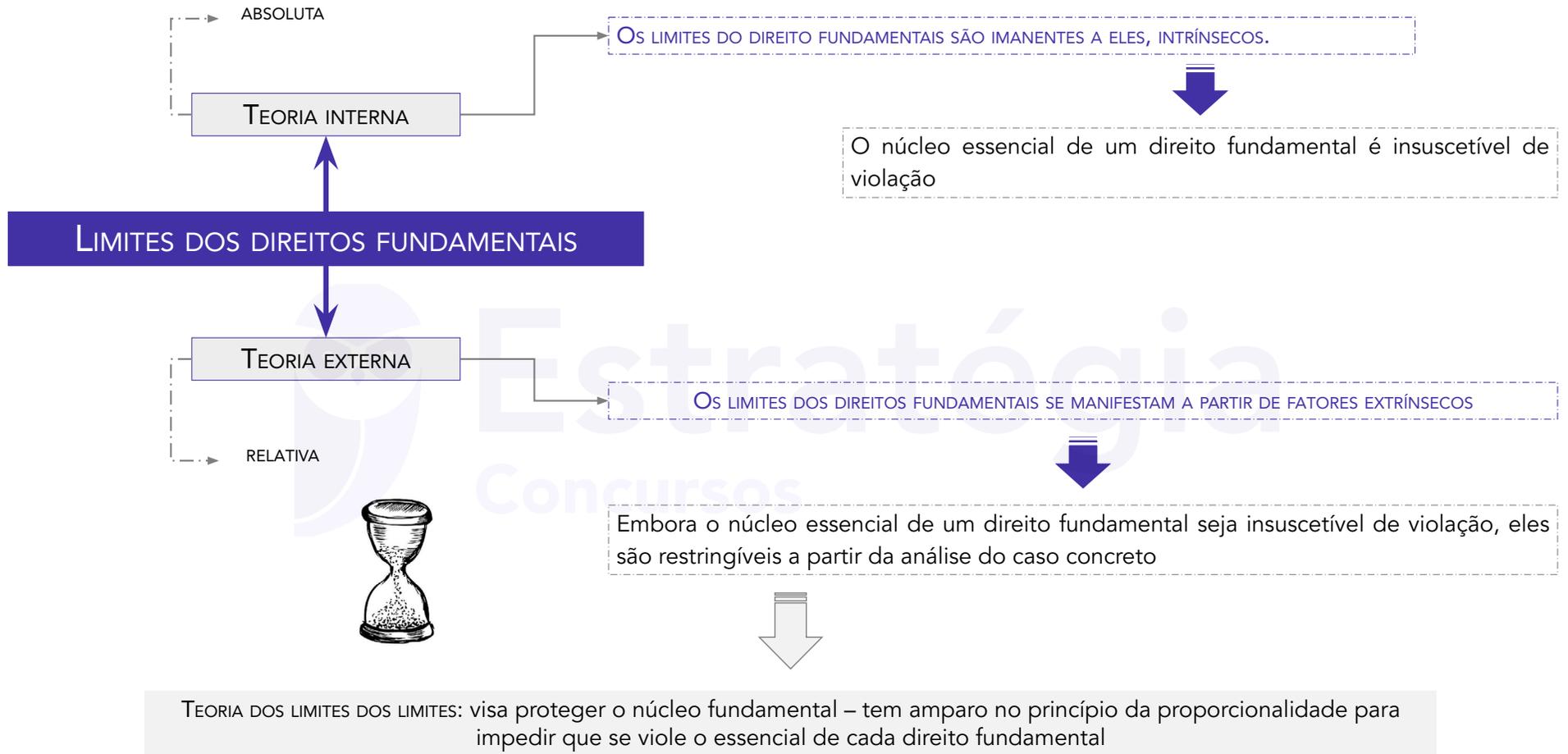


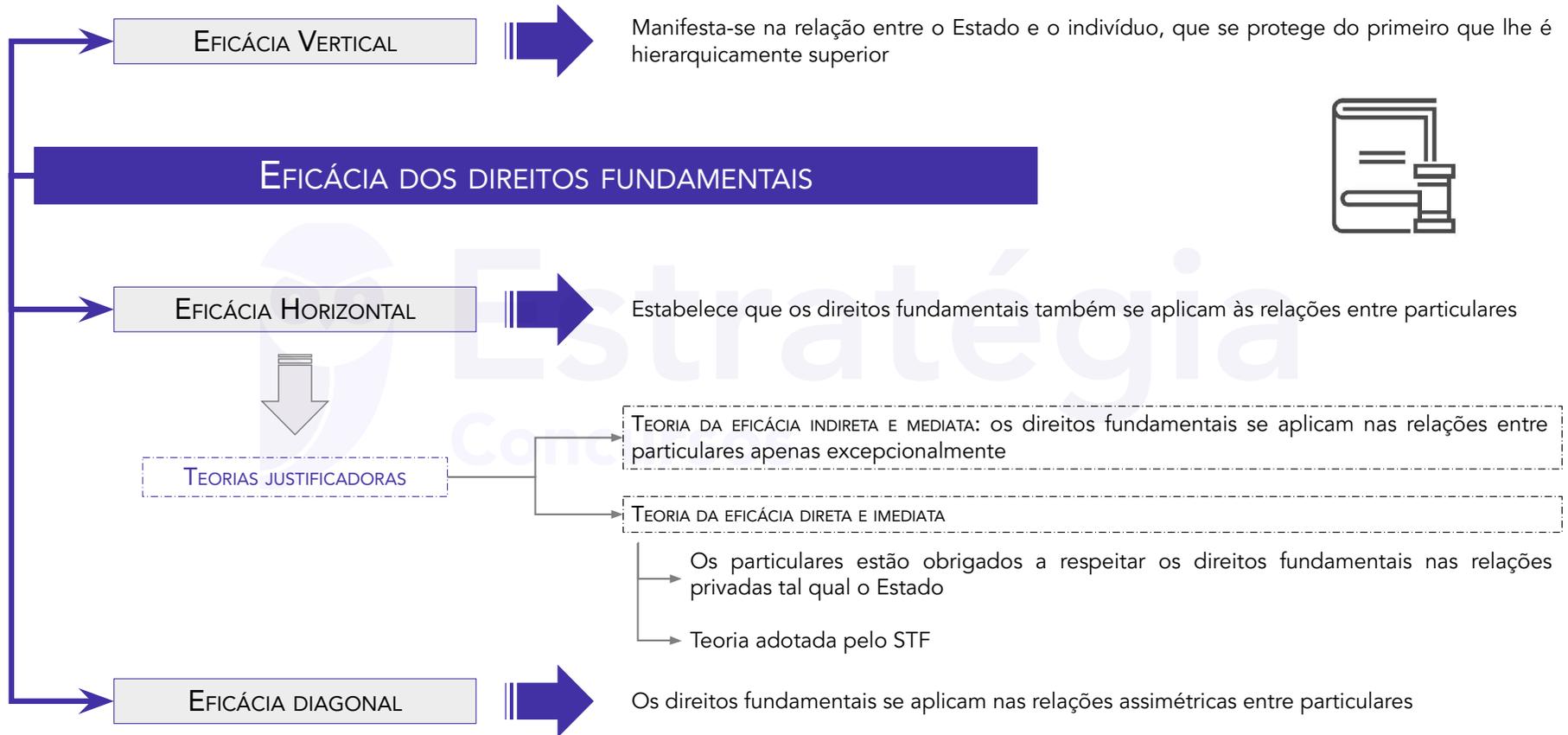




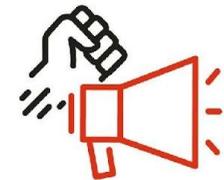
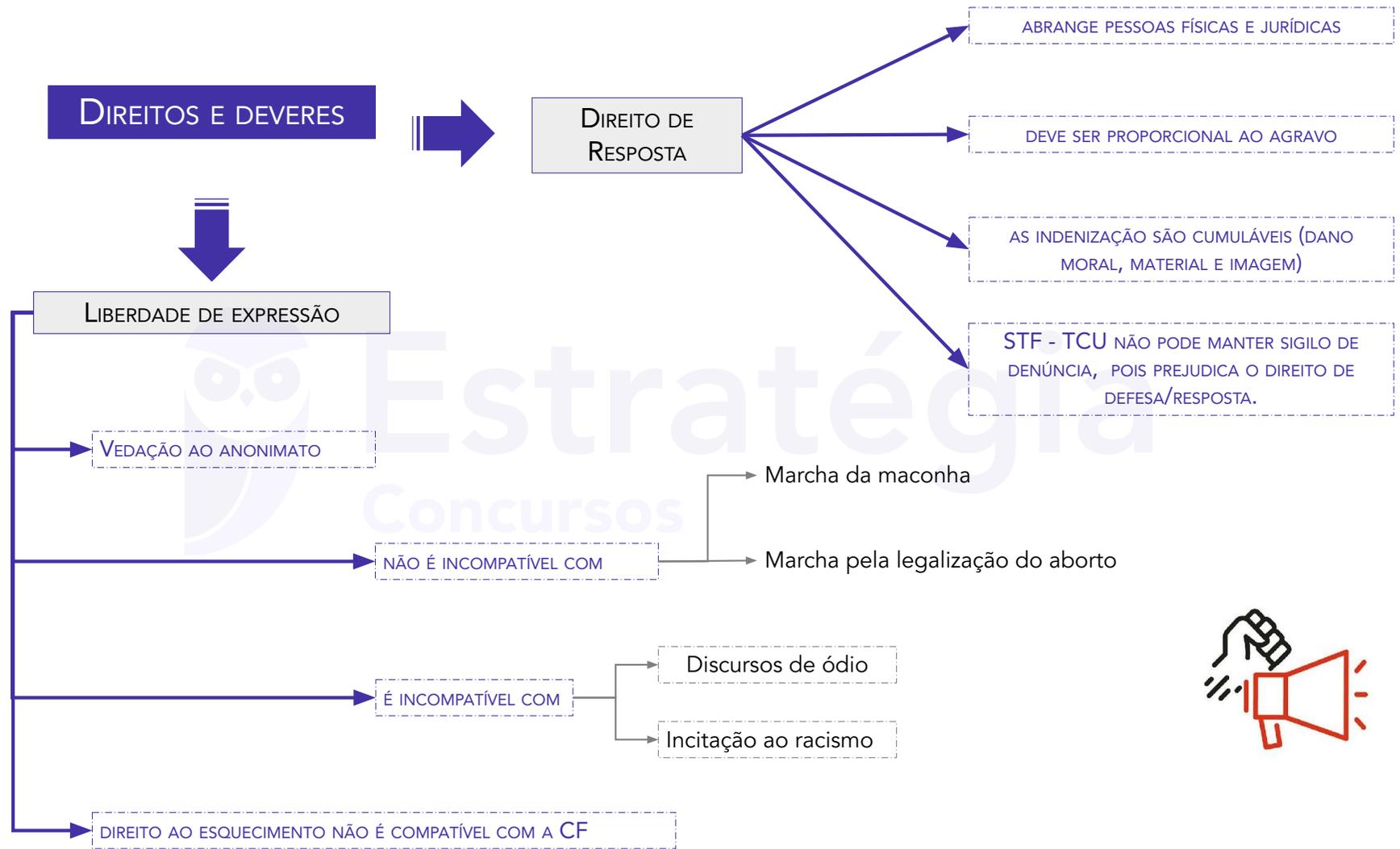


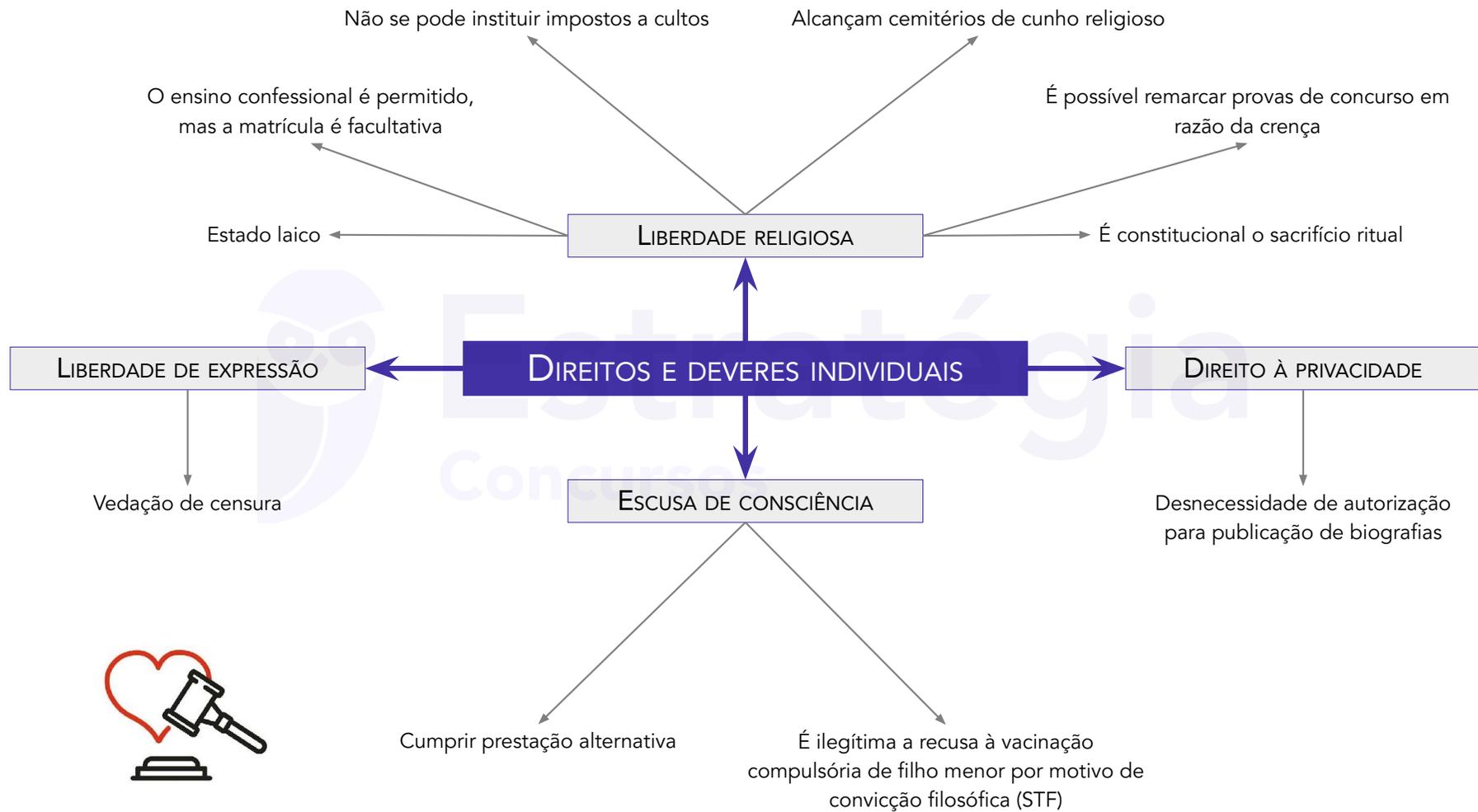












DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS

INVOLABILIDADE DOMICILIAR



CASA

Qualquer compartimento habitado

Qualquer aposento ocupado de habitação coletiva

Qualquer compartimento privado não aberto ao público

A casa não pode ser usada como escudo para prática de crimes



HIPÓTESES AUTORIZADAS

Flagrante delito

Desastre

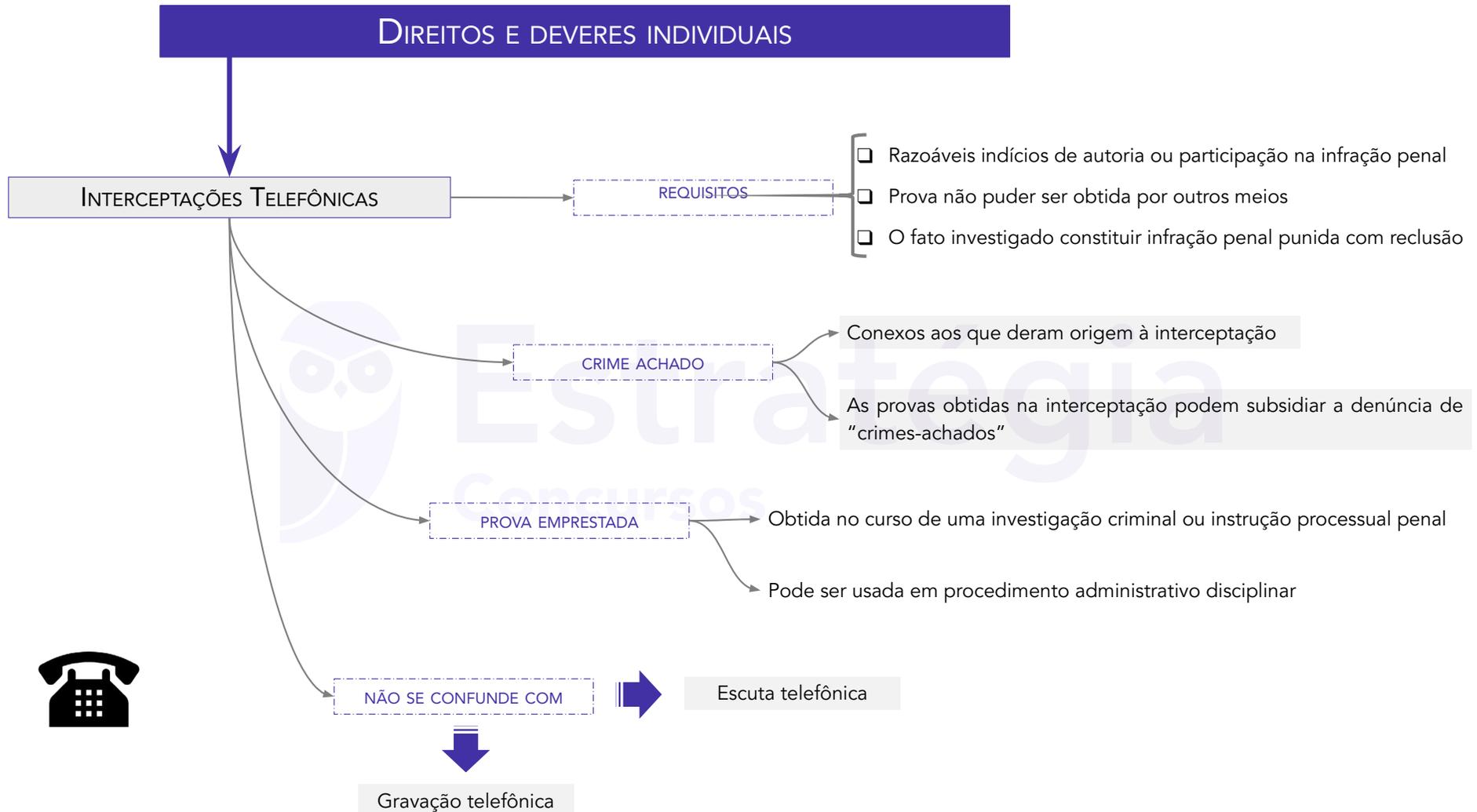
Prestação de socorro

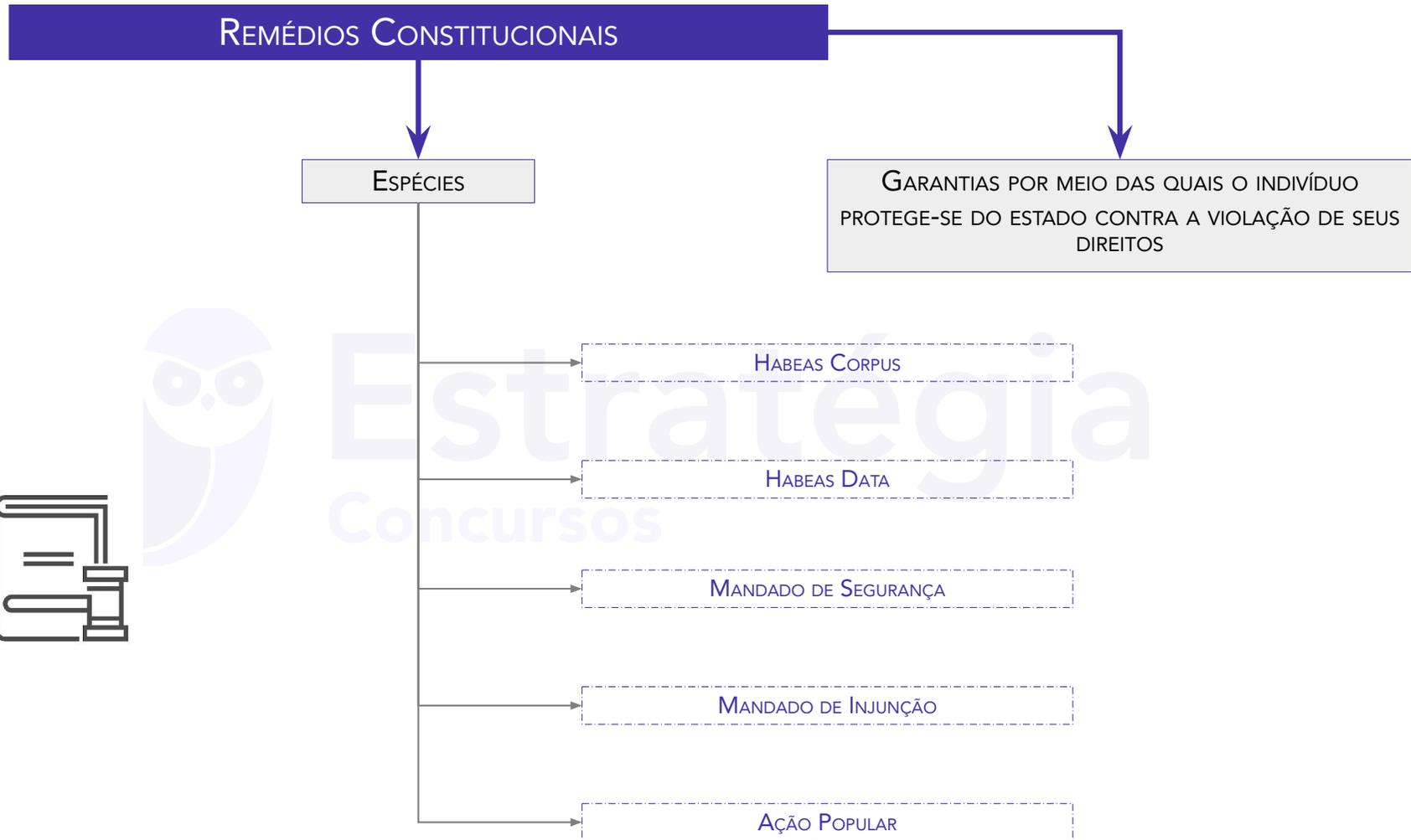
Fundadas razões, justificadas a posteriori

Durante o dia, por determinação judicial

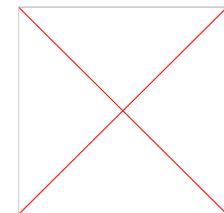
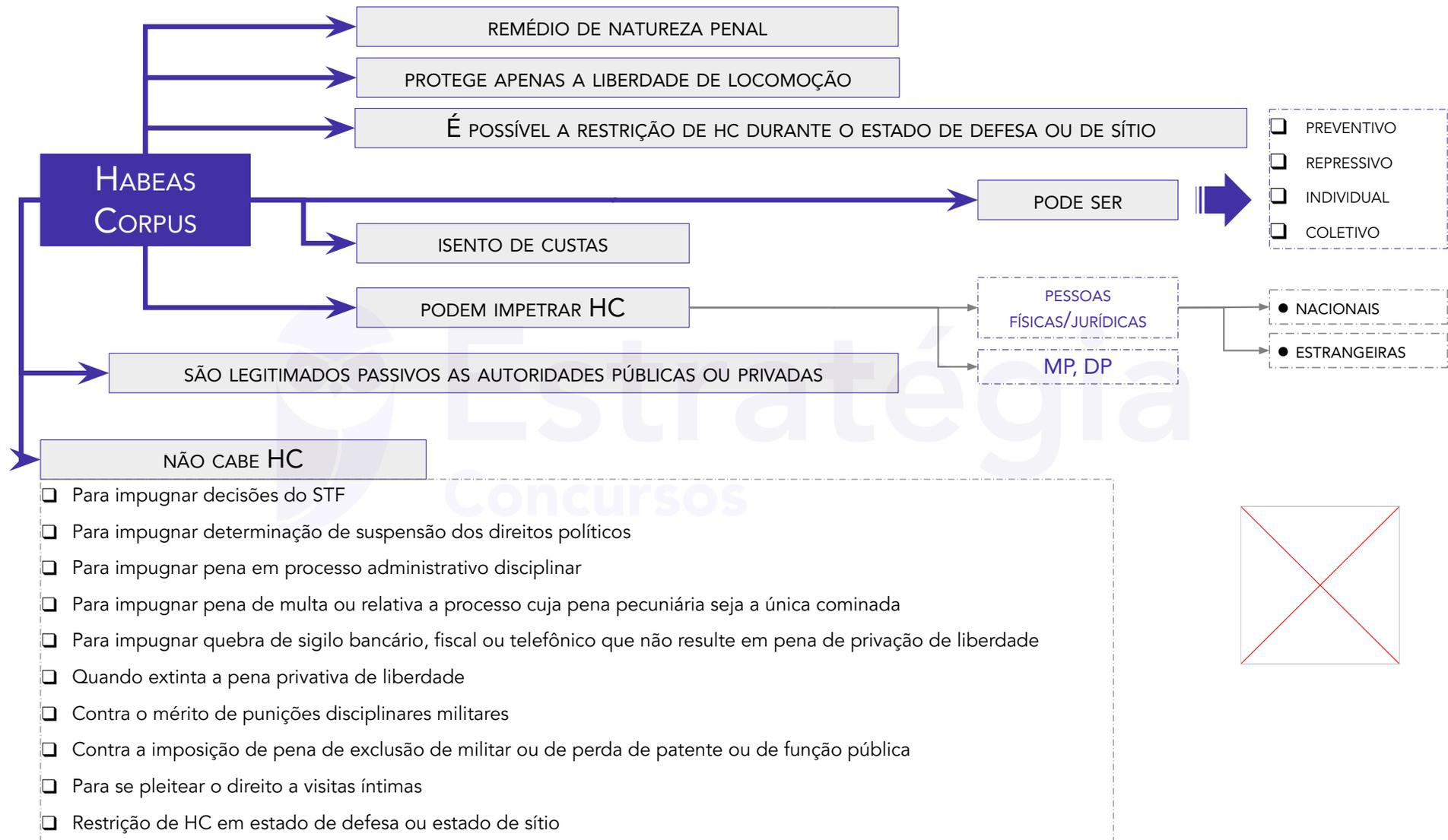
Com consentimento do morador

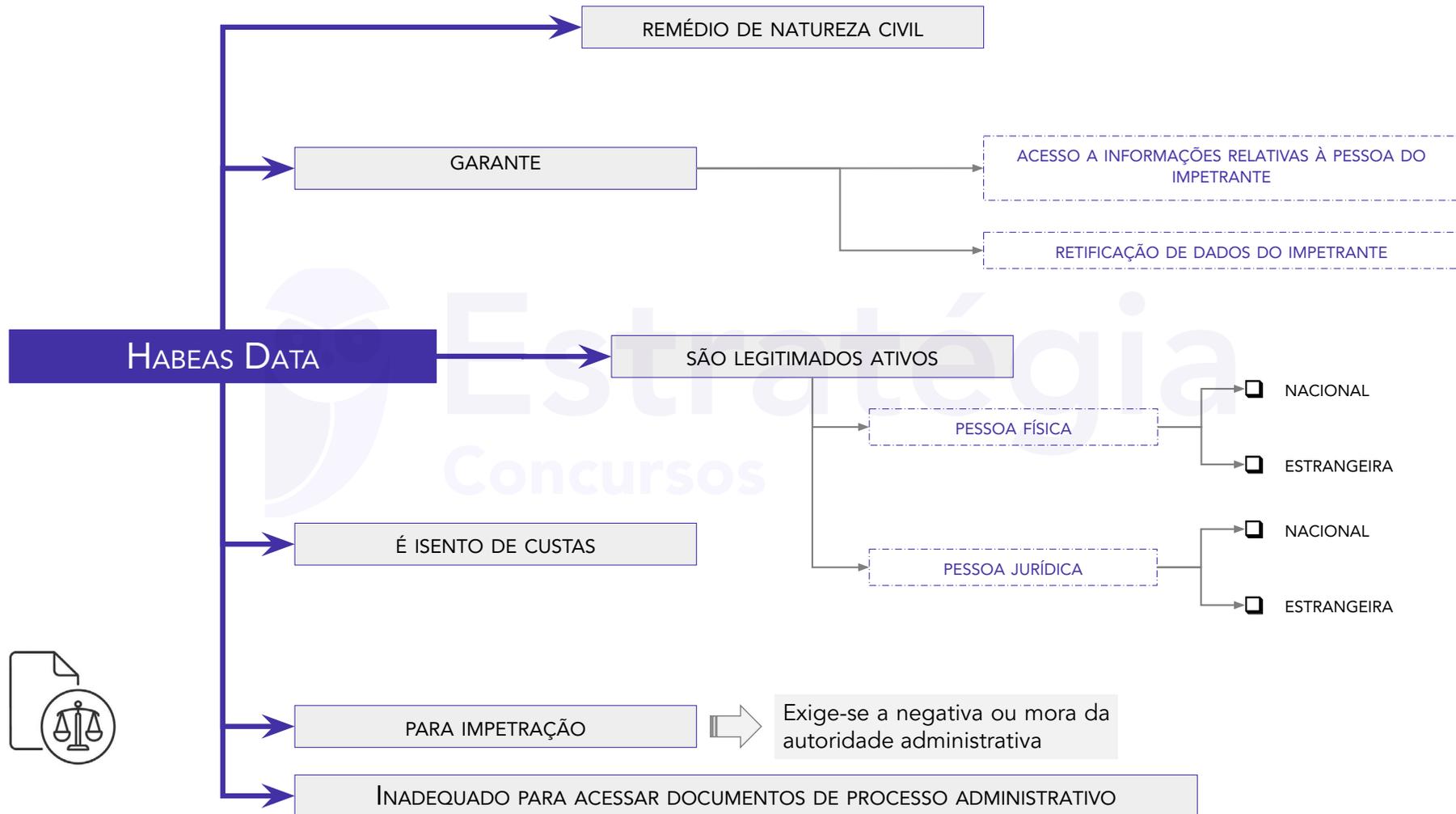


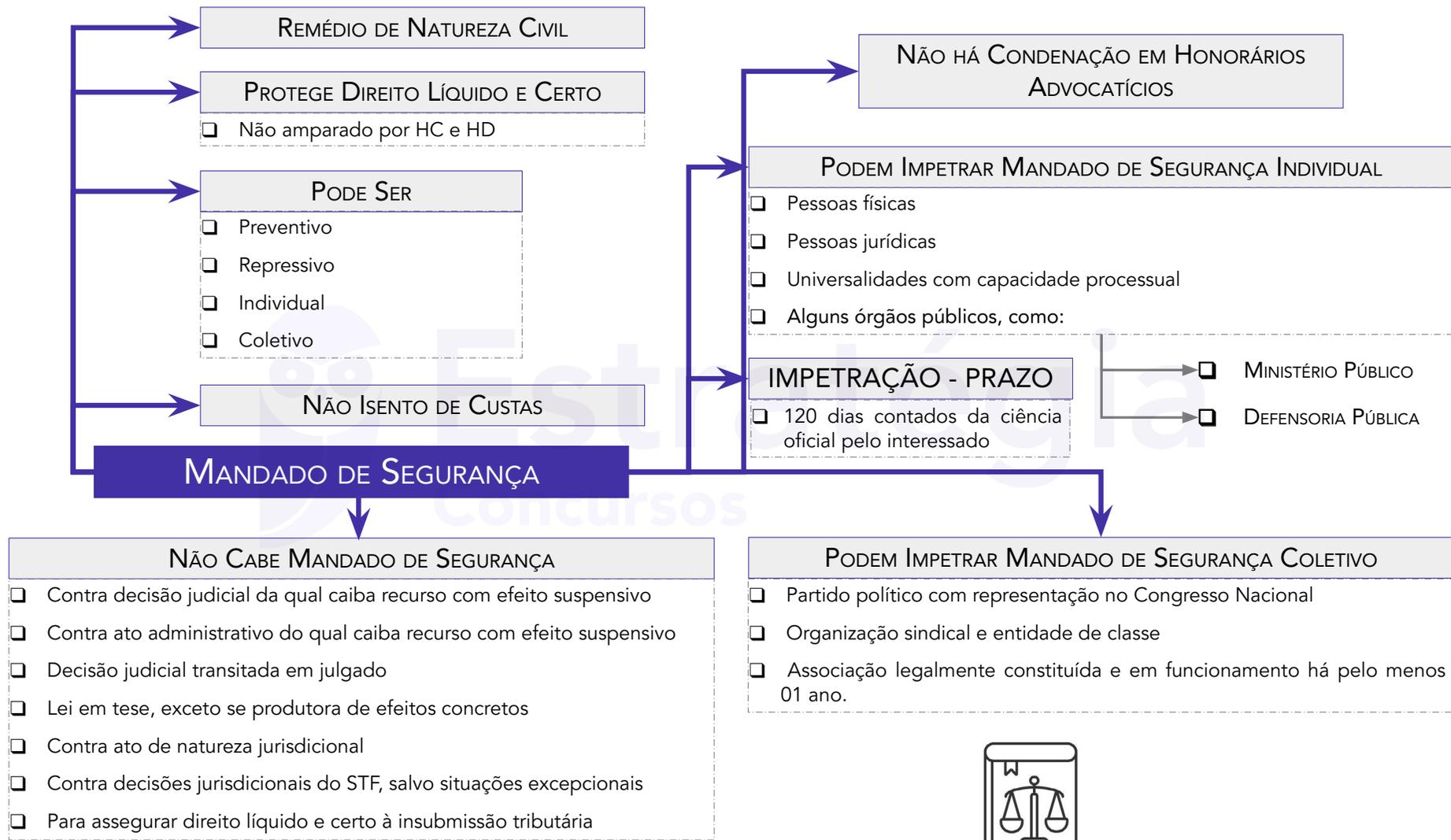


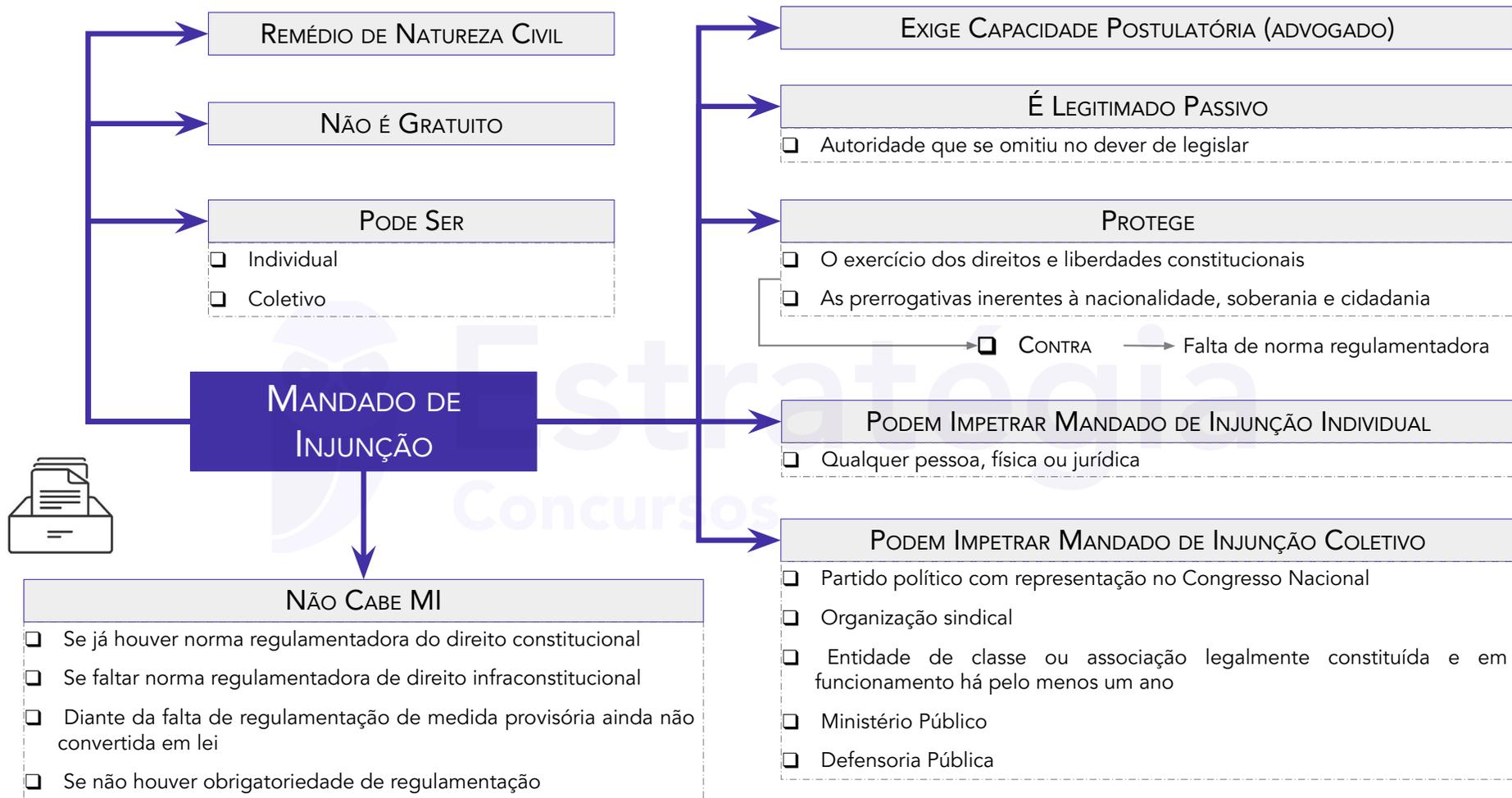


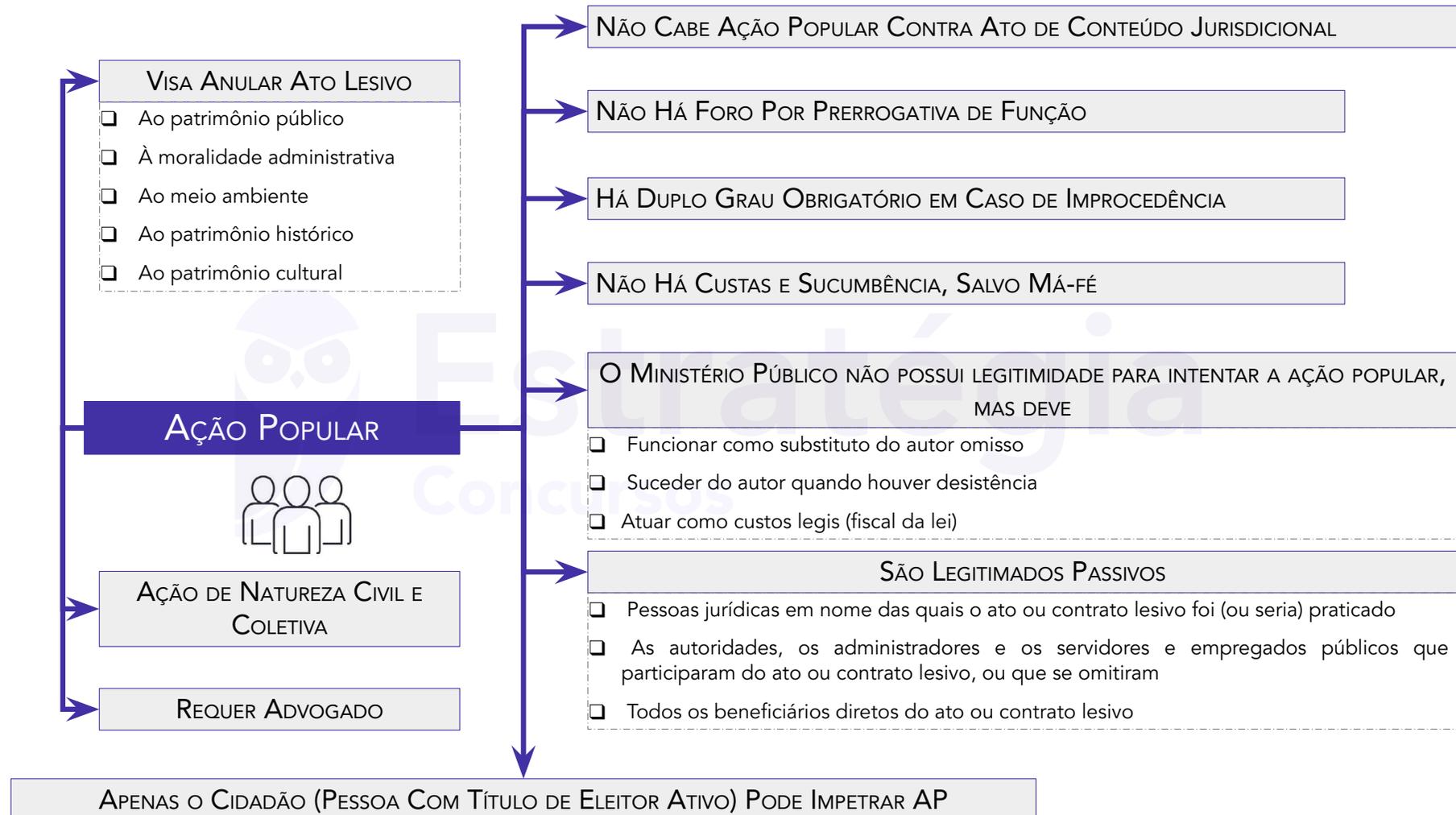
Estratégia Concursos

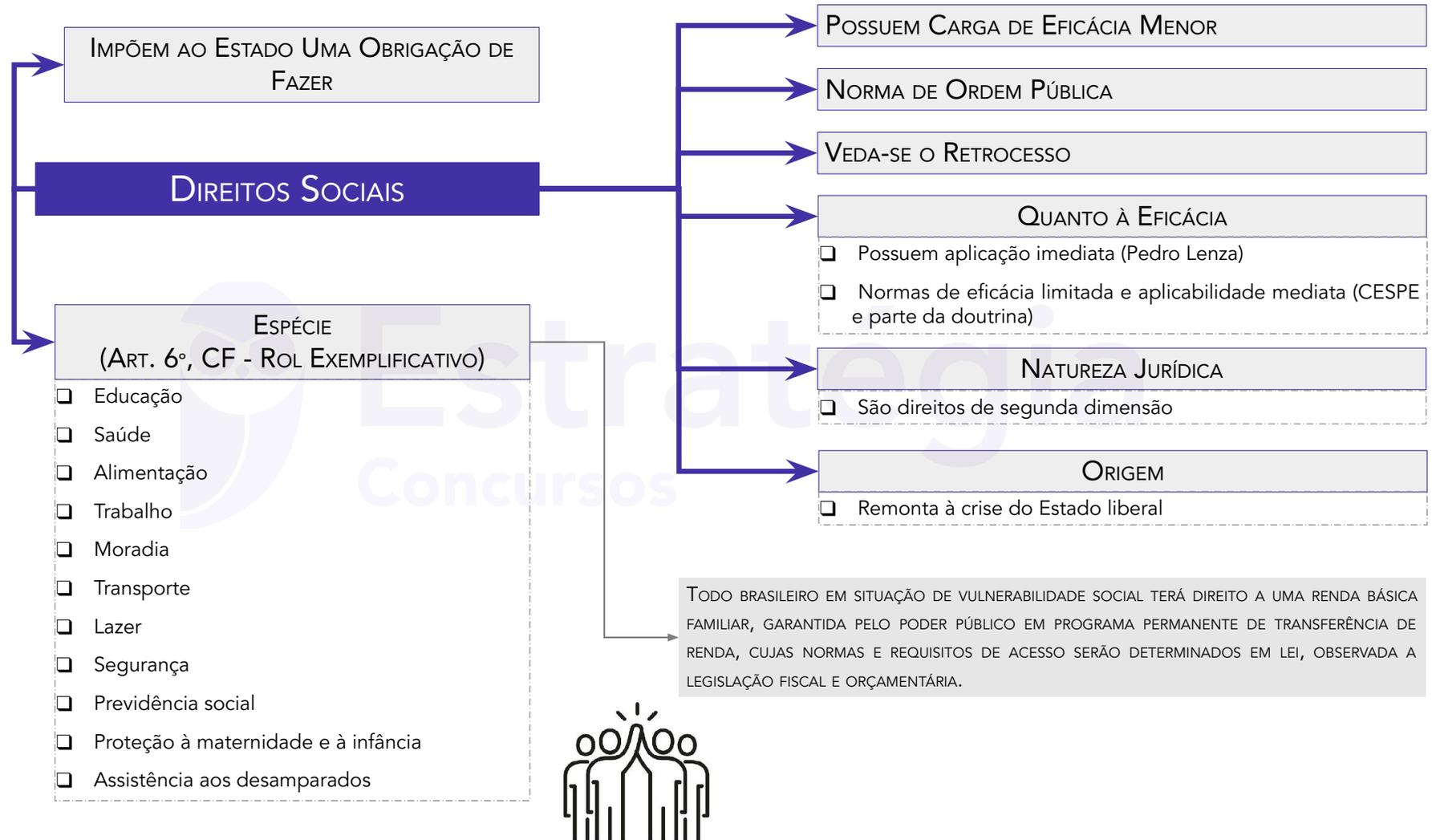


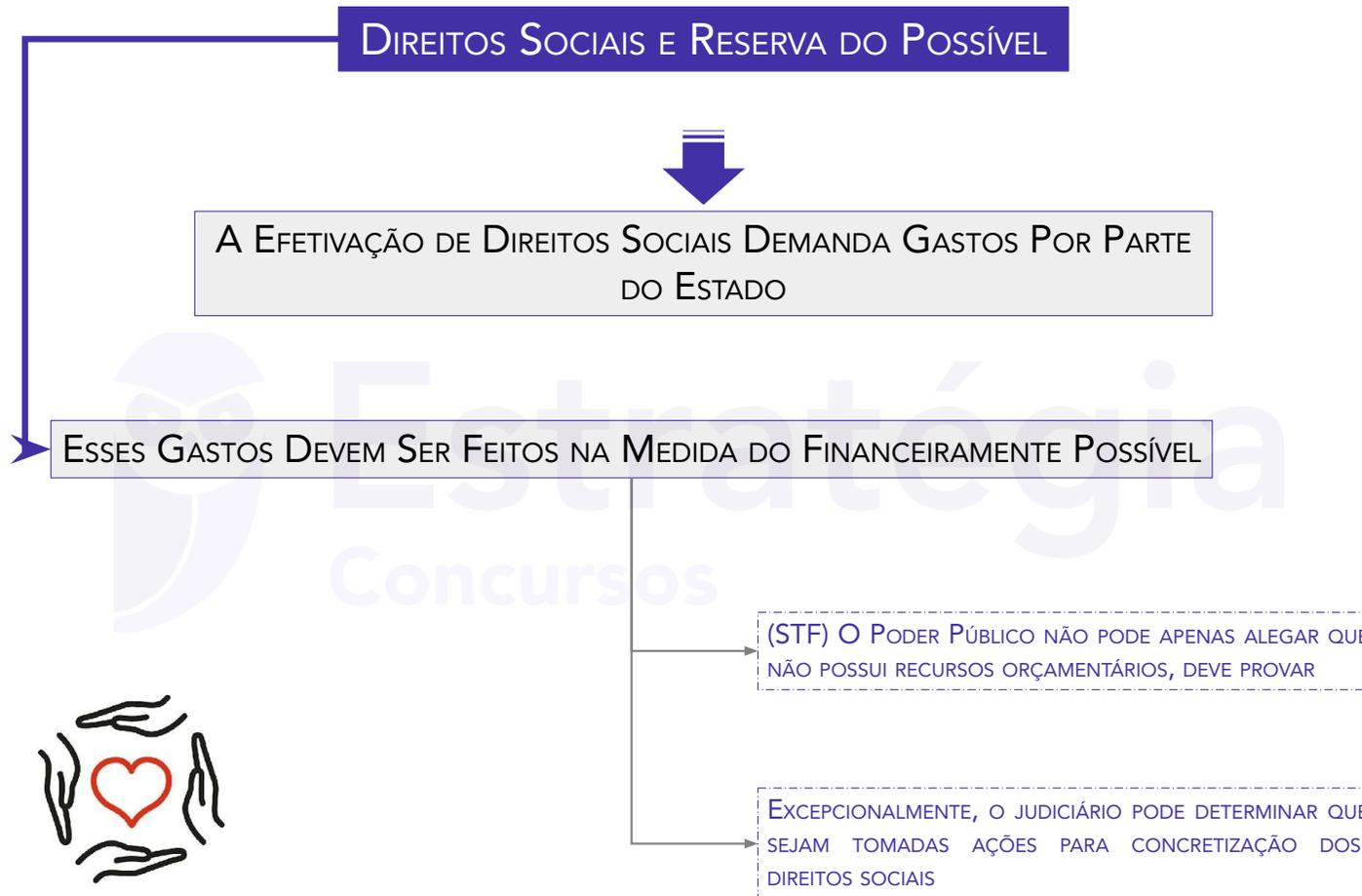














INTRODUÇÃO, NACIONALIDADE ORIGINÁRIA E DERIVADA

TÓPICOS INTRODUTÓRIOS

NACIONALIDADE É O VÍNCULO JURÍDICO-POLÍTICO ENTRE O ESTADO SOBERANO E O INDIVÍDUO.

Obs.: A NACIONALIDADE É MAIS AMPLA E NÃO SE CONFUNDE COM A CIDADANIA.

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO: TERRITÓRIO, POVO E GOVERNO SOBERANO.

CABE A CADA ESTADO LEGISLAR SOBRE SUA PRÓPRIA NACIONALIDADE (ATO DE SOBERANIA ESTATAL).

O TERRITÓRIO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (RFB) ABRANGE AS FRONTEIRAS GEOGRÁFICAS, O MAR TERRITORIAL E O ESPAÇO AÉREO.

NACIONALIDADE ORIGINÁRIA (PRIMÁRIA)

RESULTA DE UM FATO NATURAL, O NASCIMENTO.

ATRIBUÍDA EM RAZÃO DOS CRITÉRIOS

TERRITORIAIS (*JUS SOLI*) – REGRA.

SANGUÍNEOS (*JUS SANGUINIS*) – EXCEÇÃO.

SÃO "BRASILEIROS NATOS"

OS NASCIDOS NA RFB, AINDA QUE DE PAIS ESTRANGEIROS, DESDE QUE ESTES NÃO ESTEJAM A SERVIÇO DE SEU PAÍS (*JUS SOLI*).

REQUISITOS PARA CONFIGURAR EXCEÇÃO:

- AMBOS OS PAIS ESTRANGEIROS.
- PELO MENOS UM DOS PAIS DEVE ESTAR A SERVIÇO DE SEU PAÍS.



INTRODUÇÃO, NACIONALIDADE ORIGINÁRIA E DERIVADA

NACIONALIDADE ORIGINÁRIA (PRIMÁRIA)

SÃO "BRASILEIROS NATOS"

OS NASCIDOS NO ESTRANGEIRO, DE PAI BRASILEIRO OU DE MÃE BRASILEIRA, DESDE QUE QUALQUER DELES ESTEJA A SERVIÇO DA RFB (*JUS SANGUINIS*).

REQUISITOS:

- SER FILHO DE PAI BRASILEIRO OU MÃE BRASILEIRA, OU DE AMBOS.
- O PAI OU A MÃE, OU AMBOS, DEVERÃO ESTAR A SERVIÇO DO BRASIL NO EXTERIOR.

OS NASCIDOS NO ESTRANGEIRO DE PAI OU DE MÃE BRASILEIRA, DESDE QUE:

- SEJAM REGISTRADOS EM REPARTIÇÃO BRASILEIRA COMPETENTE; OU
- VENHAM A RESIDIR NO BRASIL E OPTEM, EM QUALQUER TEMPO, DEPOIS DE ATINGIDA A MAIORIDADE, PELA NACIONALIDADE BRASILEIRA (NACIONALIDADE POTESTATIVA).

OPÇÃO DEVE SER FEITA EM JUÍZO (JUSTIÇA FEDERAL), COM EFEITOS *EX TUNC*.



INTRODUÇÃO, NACIONALIDADE ORIGINÁRIA E DERIVADA

ATENÇÃO: NÃO É POSSÍVEL A AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE BRASILEIRA "JURE MATRIMONII", RESULTANTE DO CASAMENTO CIVIL.

NACIONALIDADE DERIVADA (SECUNDÁRIA)

AQUISIÇÃO DEPENDE DE ATO DE VONTADE (ATO VOLITIVO), PRATICADO DEPOIS DO NASCIMENTO.

HIPÓTESES DE "BRASILEIROS NATURALIZADOS".

NATURALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

ESTRANGEIROS DE QUALQUER NACIONALIDADE, DESDE QUE CUMPRAM 3 (TRÊS) REQUISITOS:

- RESIDÊNCIA ININTERRUPTA NO BRASIL POR MAIS DE QUINZE ANOS;
- AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO PENAL; E
- REQUERIMENTO DO INTERESSADO.

A CONCESSÃO É DIREITO SUBJETIVO DO INTERESSADO, ATO VINCULADO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

STF: O RECONHECIMENTO PELO EXECUTIVO GERA EFEITOS DECLARATÓRIOS, RETROAGINDO À DATA DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO.

NATURALIZAÇÃO ORDINÁRIA.

REGRA GERAL, PODE SER CONCEDIDA AOS ESTRANGEIROS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DA LEI (LEI DA MIGRAÇÃO).

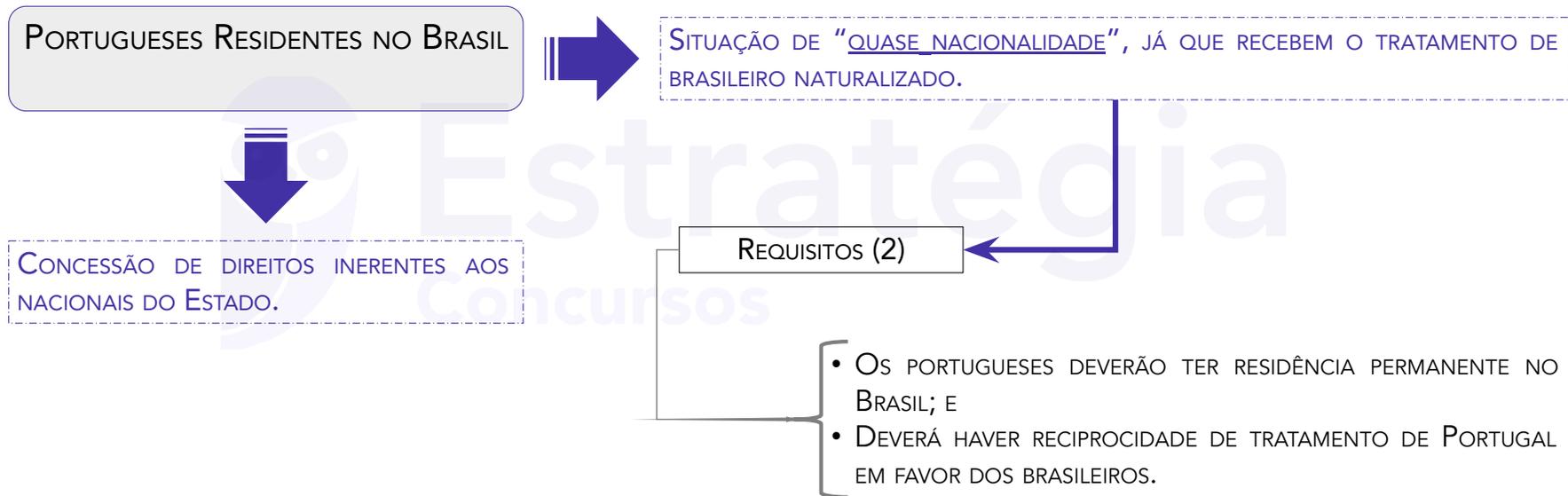
ESPECIFICAMENTE PARA OS ESTRANGEIROS ORIGINÁRIOS DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, SÃO EXIGIDOS APENAS 2 (DOIS) REQUISITOS:

- RESIDÊNCIA POR UM ANO ININTERRUPTO; E
- IDONEIDADE MORAL.

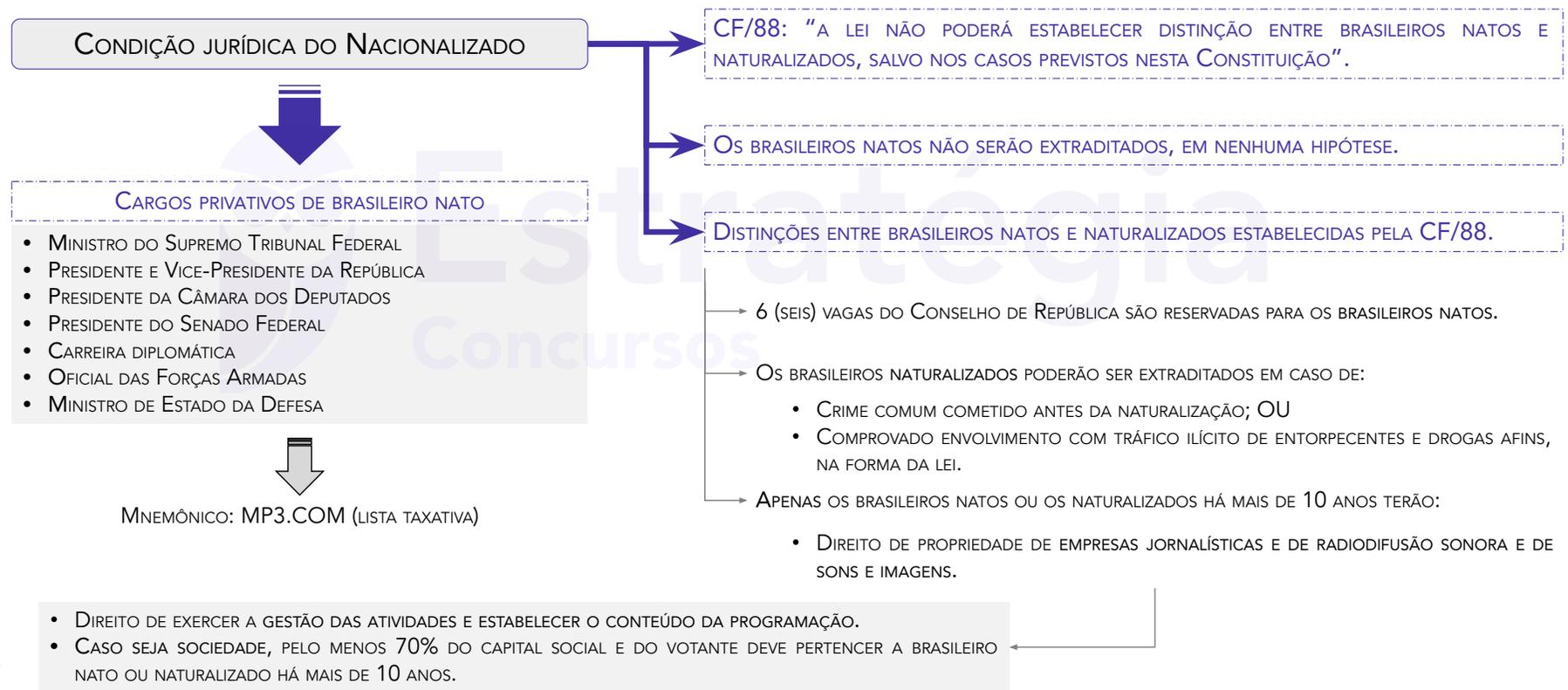
A CONCESSÃO É ATO DISCRICIONÁRIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.



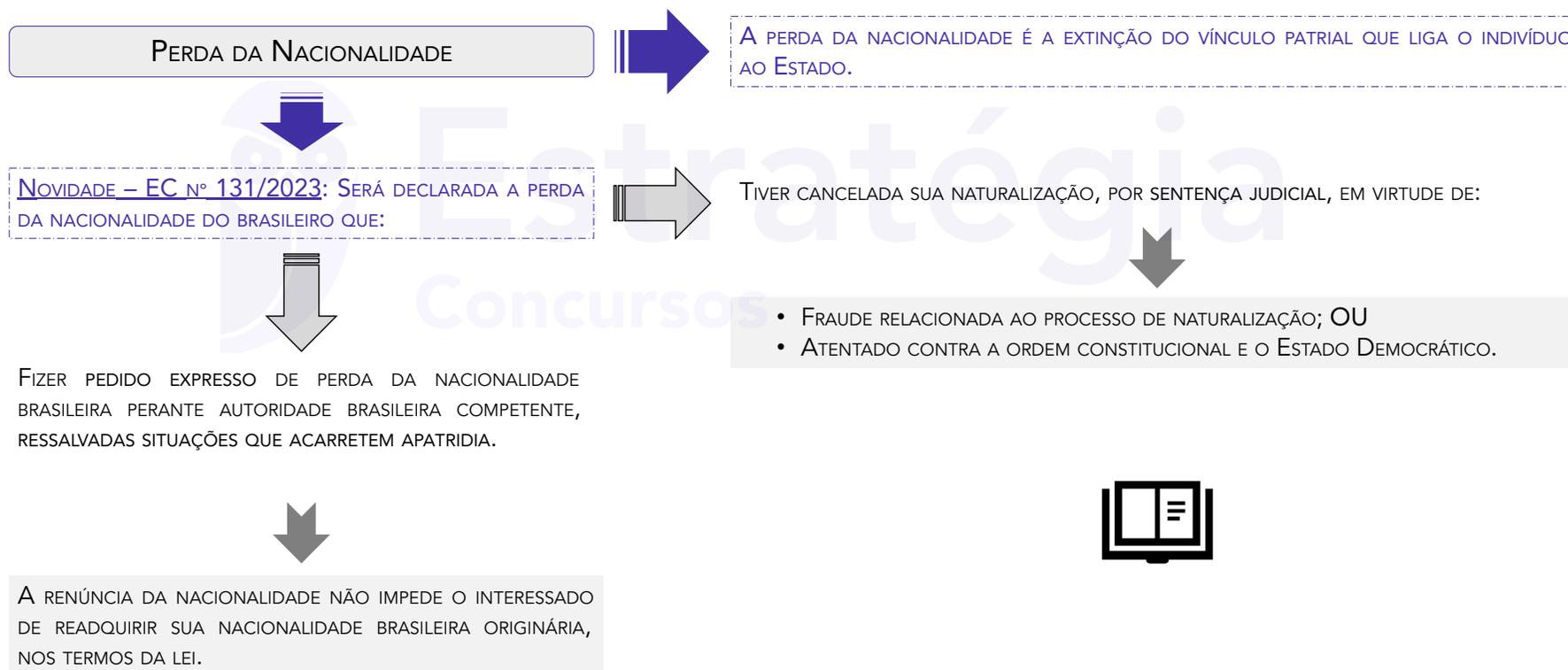
INTRODUÇÃO, NACIONALIDADE ORIGINÁRIA E DERIVADA



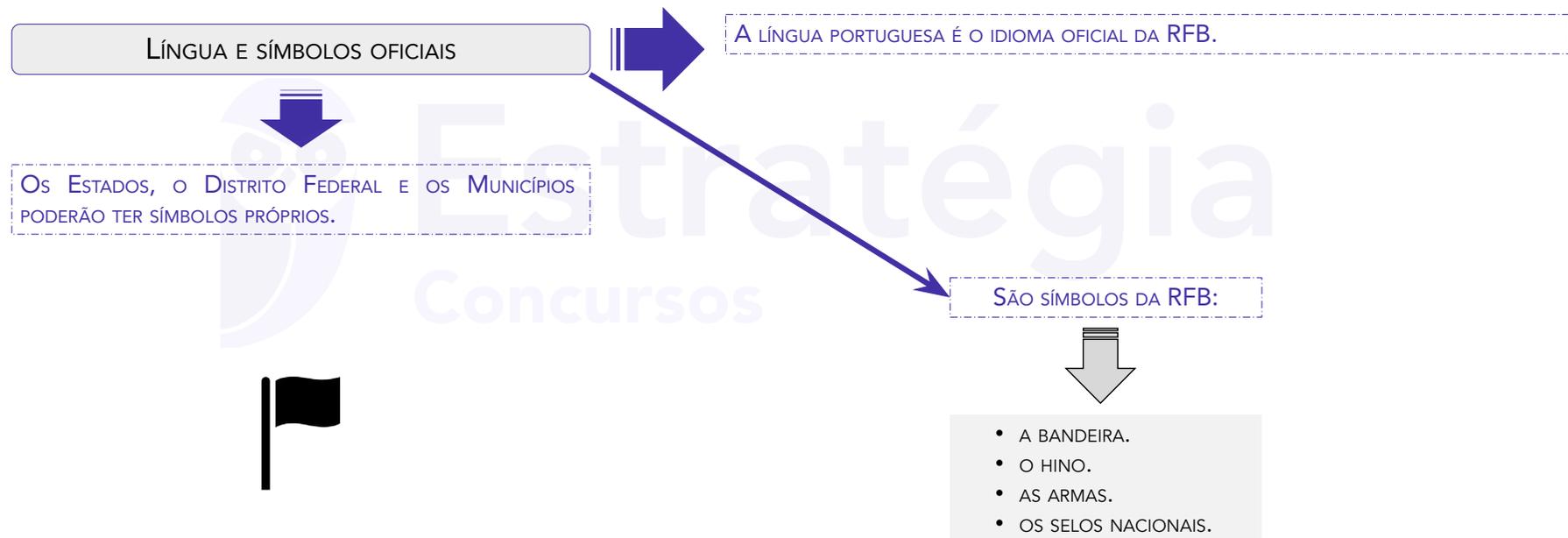
CONDIÇÃO JURÍDICA DO NACIONALIZADO, PERDA DA NACIONALIDADE E LÍNGUAS E SÍMBOLOS OFICIAIS

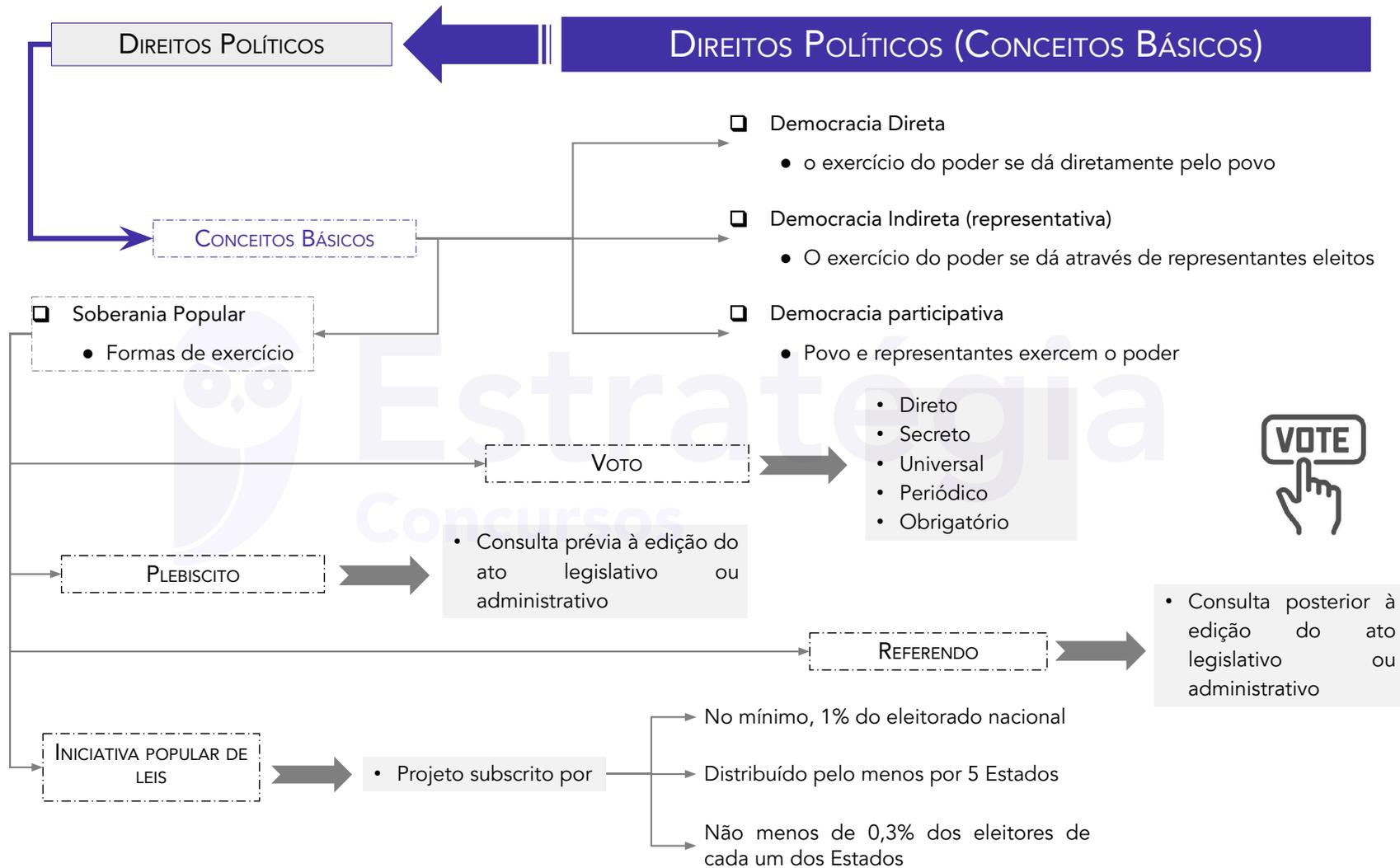


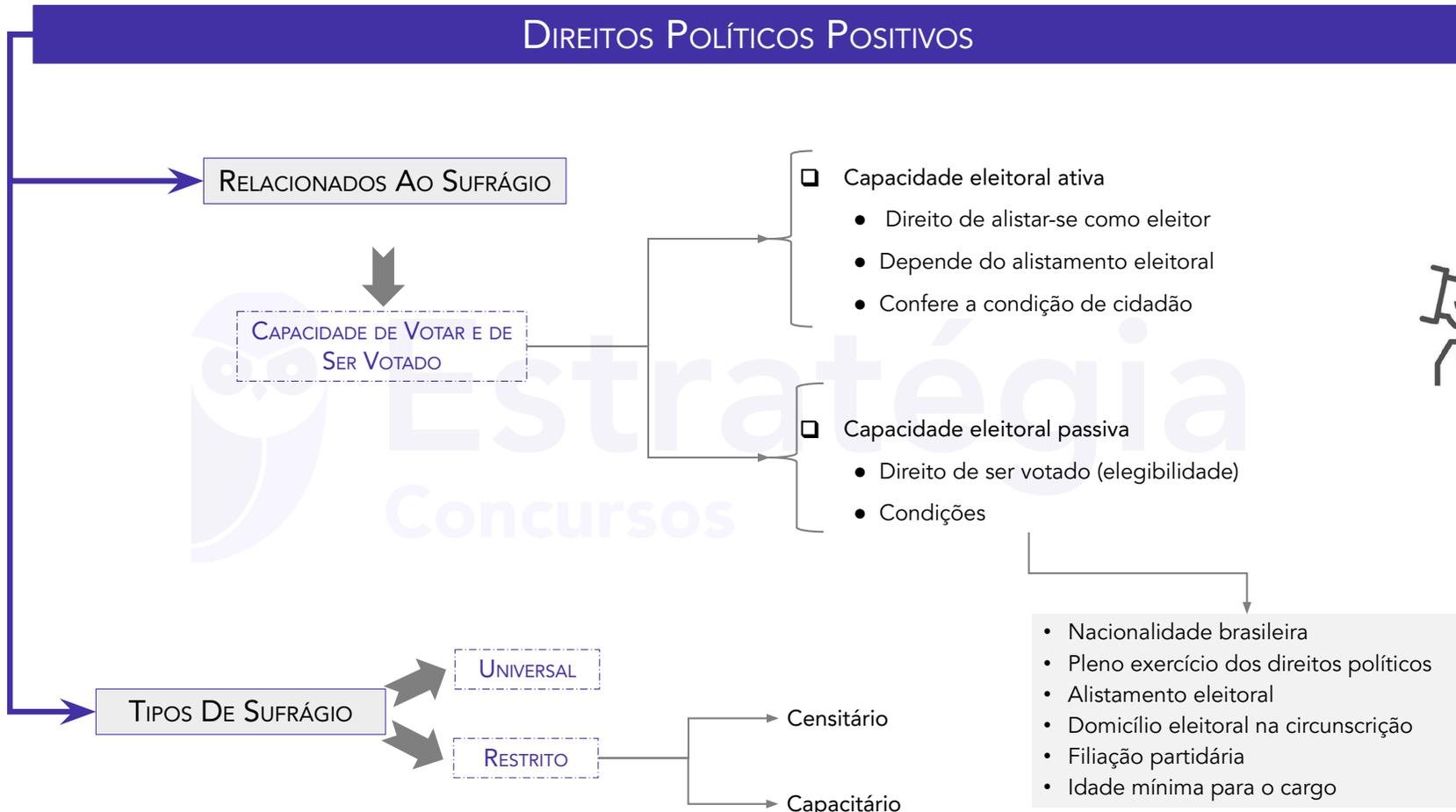
CONDIÇÃO JURÍDICA DO NACIONALIZADO, PERDA DA NACIONALIDADE E LÍNGUAS E SÍMBOLOS OFICIAIS

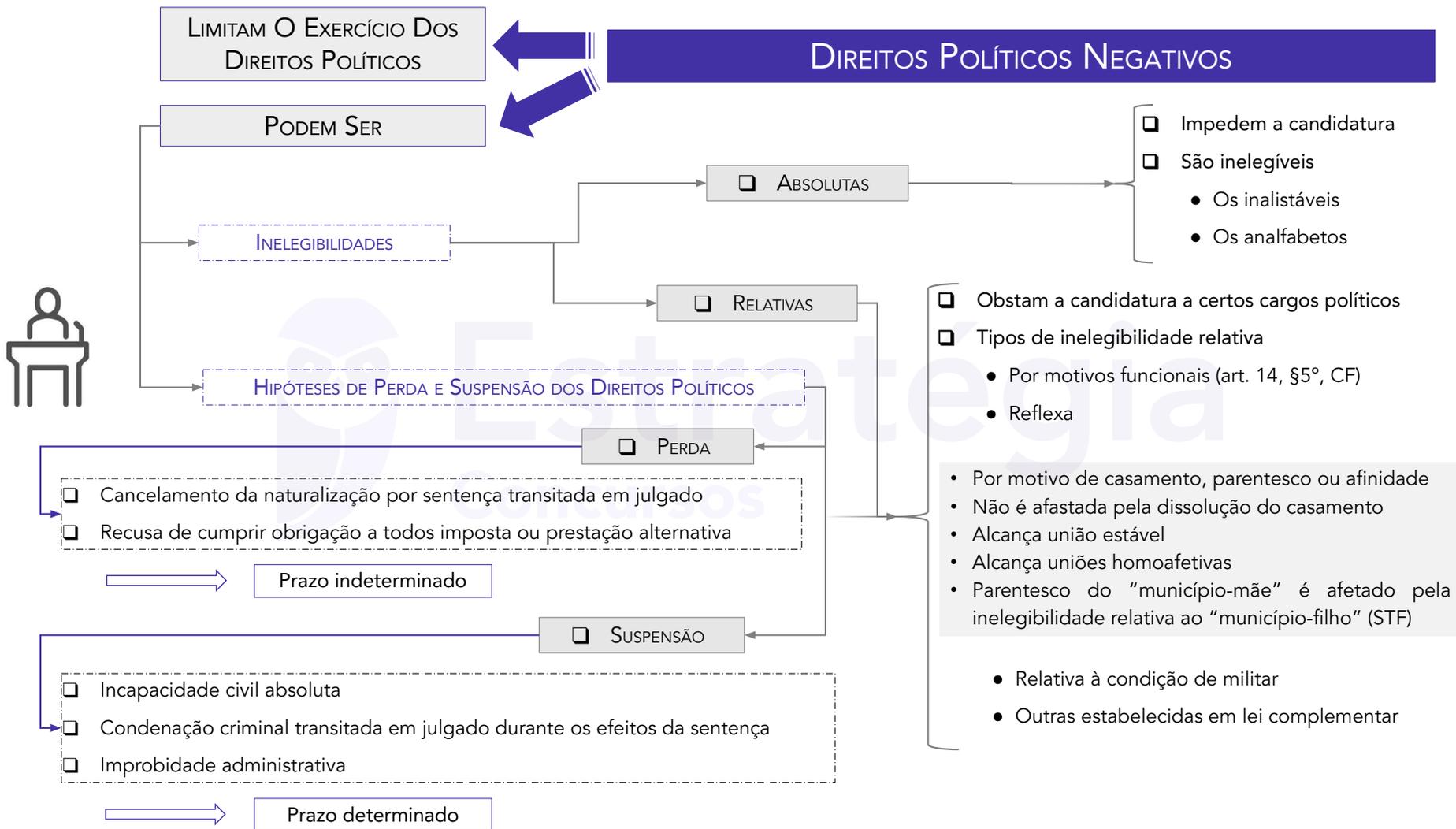


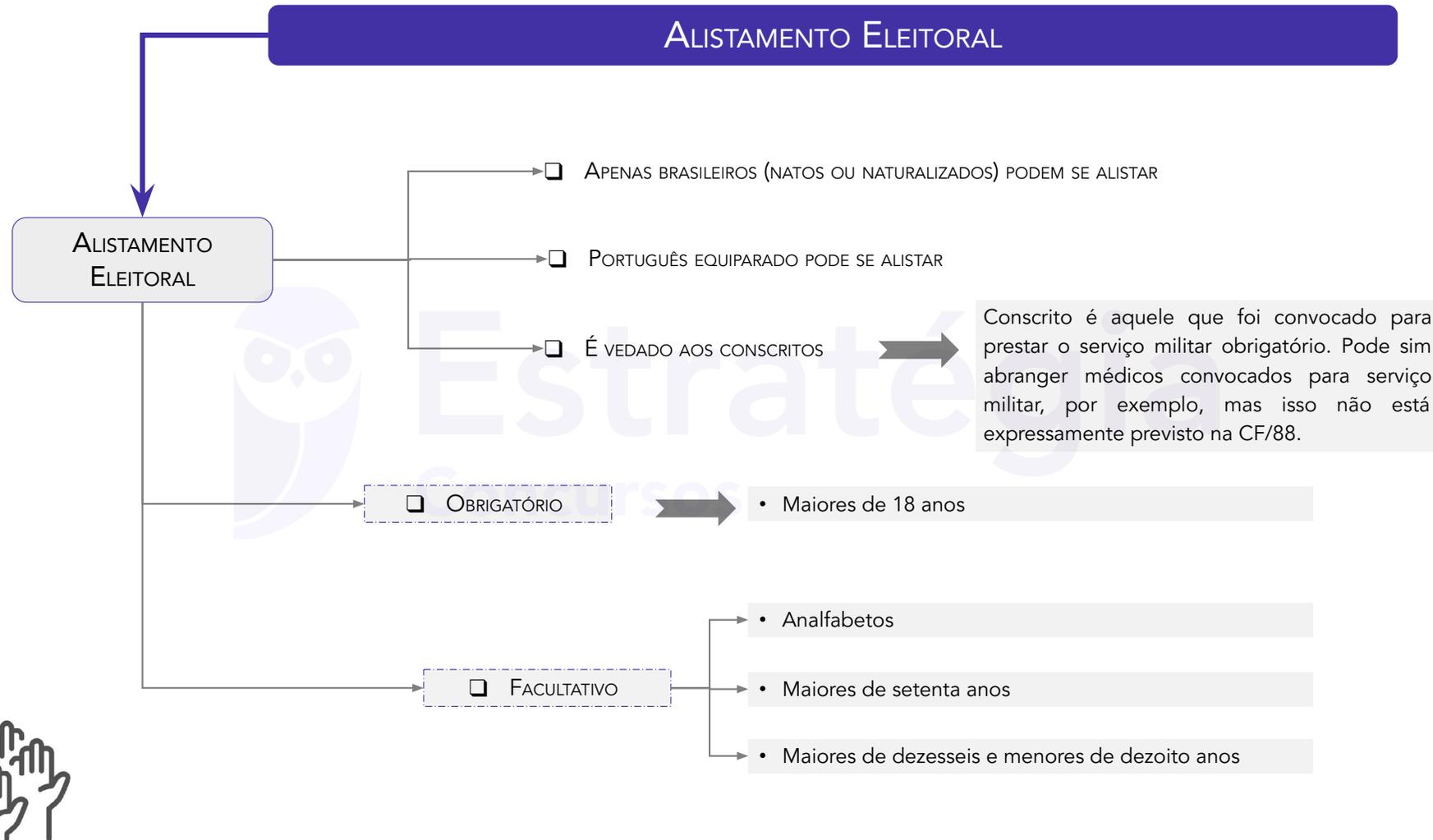
CONDIÇÃO JURÍDICA DO NACIONALIZADO, PERDA DA NACIONALIDADE E LÍNGUAS E SÍMBOLOS OFICIAIS

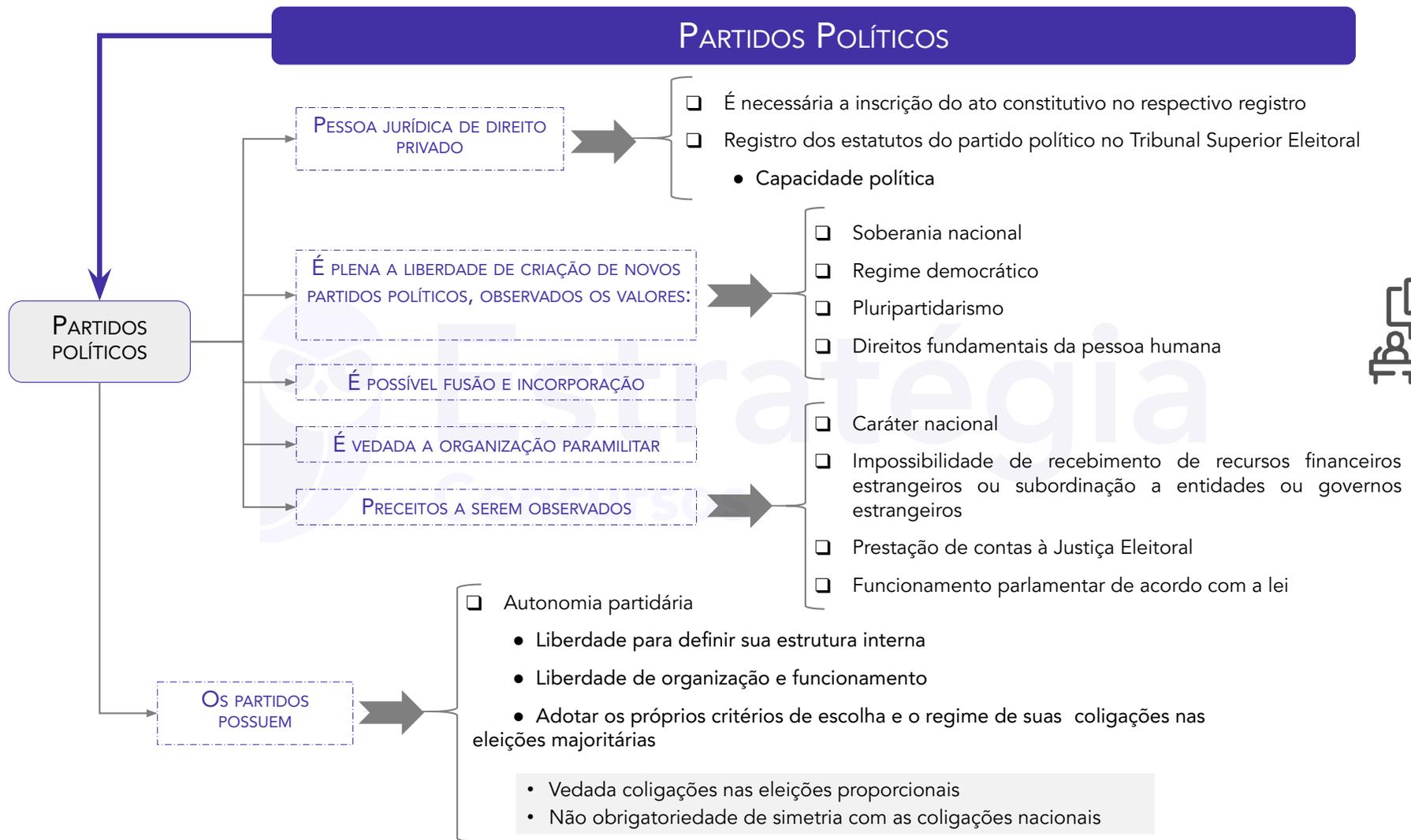










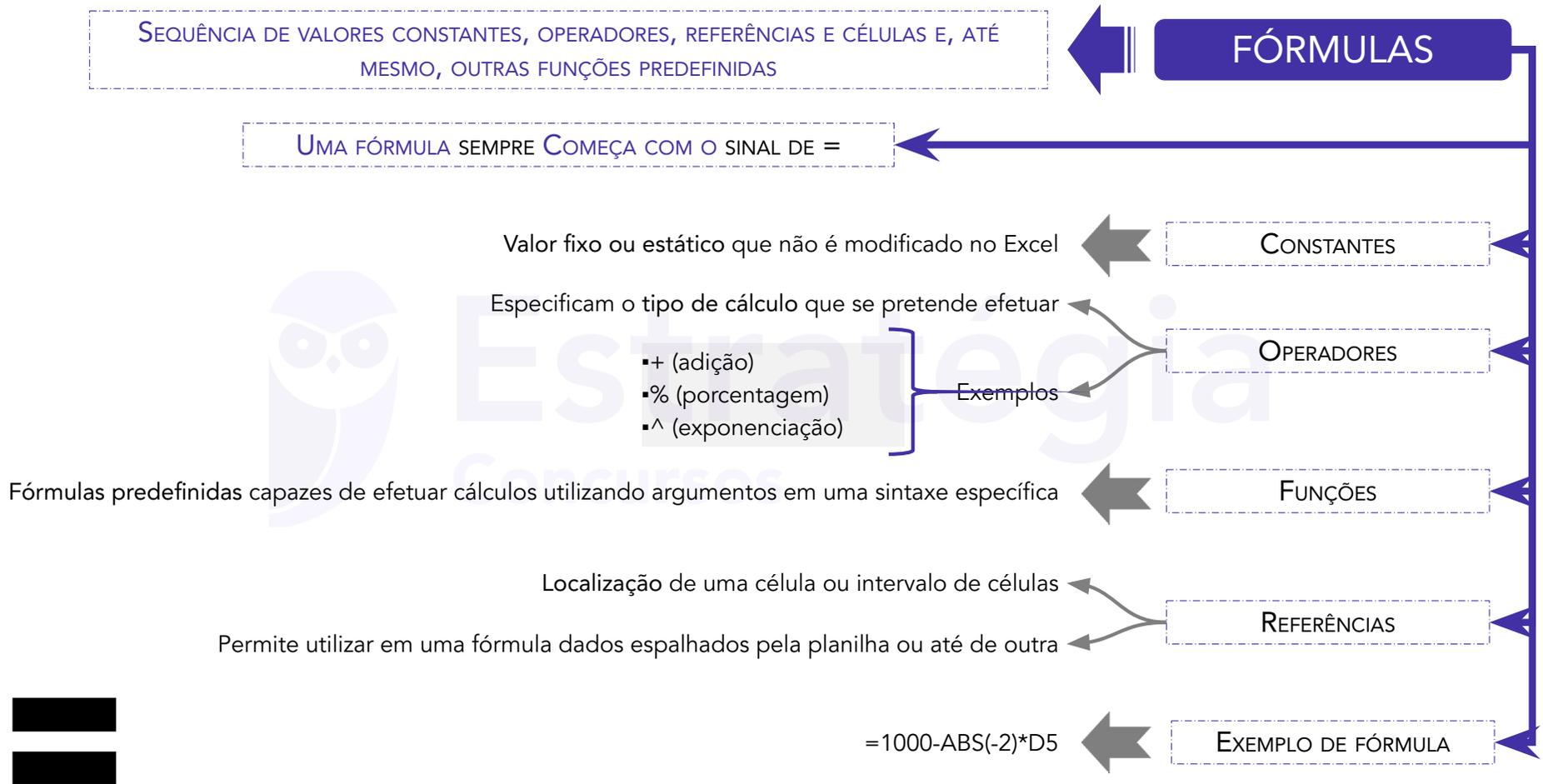





TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXCEL





OPERADORES

A FÓRMULA É CALCULADA DA ESQUERDA PARA A DIREITA

ARITMÉTICOS

- + Adição
- - Subtração/Negação
- * Multiplicação
- / Divisão
- % Porcentagem
- ^ Exponenciação

DE CONCATENAÇÃO DE TEXTOS

& Liga dois valores e produz um valor de texto contínuo

COMPARATIVOS

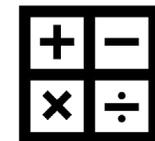
- = Igual a
- > Maior que
- < Menor que
- >= Maior ou igual a
- <= Menor ou igual a
- <> Diferente de

PRECEDÊNCIA DE OPERADORES

1. Operadores de referência
2. Negação
3. Porcentagem
4. Exponenciação/Radiciação
5. Multiplicação e Divisão
6. Adição e Subtração
7. Concatenação de texto (8)
8. Comparação

DE REFERÊNCIA

- : Operador de intervalo (ATE)
- ; Operador de união (E)
- ESPAÇO Operador de interseção



REFERÊNCIAS

IDENTIFICA A LOCALIZAÇÃO DE UMA CÉLULA (OU INTERVALO DE CÉLULAS) EM UMA PLANILHA E INFORMA AO EXCEL ONDE PROCURAR PELOS VALORES/DADOS A SEREM USADOS EM UMA FÓRMULA

NÃO HÁ DIFERENCIAÇÃO ENTRE LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS

Colunas identificadas por letras, e linhas identificadas por números

ESTILO DE REFERÊNCIA A1



Linhas e colunas identificadas por números

ESTILO DE REFERÊNCIA L1C1

A fórmula de uma determinada célula depende de sua posição relativa às referências originais

Permite copiar o conteúdo de uma célula em outras e preencher números, datas e outros elementos com base em um padrão (existente ou personalizado)

Alça de Preenchimento

RELATIVA

Apenas copia e cola

Alça de Preenchimento + CTRL

REFERÊNCIAS

Utiliza-se o operador \$ (cifrão) para congelar uma referência ou endereço (linha ou coluna) de modo que ele não seja alterado ao copiar ou colar



Sintaxe → $\$[coluna]\$[linha]$
 Exemplo → $\$C\7

ABSOLUTA

Utiliza-se o operador ! (exclamação)
 Na mesma pasta de trabalho
 Sintaxe → $=PLANILHA!CÉLULA$

A OUTRAS PLANILHAS

Em outra pasta de trabalho aberta
 Sintaxe → $= [PASTA\DE\TRABALHO]PLANILHA!CÉLULA$

Em outra pasta de trabalho fechada
 Sintaxe → $= 'UNIDADE:\DIRETÓRIO\[PASTA\DE\TRABALHO.XLS]PLANILHA!CÉLULA$

MISTA

Ao copiar, a linha permanecerá inalterada e a coluna mudará ← Linha absoluta e coluna relativa (A\$1)

Ao copiar, apenas a linha mudará e a coluna permanecerá inalterada ← Linha relativa e coluna absoluta (\$A1)

PRINCIPAIS FUNÇÕES

SINTAXE

=NOMEDAFUNÇÃO[ARGUMENTO]

EXCEPCIONALMENTE, AS FUNÇÕES PODEM INICIAR COM @(ARROBA), + (SOMA) OU – (SUBTRAÇÃO)

FUNÇÃO ANINHADA

Quando uma função contém outra função como argumento

MATEMÁTICAS E TRIGONOMÉTRICAS

ALEATÓRIO()

Retorna um número aleatório maior ou igual a 0 e menor que 1

ARRED()

Arredonda o número para um número especificado de dígitos

MOD()

Retorna o resto depois da divisão

MULT()

Multiplica todos os números especificados como argumentos e retorna o produto

POTÊNCIA()

Retorna o resultado de um número elevado a uma potência

SOMA()

Soma todos os números em um intervalo de células

SOMASE()

Soma os valores em um intervalo que atenderem aos critérios especificados

SOMASES()

Adiciona todos os argumentos que atendem a vários critérios

TRUNCAR()

Remove a parte decimal ou fracionária de um número.
(não arredonda, apenas descarta)



PRINCIPAIS FUNÇÕES

ESTATÍSTICAS

CONT.NÚM()



Conta o número de células que contém números e conta os números na lista de argumentos

CONT.VALORES()



Conta quantas células de um intervalo não estão vazias

CONT.SE()



Conta quantas células em um intervalo satisfazem a um critério ou condição

CONT.SES()



Aplica critérios a células em vários intervalos e conta o número de vezes que todos os critérios foram atendidos

MÉDIA()



Retorna a média aritmética dos argumentos

MÍNIMO()



Retorna o menor número da lista de argumentos

MÁXIMO()



Retorna o valor máximo de uma lista de argumentos

MENOR()



Retorna o k-ésimo menor do conjunto de dados (terceiro menor, segundo menor...)

MAIOR()



Retorna o k-ésimo maior do conjunto de dados (terceiro maior, segundo maior...)



PRINCIPAIS FUNÇÕES

TEXTO

CONCATENAR()

- Agrupa várias cadeias de texto em uma única sequência de texto (usa-se aspas para acrescentar um espaço entre as palavras)
- Também é possível utilizar o operador & para este fim

ESQUERDA()

Retorna o(s) primeiro(s) caractere(s) em uma cadeia de texto, baseado no número de caracteres especificado

DIREITA()

Retorna o(s) último(s) caractere(s) em uma cadeia de texto, baseado no número de caracteres especificado

MAIUSCULA()

Converte o conteúdo da célula em maiúsculas

DATA/HORA

HOJE()

Retorna a data atual (dinâmica)

AGORA()

Retorna a data e a hora atual (dinâmica)

DIA.DA SEMANA()

Retorna o dia da semana correspondente a uma data (dado por um número inteiro de 1 a 7). Ex.: Domingo (1), Segunda-feira (2), Terça-feira (3)...



PRINCIPAIS FUNÇÕES

PESQUISA E REFERÊNCIA

LÓGICAS

SE()

Verifica se uma condição foi satisfeita e retorna um valor se verdadeiro e um outro valor se for falso

PROCV()

Procura um valor na coluna à esquerda de uma tabela e retorna o valor na mesma linha de uma coluna especificada (Procura na Vertical)

PROCH()

Procura um valor na linha do topo de uma tabela e retorna o valor na mesma coluna de uma linha especificada (Procura na Horizontal)

ESCOLHER()

Seleciona um valor entre 254 valores que se baseie no número de índice





GRÁFICOS

GRÁFICO DE COLUNAS

Trata-se de um gráfico que exibe dados em colunas verticais, sendo ideal para comparar valores entre diferentes categorias

GRÁFICO DE LINHAS

Trata-se de um gráfico que representa os dados em pontos conectados por linhas, sendo útil para mostrar tendências ao longo do tempo

GRÁFICO DE PIZZA

Trata-se de um gráfico que apresenta partes de um todo, sendo ideal para mostrar a proporção de cada categoria em relação ao total

GRÁFICO DE ROSCA

Gráfico circular que mostra a proporção de cada categoria em relação ao todo – similar ao gráfico de pizza, mas com um furo no centro criando uma forma de anel

GRÁFICO DE BARRAS

Trata-se de um gráfico similar ao gráfico de colunas, mas as barras são dispostas horizontalmente

GRÁFICO DE ÁREA

Trata-se de um gráfico que exibe a variação dos dados ao longo do tempo com áreas preenchidas sob a curva

GRÁFICO DE DISPERSÃO

Trata-se de um gráfico que mostra a relação entre duas variáveis, utilizando pontos que não são conectados por linhas

GRÁFICO DE BOLHAS

Trata-se de um gráfico que usa bolhas de tamanhos diferentes para representar três conjuntos de dados, permitindo mostrar a relação entre três variáveis

GRÁFICOS

GRÁFICO DE AÇÕES/VELAS

Trata-se de um gráfico financeiro que representa o preço de uma ação ao longo do tempo, mostrando preços de abertura, fechamento, máximo e mínimo em um determinado período

GRÁFICO DE SUPERFÍCIE

Trata-se de um gráfico usado para representar dados em três dimensões, mostrando como os valores variam em relação a duas variáveis independentes

GRÁFICO DE RADAR

Trata-se de um gráfico que representa dados em coordenadas polares, sendo útil para mostrar valores em várias categorias

GRÁFICO DE TREEMAP

Gráfico que exibe hierarquias e proporções em formato de blocos retangulares coloridos, em que o tamanho de cada bloco representa a proporção do valor em relação ao total

GRÁFICO DE EXPLOÇÃO SOLAR

Trata-se de um gráfico radial que representa dados hierárquicos em forma de anéis concêntricos

HISTOGRAMA

Trata-se de um gráfico estatístico que exibe a distribuição de frequência de um conjunto de dados em intervalos (bins) de valores

GRÁFICO DE CAIXA (BOXPLOT)

Trata-se de um gráfico estatístico que representa a distribuição de um conjunto de dados através de quartis, mediana e outliers

GRÁFICO DE CASCATA

Trata-se de um gráfico que mostra como um valor inicial é afetado por uma série de adições e subtrações sucessivas, destacando a contribuição de cada elemento para o valor final

GRÁFICO DE GANTT

É usado para mostrar o cronograma de um projeto com as atividades representadas por barras horizontais

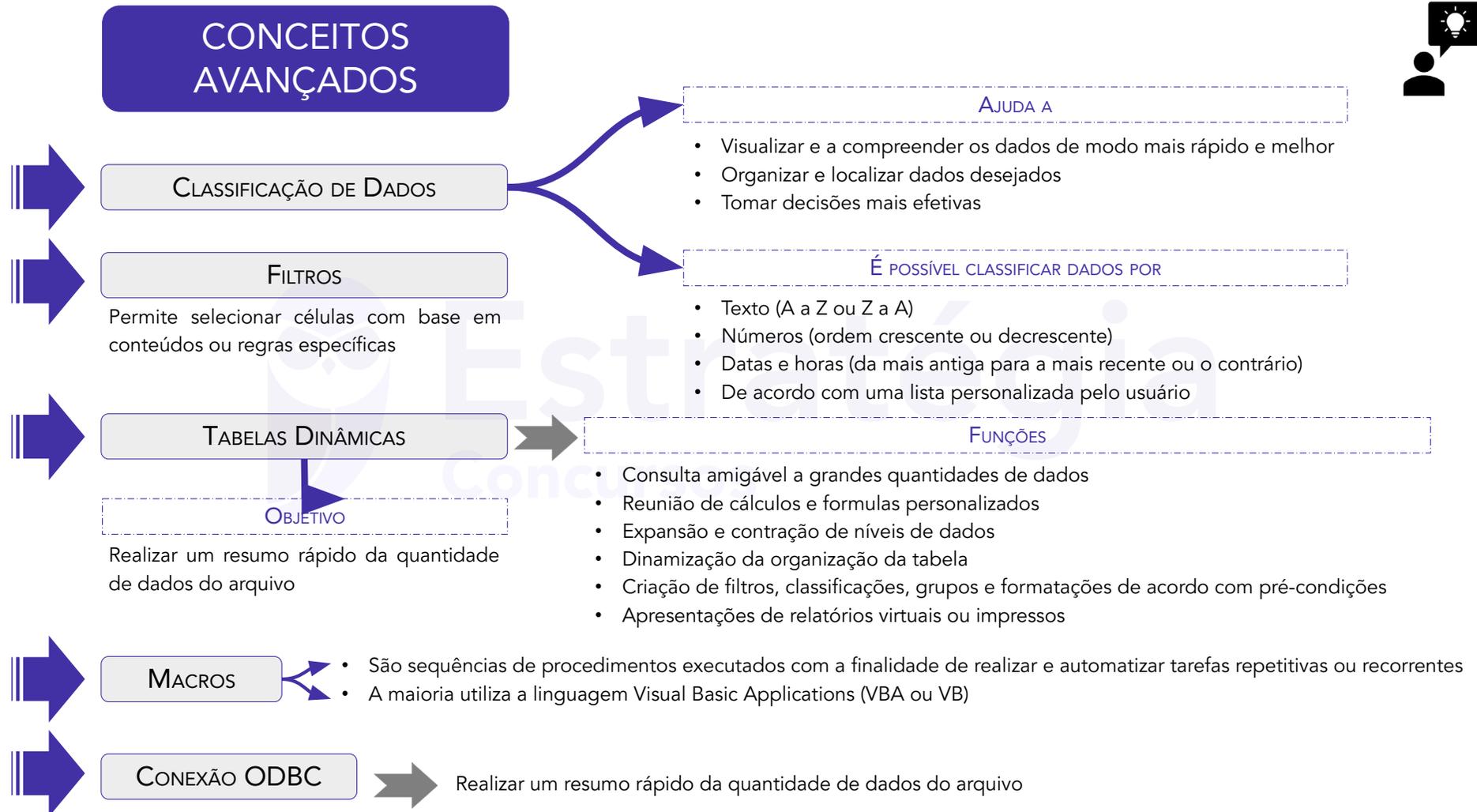
GRÁFICO DE PARETO

Combina um gráfico de colunas com um gráfico de linha para destacar a importância relativa dos diferentes itens

GRÁFICO DE CONTORNO

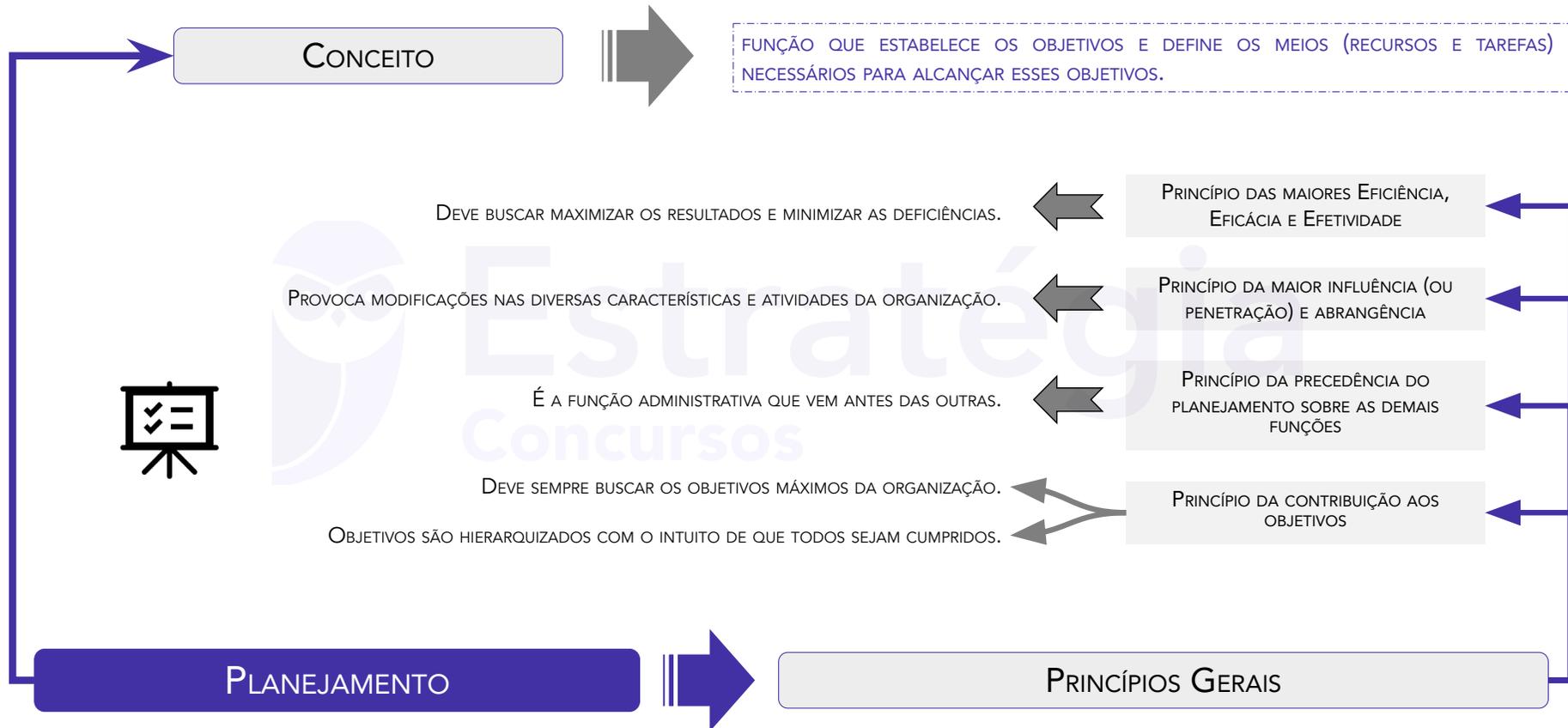
Representa as curvas de nível de uma superfície em um gráfico 2D

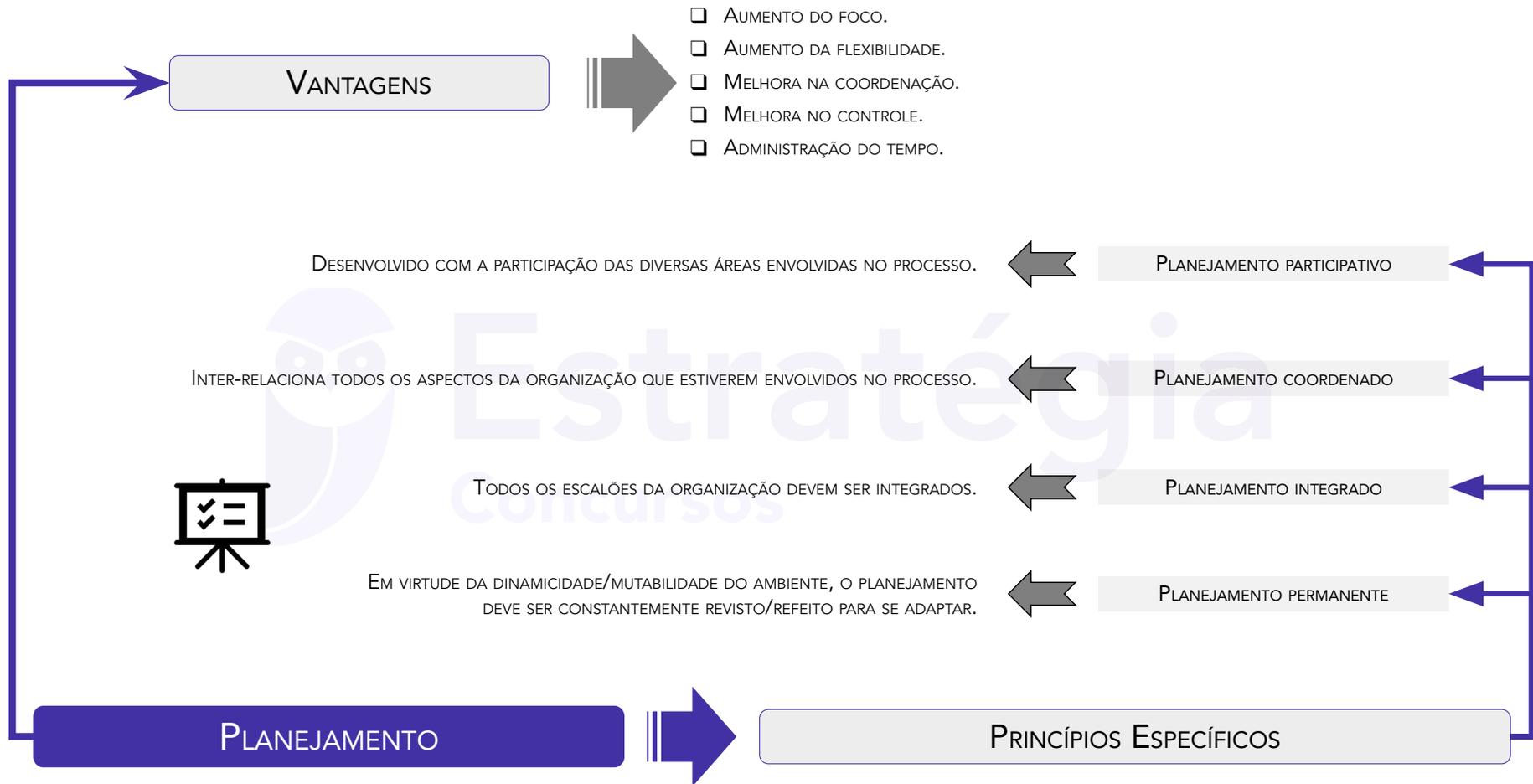


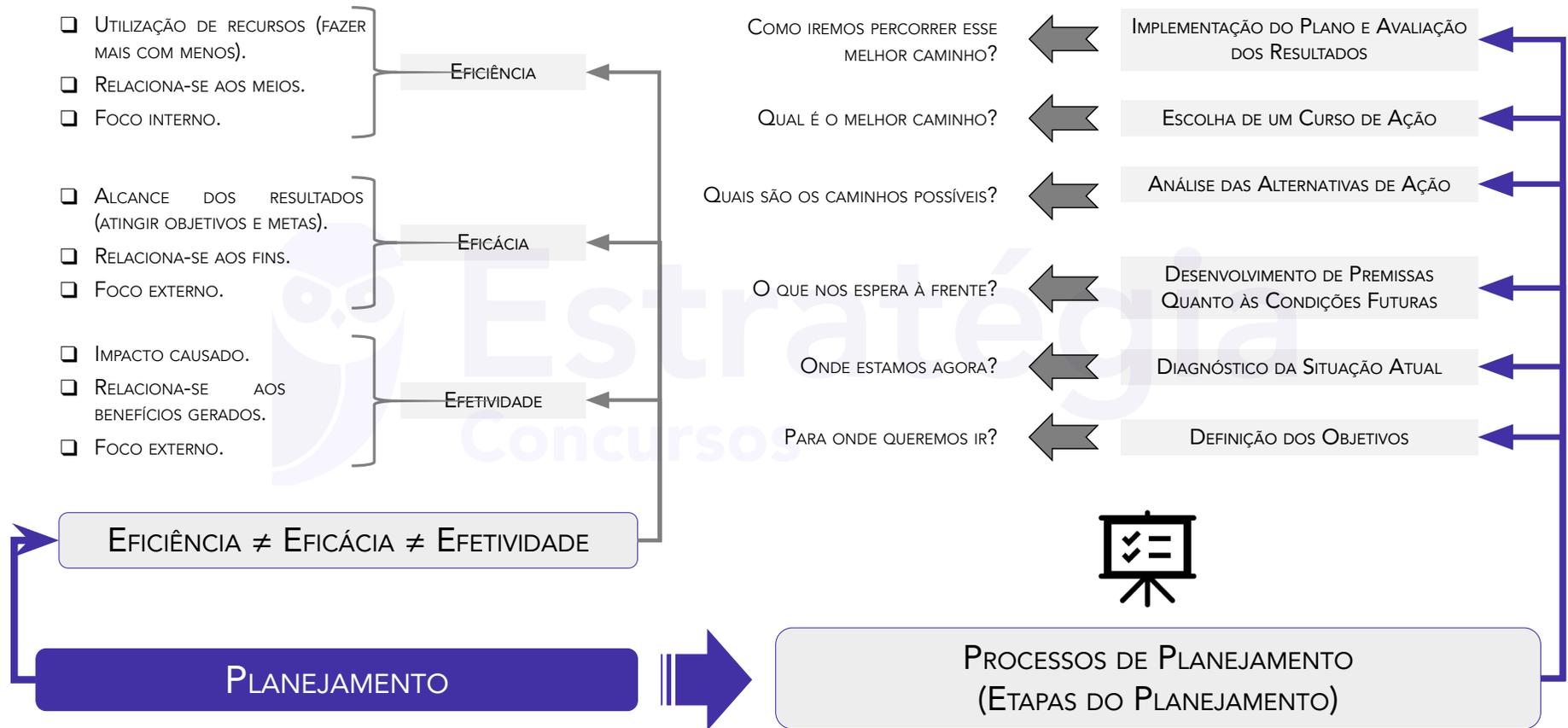


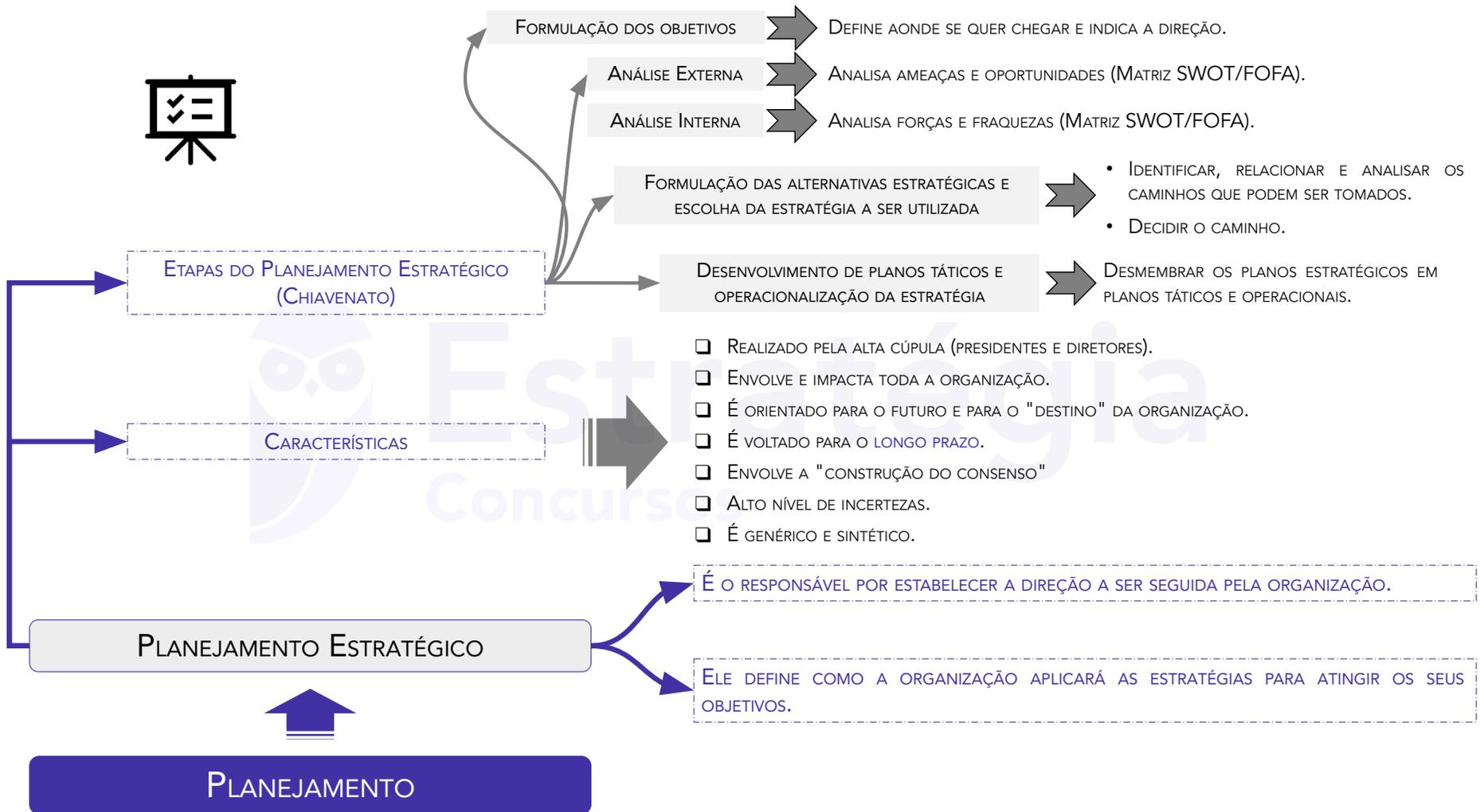


NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO



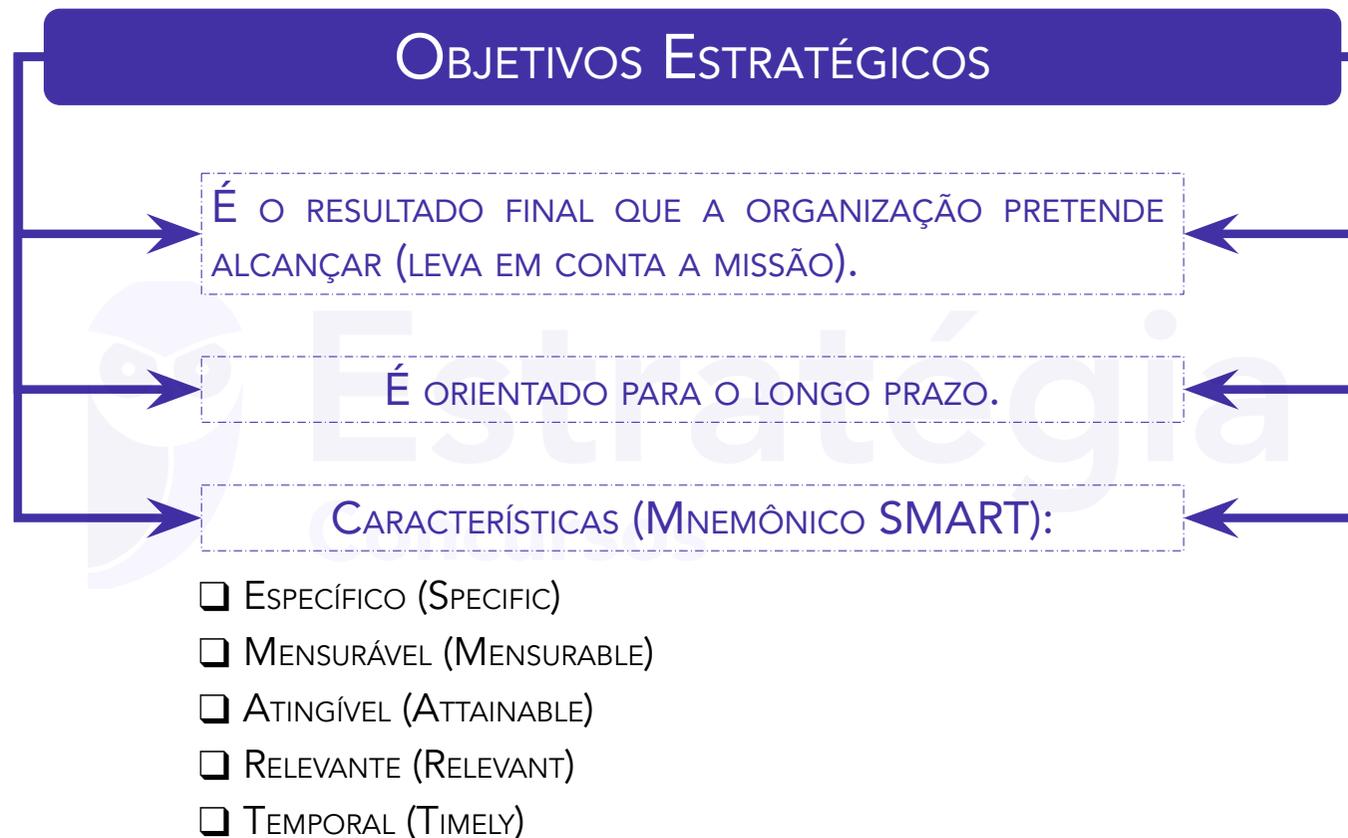


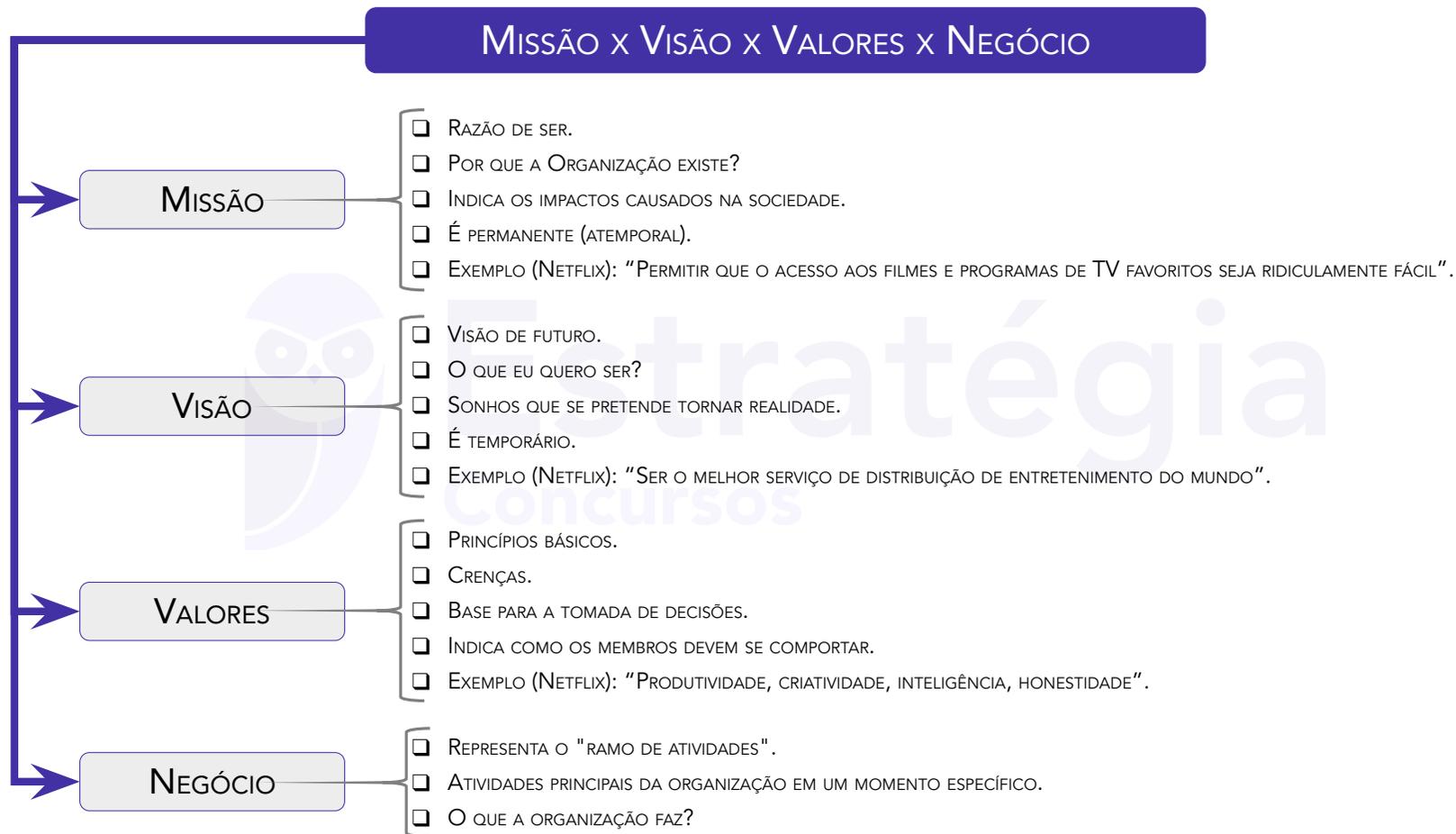


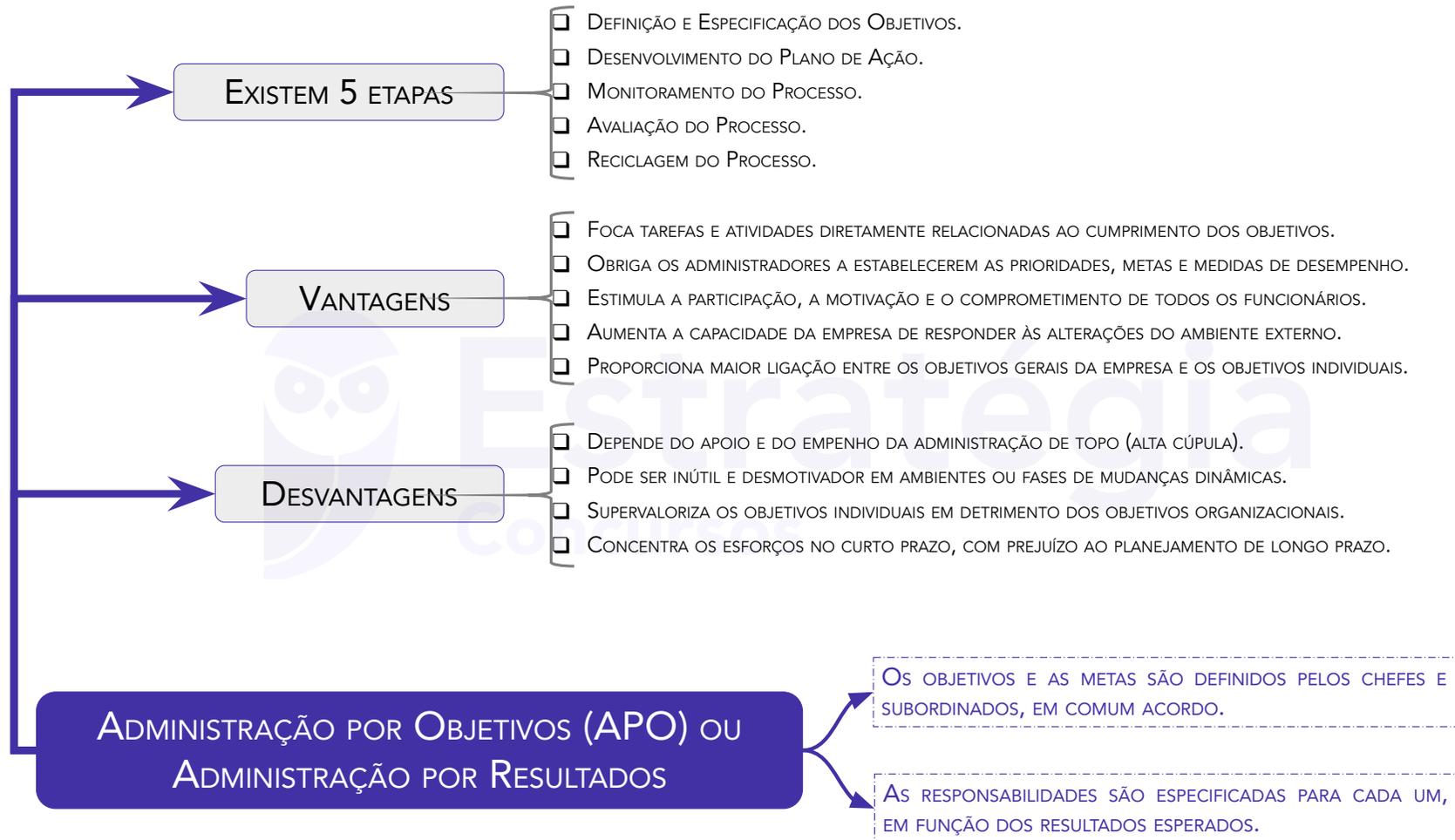


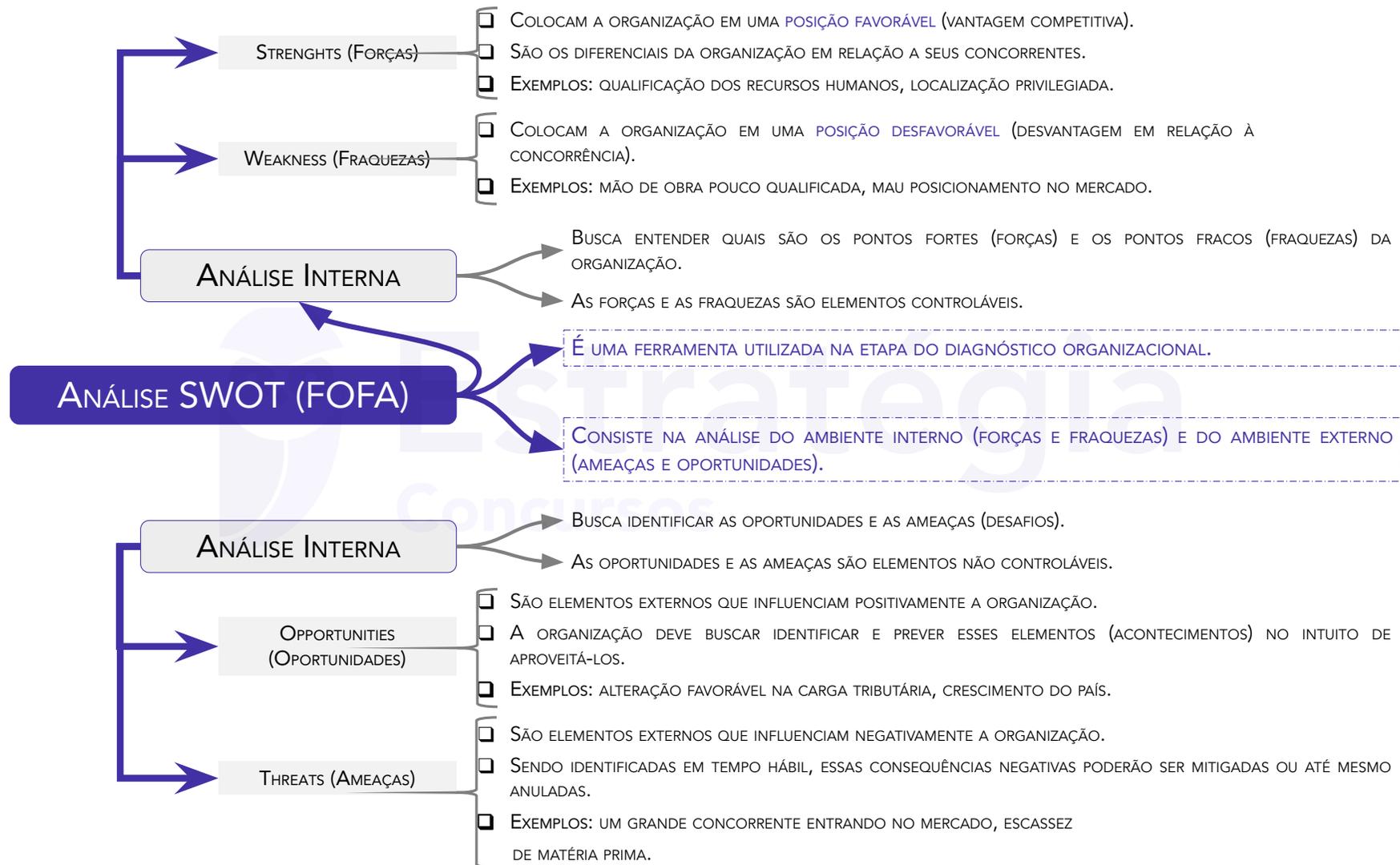


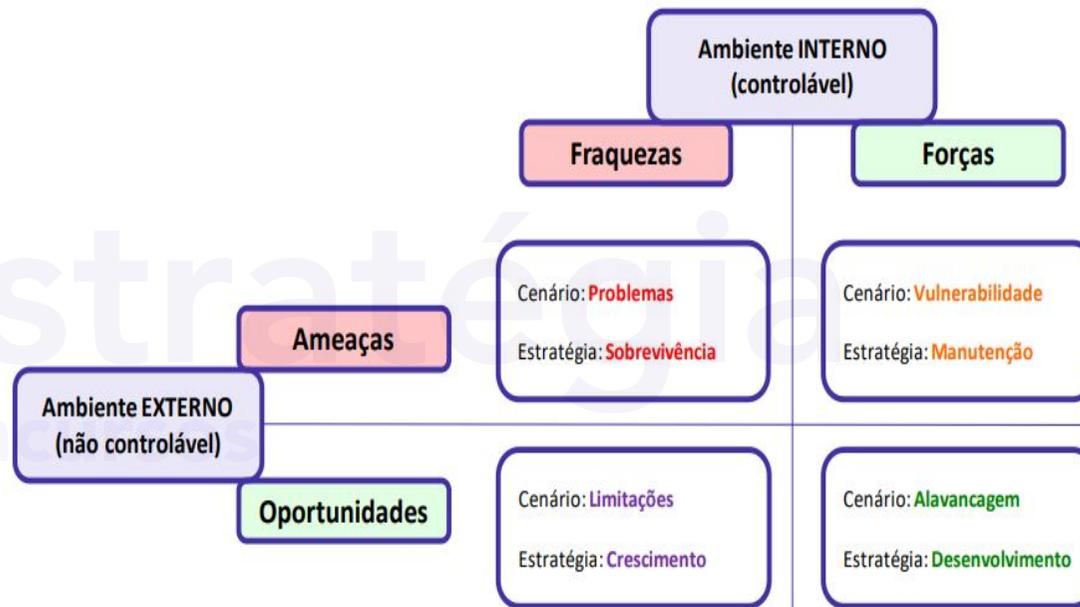










ANÁLISE SWOT (FOFA)

FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II



ANÁLISE DE PORTFÓLIO



MATRIZ BCG (MATRIZ DE CRESCIMENTO E PARTICIPAÇÃO)

OS PRODUTOS PODEM SER CLASSIFICADOS EM 4 TIPOS



Participação do produto no mercado

Alta

Baixa

Crescimento do Mercado

Alto



Estrela



**Interrogação /
Em questionamento**



Vaca Leiteira



Abacaxi / Cachorro (vira-lata)

ALTA PARTICIPAÇÃO NO MERCADO QUE ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO.

NÃO EXIGEM GRANDES INVESTIMENTOS (POIS O MERCADO ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO).

É A HORA DE LUCRAR!

VACA LEITEIRA

BAIXA PARTICIPAÇÃO EM UM MERCADO QUE ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO.

PRODUTOS QUE "SUGAM" OS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO.

NÃO REPRESENTAM BOAS OPORTUNIDADES E DEVEM SER ABANDONADOS.

A ORGANIZAÇÃO DEVE SAIR DESSE MERCADO.

ABACAXI



FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II

ANÁLISE DE PORTFÓLIO



MATRIZ ANSOFF



CLASSIFICA OS PRODUTOS DE UMA ORGANIZAÇÃO DE ACORDO COM O CRESCIMENTO DO MERCADO E PARTICIPAÇÃO DO PRODUTO NESSE MERCADO.

LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS NOVOS PRODUTOS E MERCADOS, ALÉM DOS PRODUTOS E MERCADOS JÁ EXISTENTES.

ASSIM, INCLUI A POSSIBILIDADE DE A EMPRESA CRIAR UM MERCADO COMPLETAMENTE NOVO.

EXISTEM 4 TIPOS DE ESTRATÉGIAS

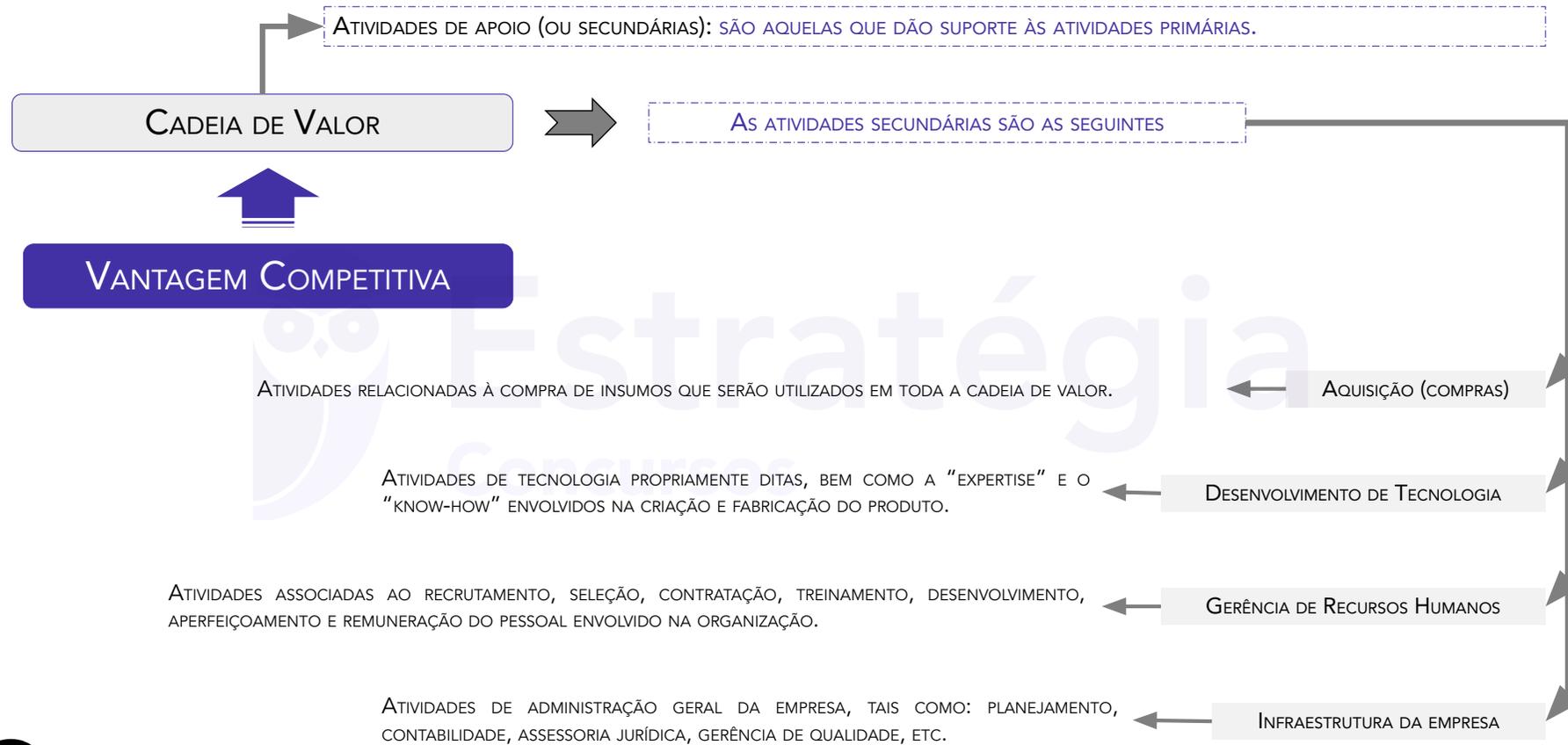
		<u>Produtos</u>	
		Existentes	Novos
<u>Mercados</u>	Existentes	Penetração de Mercado	Desenvolvimento de Produto
	Novos	Desenvolvimento de Mercado	Diversificação

- PENETRAÇÃO DE MERCADO (MERCADO EXISTENTES + PRODUTOS EXISTENTES)**
 BUSCA AUMENTAR A SUA PARTICIPAÇÃO EM UM MERCADO EXISTENTE ATRAVÉS DE PRODUTOS QUE TAMBÉM JÁ EXISTEM.
- DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (MERCADOS NOVOS + PRODUTOS EXISTENTES)**
 BUSCA EXPLORAR UM MERCADO NOVO ATRAVÉS DE PRODUTOS QUE JÁ EXISTEM.
- DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (MERCADOS EXISTENTES + PRODUTOS NOVOS)**
 BUSCA EXPLORAR MERCADOS QUE JÁ EXISTEM COM A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS.
- DIVERSIFICAÇÃO (MERCADOS NOVOS + PRODUTOS NOVOS)**
 BUSCA EXPLORAR UM MERCADO NOVO COM A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS.

FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II







ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

FERRAMENTA 5W2H



TRATA-SE DE UM "CHECK-LIST" QUE AUXILIA O GESTOR A TRAÇAR OS PLANOS DE AÇÃO.

TEM POR OBJETIVO FACILITAR O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.

EXISTEM 7 PERGUNTAS A SEREM FEITAS

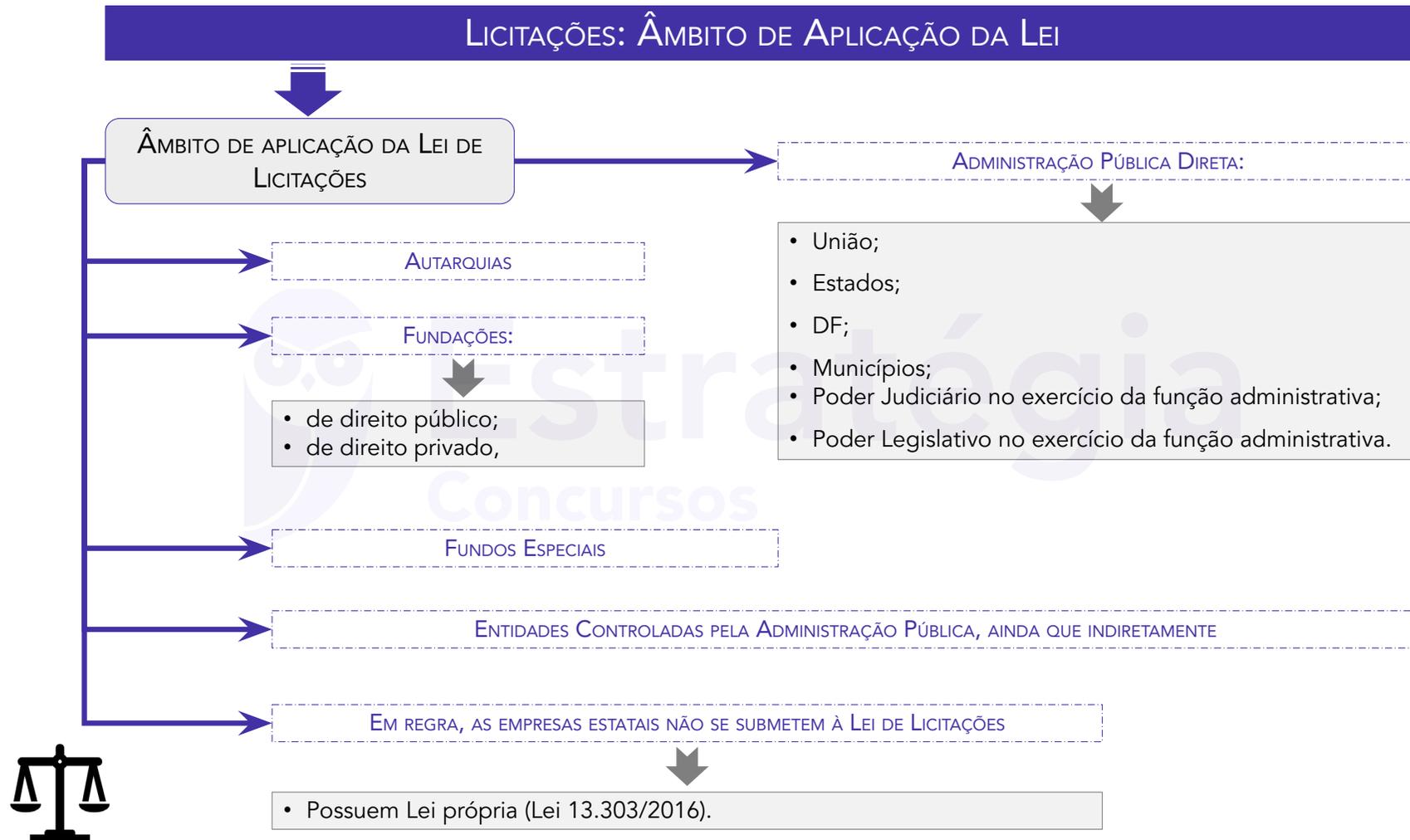
<p>O QUE DEVE SER FEITO? (INDICA QUE AÇÃO DEVE SER REALIZADA)</p>	←	WHAT? (O QUE?)
<p>POR QUE DEVE SER FEITO? (INDICA PORQUE A AÇÃO DEVE SER REALIZADA)</p>	←	WHY? (POR QUE?)
<p>QUEM DEVE FAZER? (INDICA OS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO)</p>	←	WHO? (QUEM?)
<p>ONDE DEVE SER REALIZADA? (INDICA A LOCALIZAÇÃO EM QUE DEVE SER REALIZADA A AÇÃO)</p>	←	WHERE? (ONDE?)
<p>QUANDO DEVE SER REALIZADA? (INDICA OS PRAZOS A SEREM OBEDECIDOS)</p>	←	WHEN? (QUANDO?)
<p>COMO DEVE SER REALIZADA? (INDICA O PROCESSO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO)</p>	←	HOW? (COMO?)
<p>QUANTO CUSTARÁ? (INDICA O ORÇAMENTO QUE DEVERÁ SER ALOCADO PARA A AÇÃO)</p>	←	HOW MUCH? (QUANTO?)

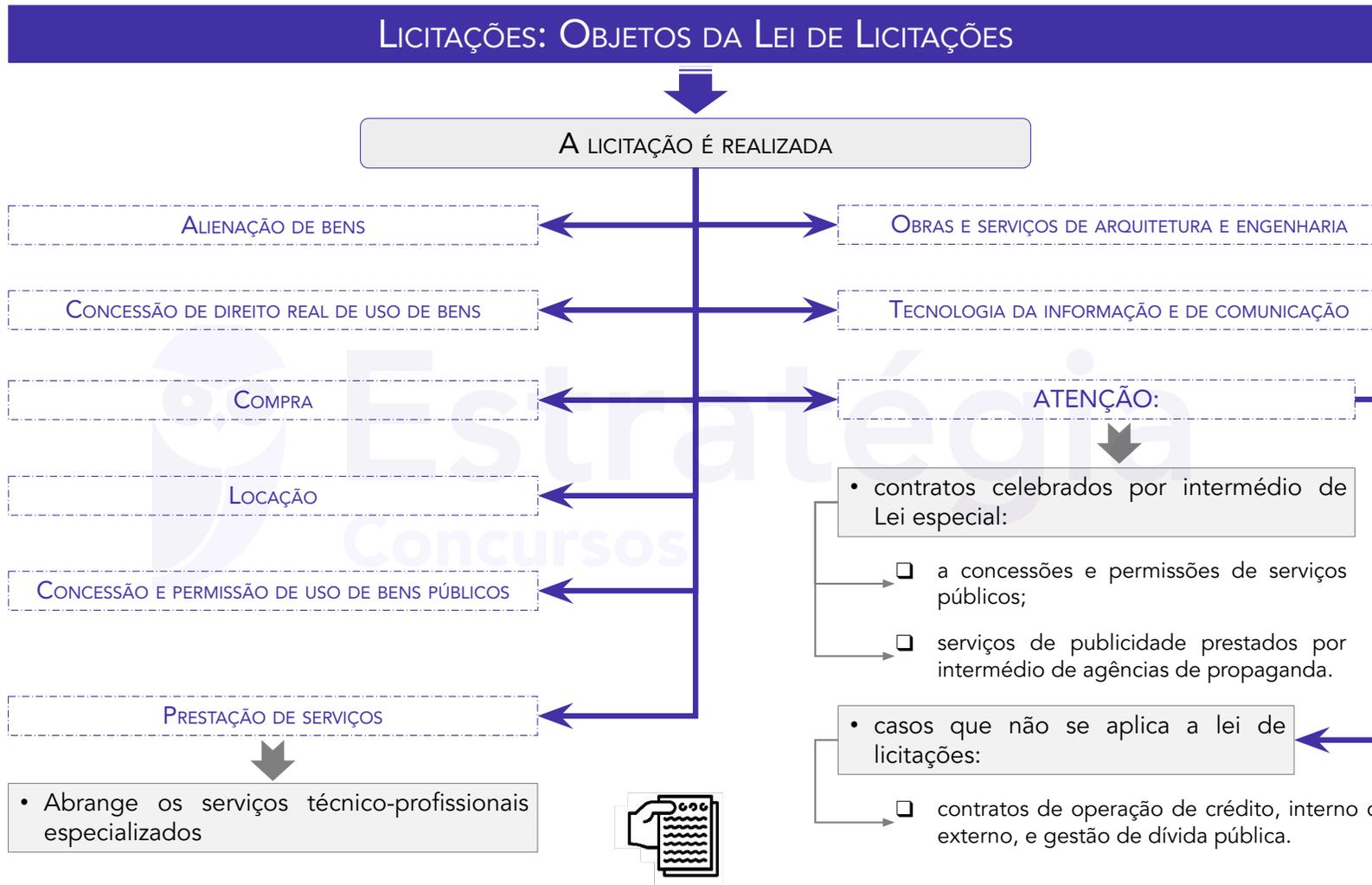


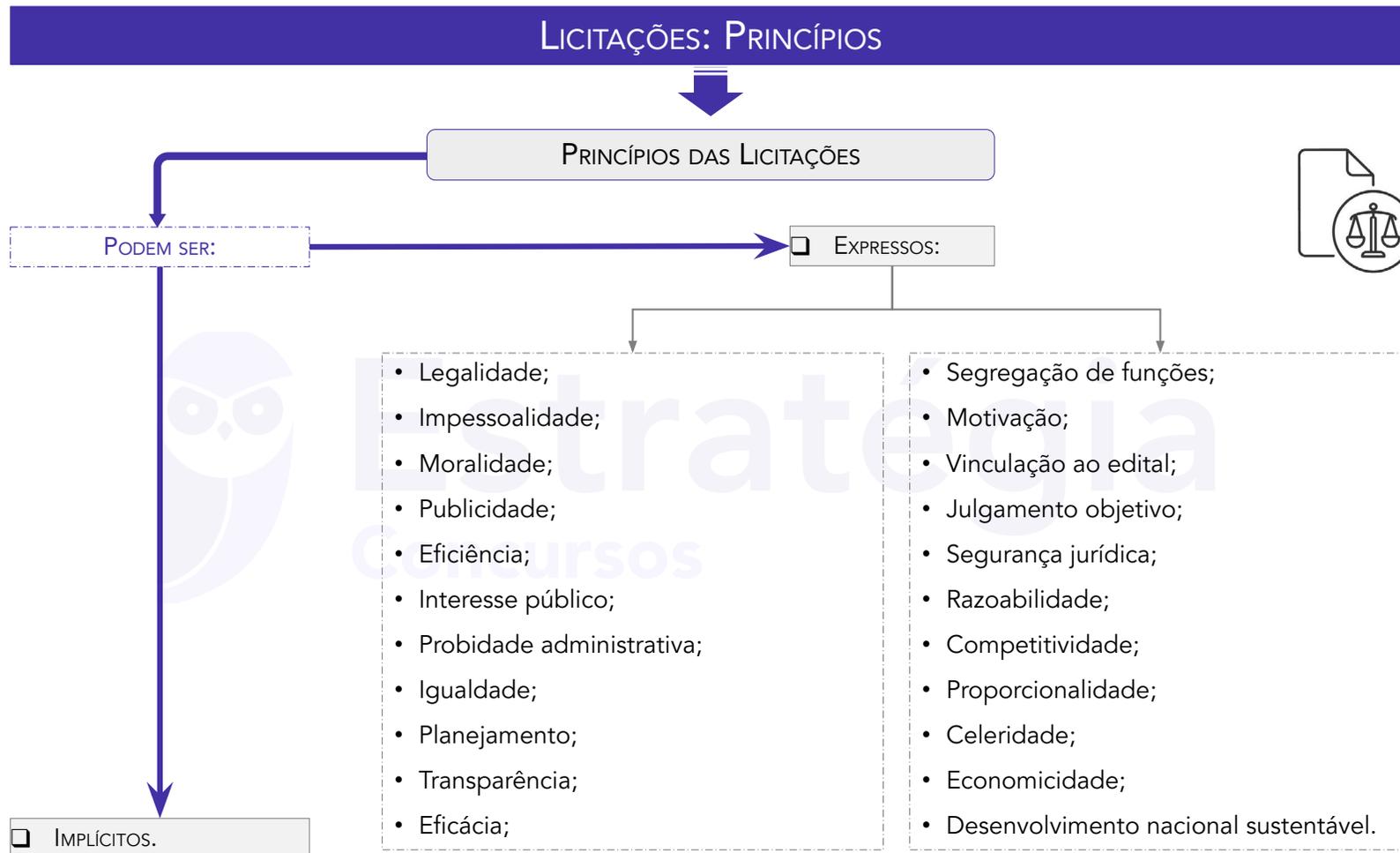


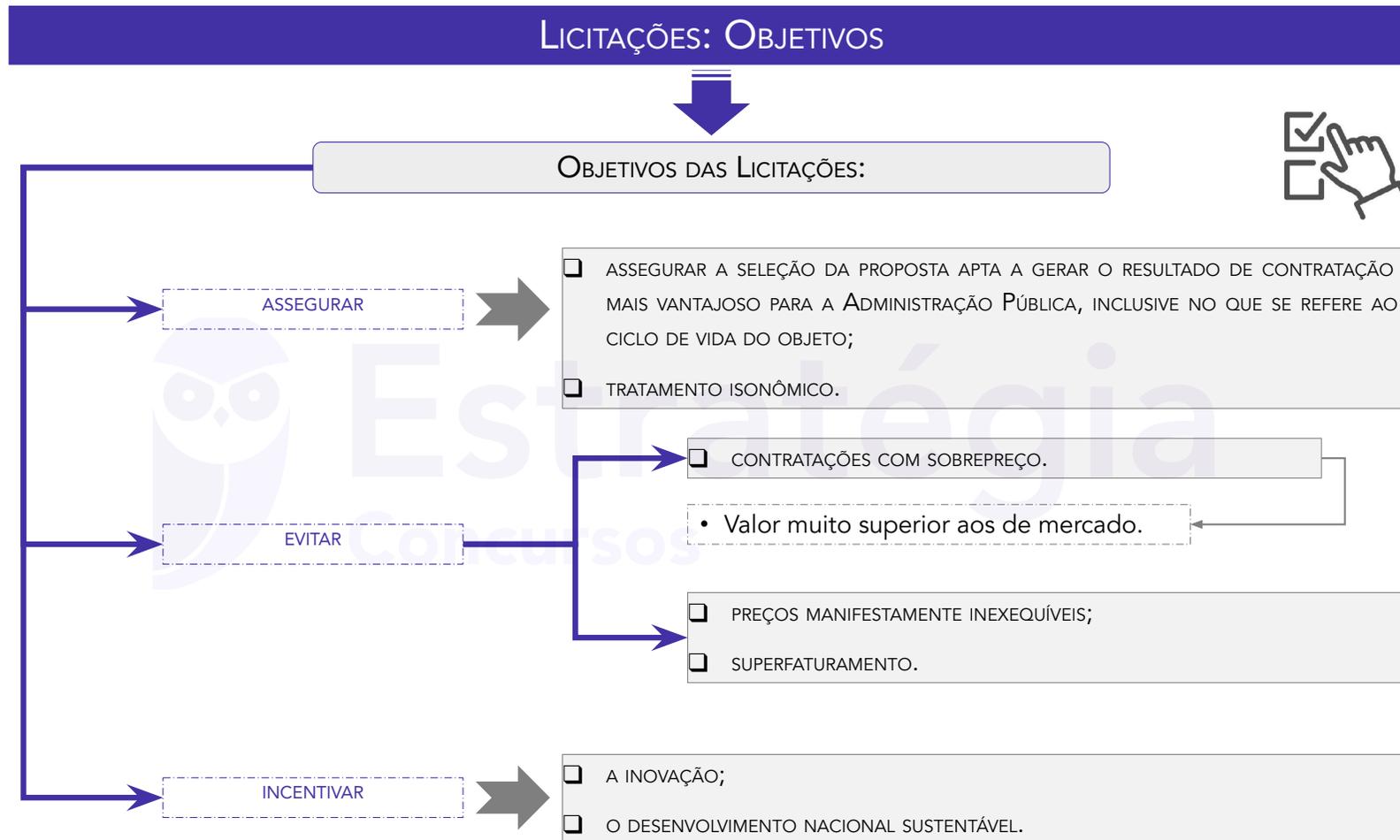


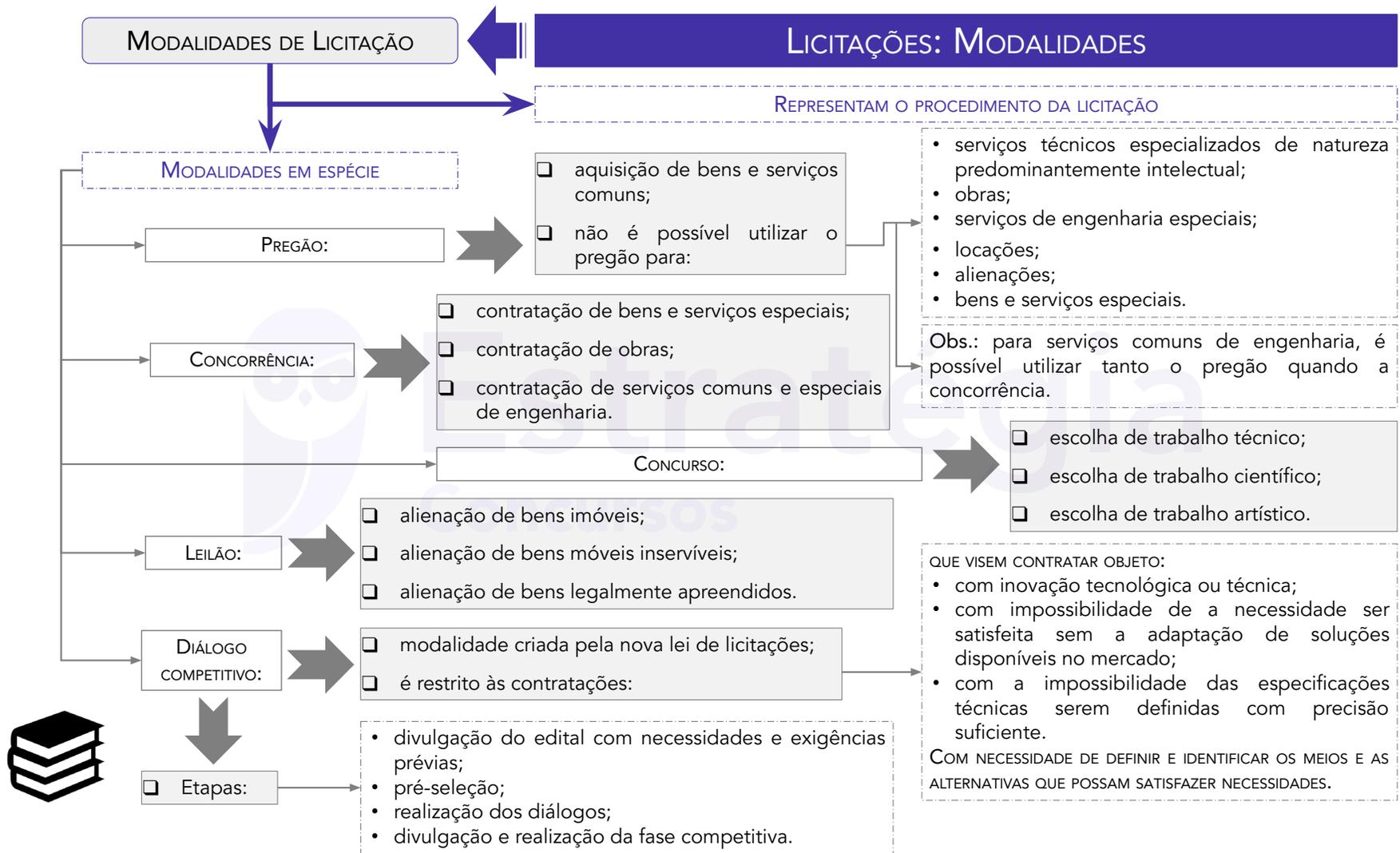
DIREITO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO



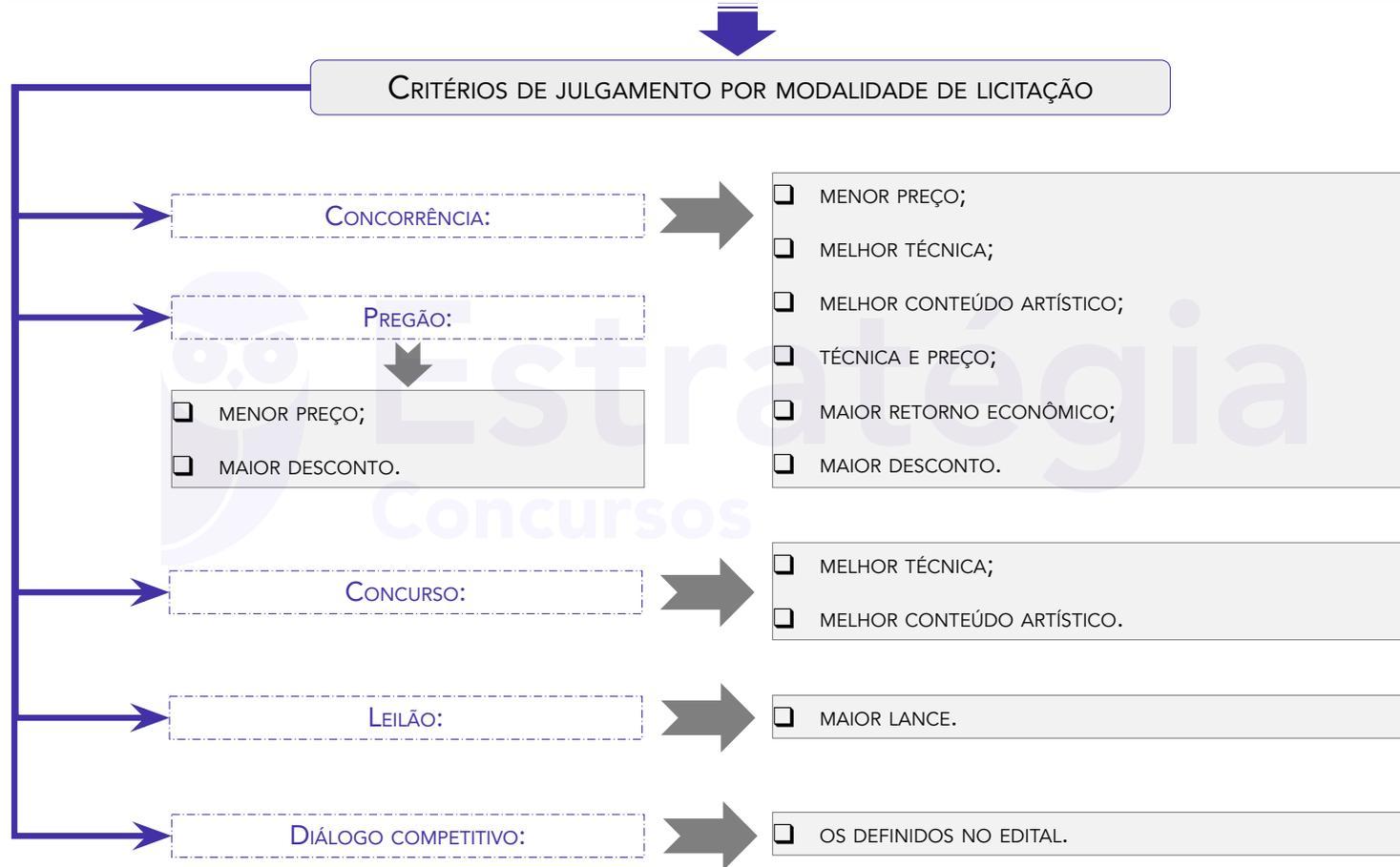




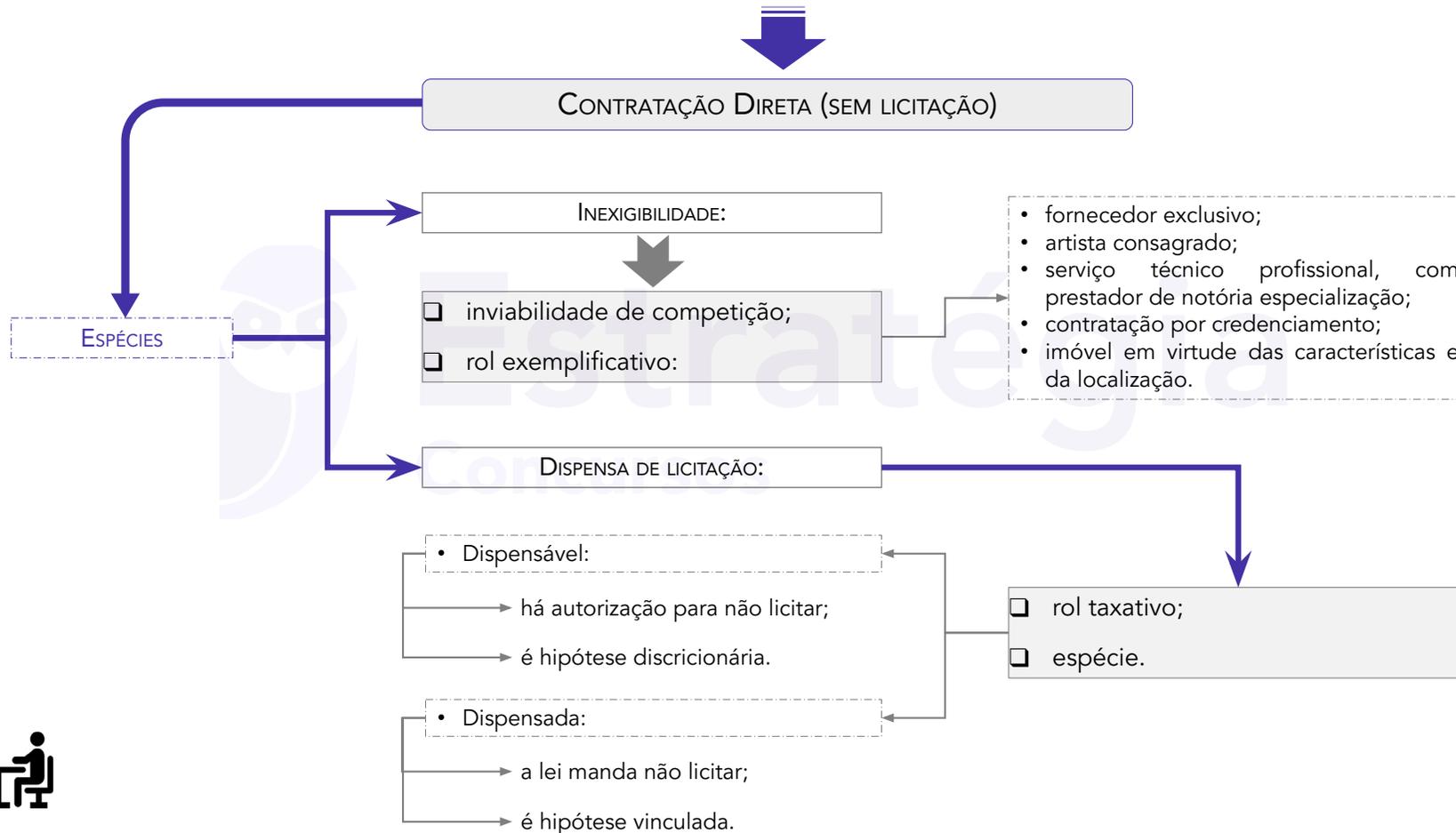


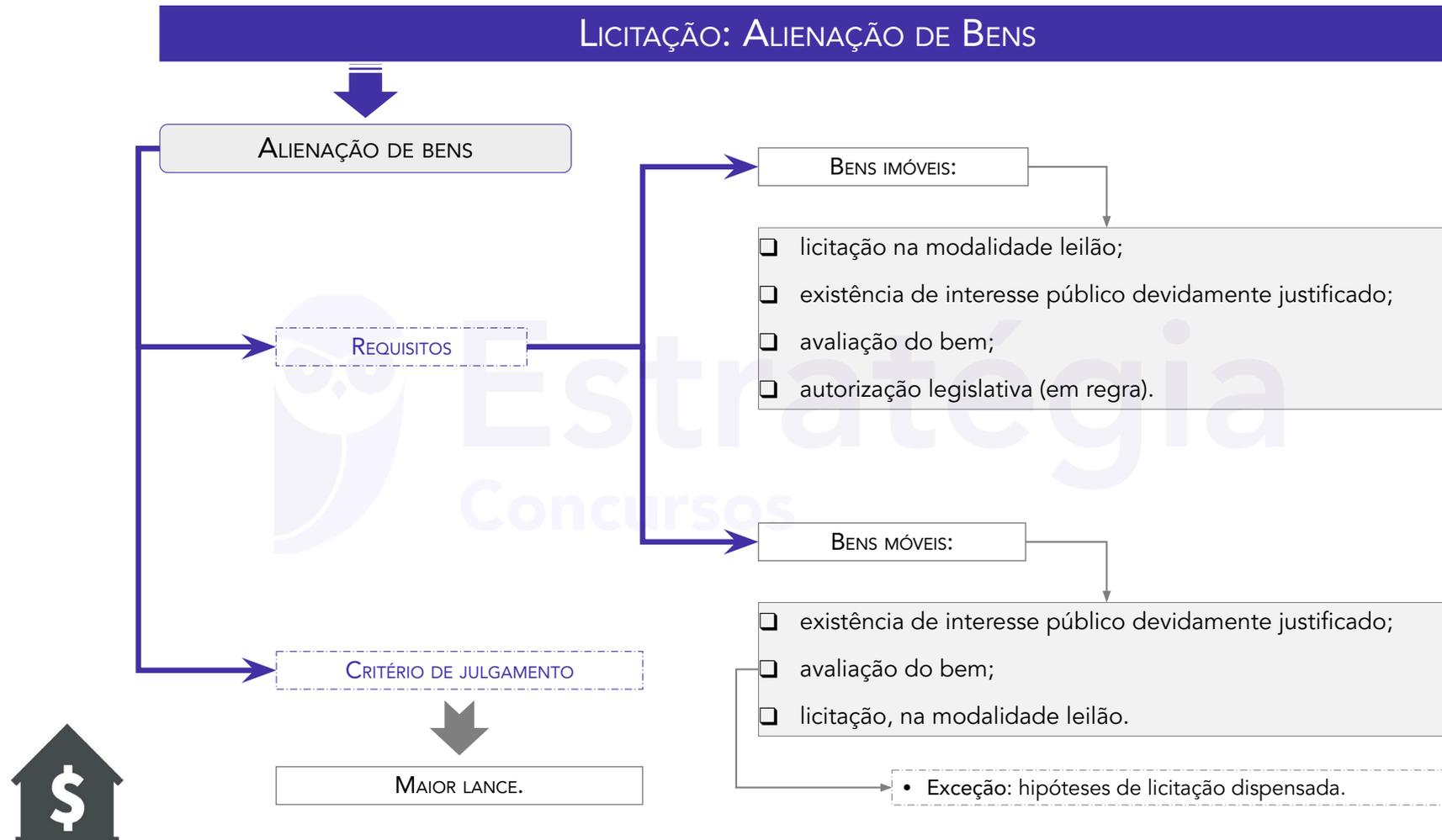


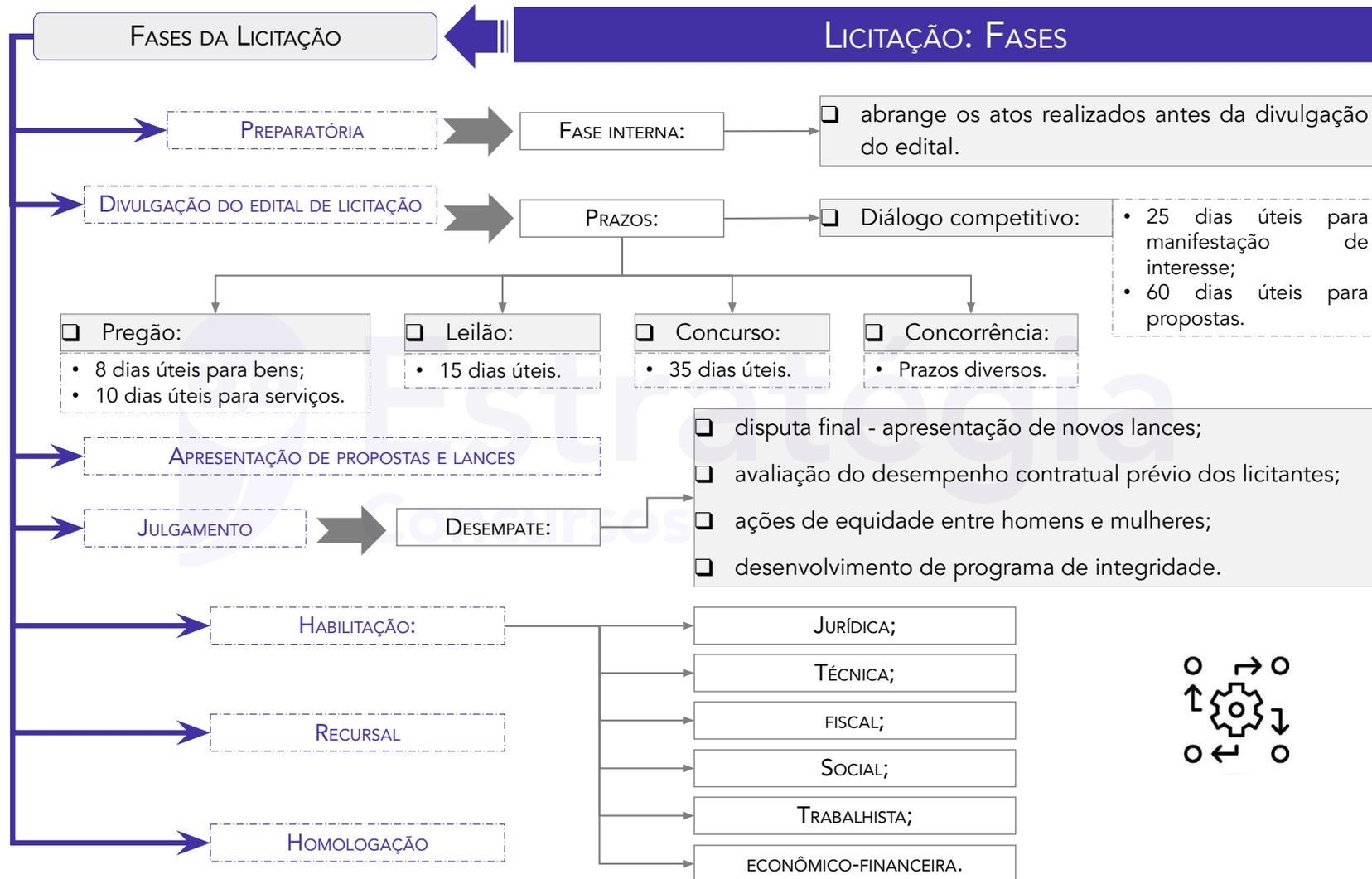
LICITAÇÕES: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

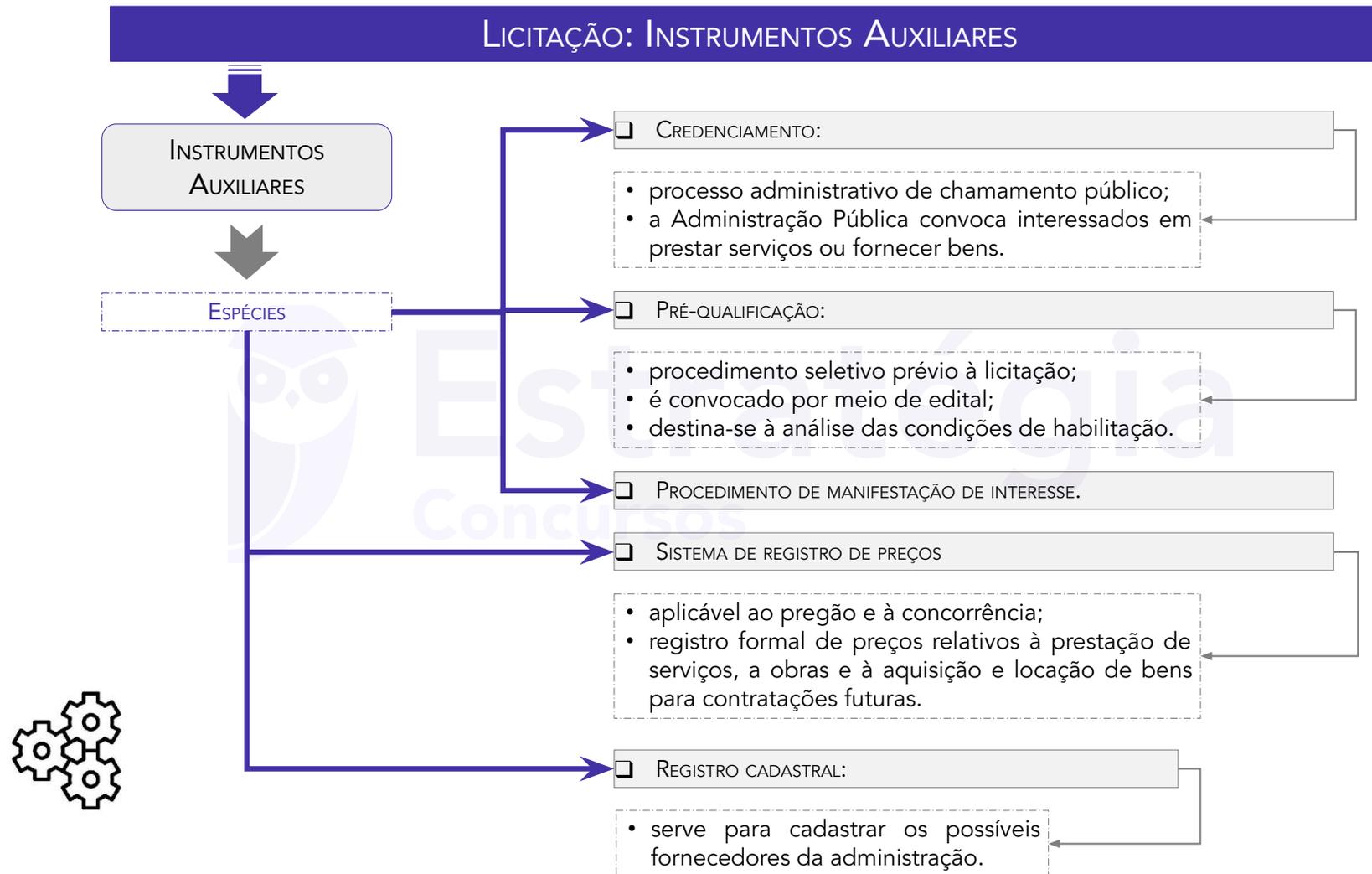


LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA





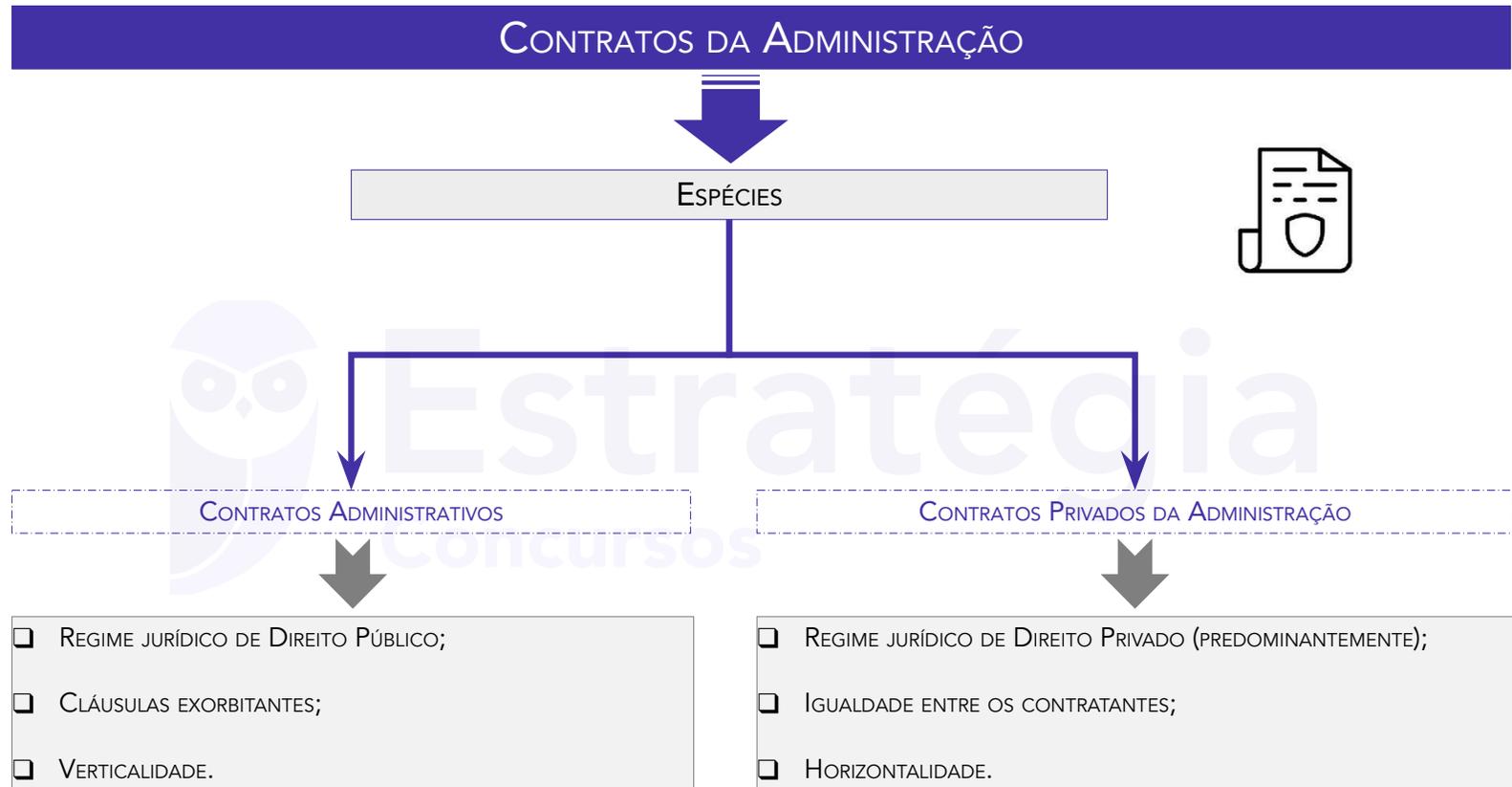






GESTÃO DE CONTRATOS

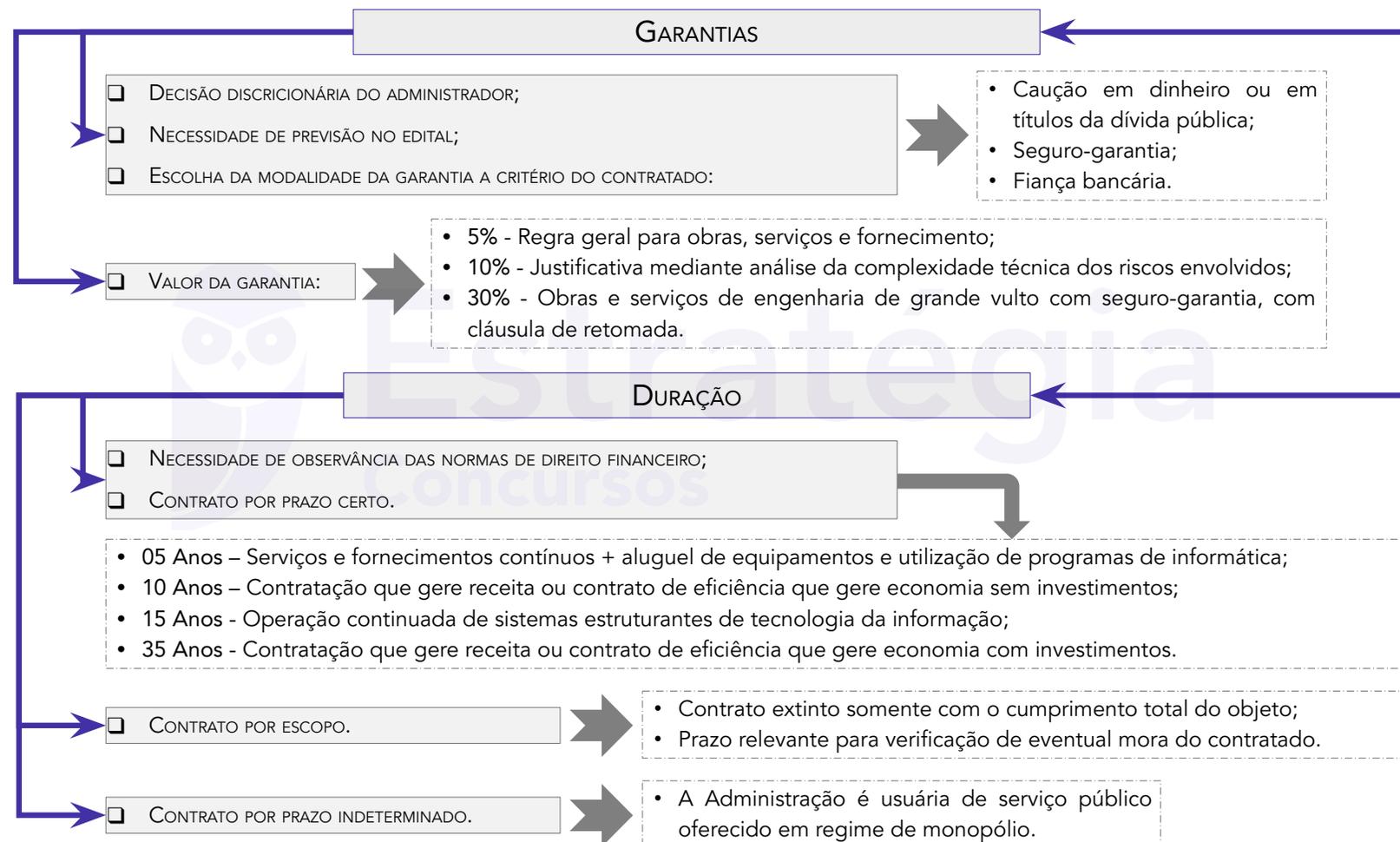
CONTRATOS

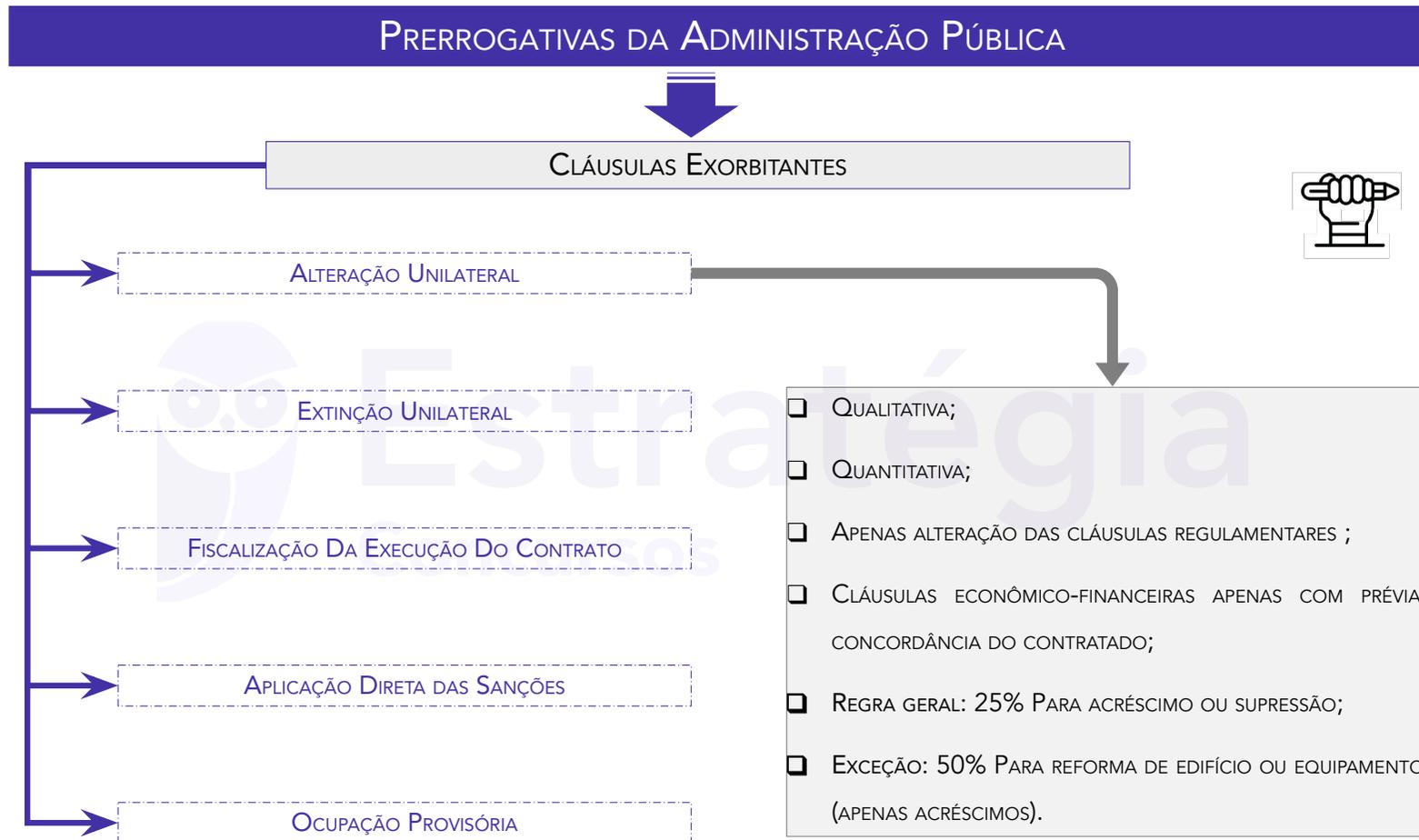


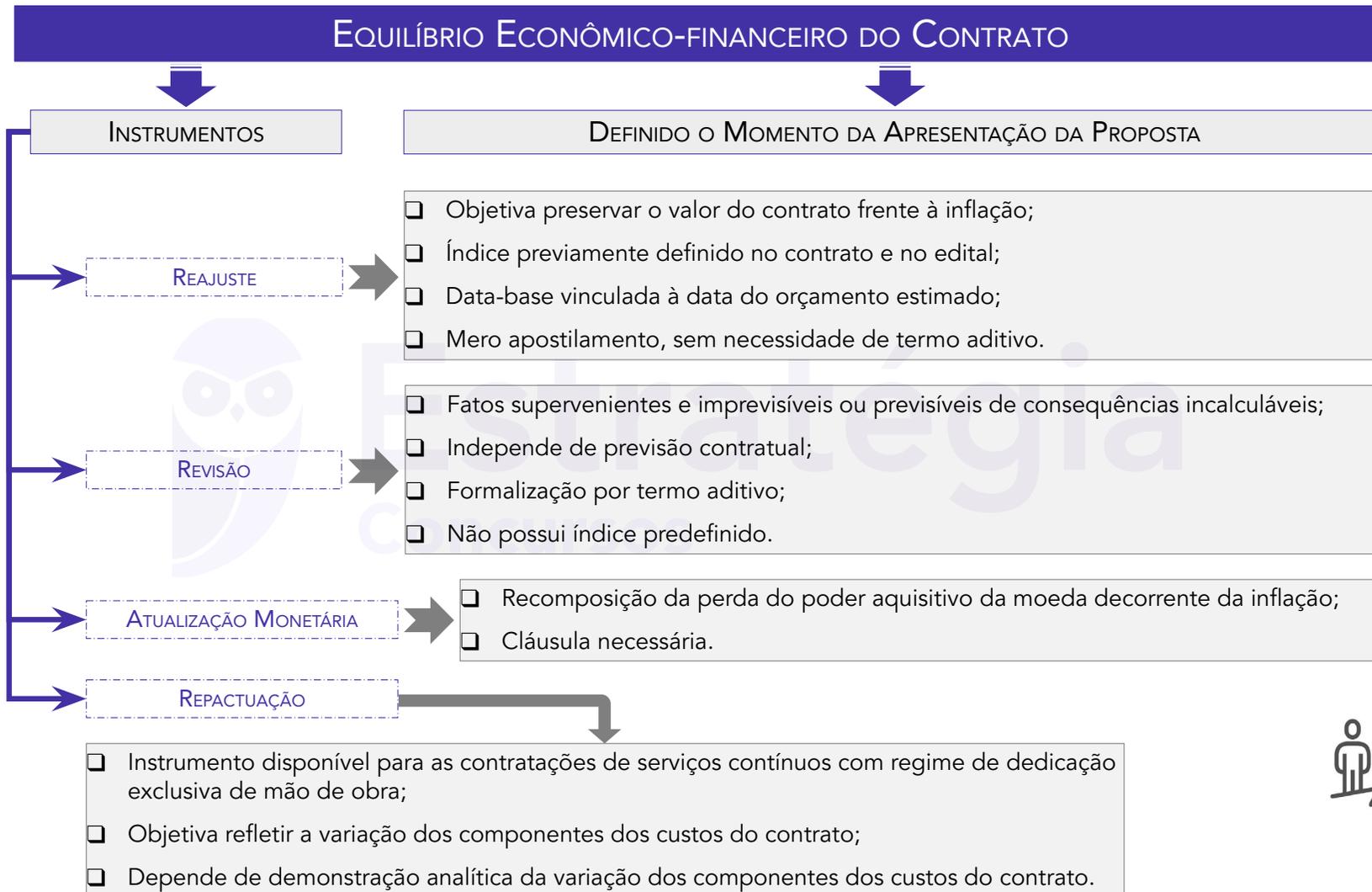
CARACTERÍSTICAS GERAIS E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

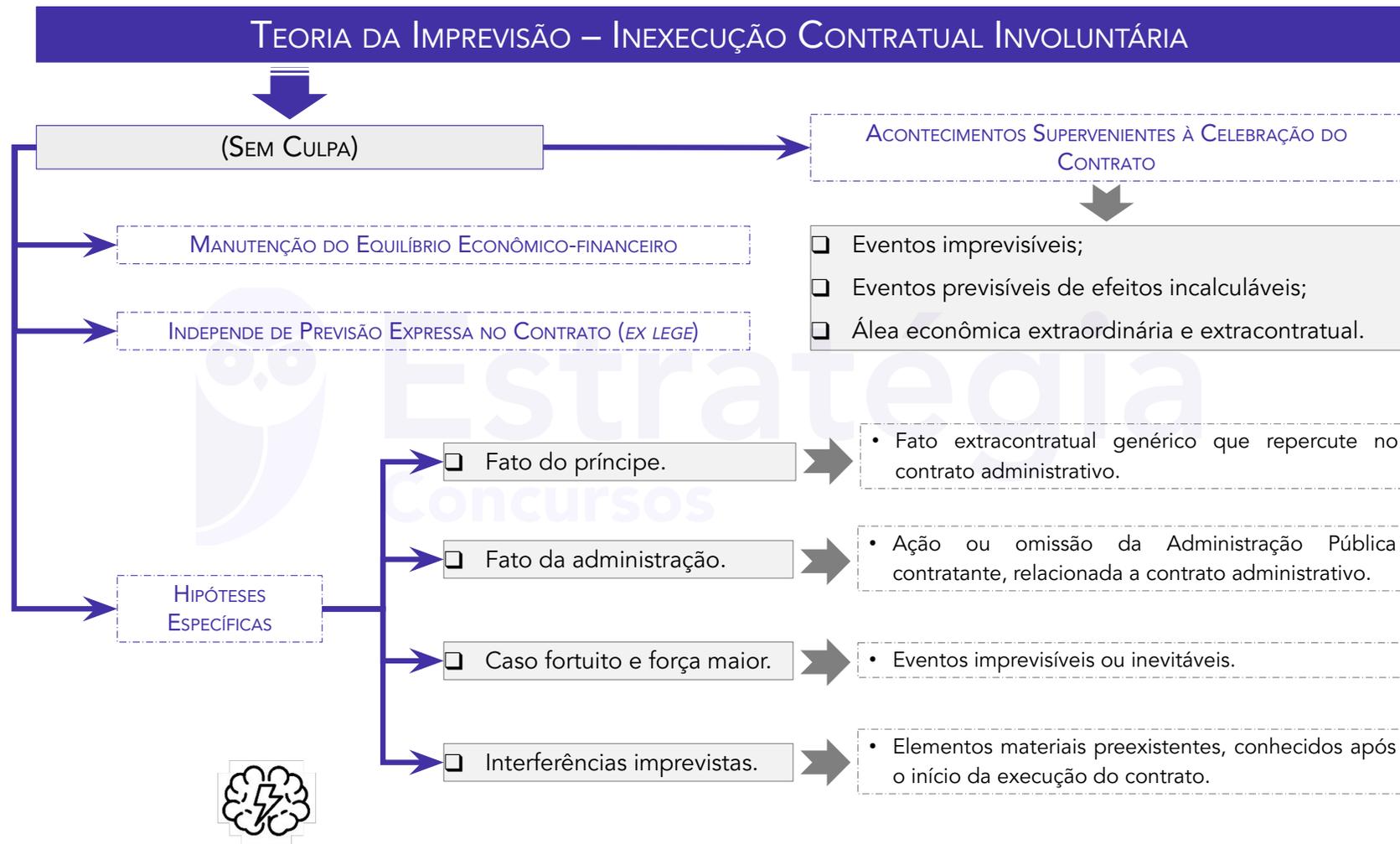


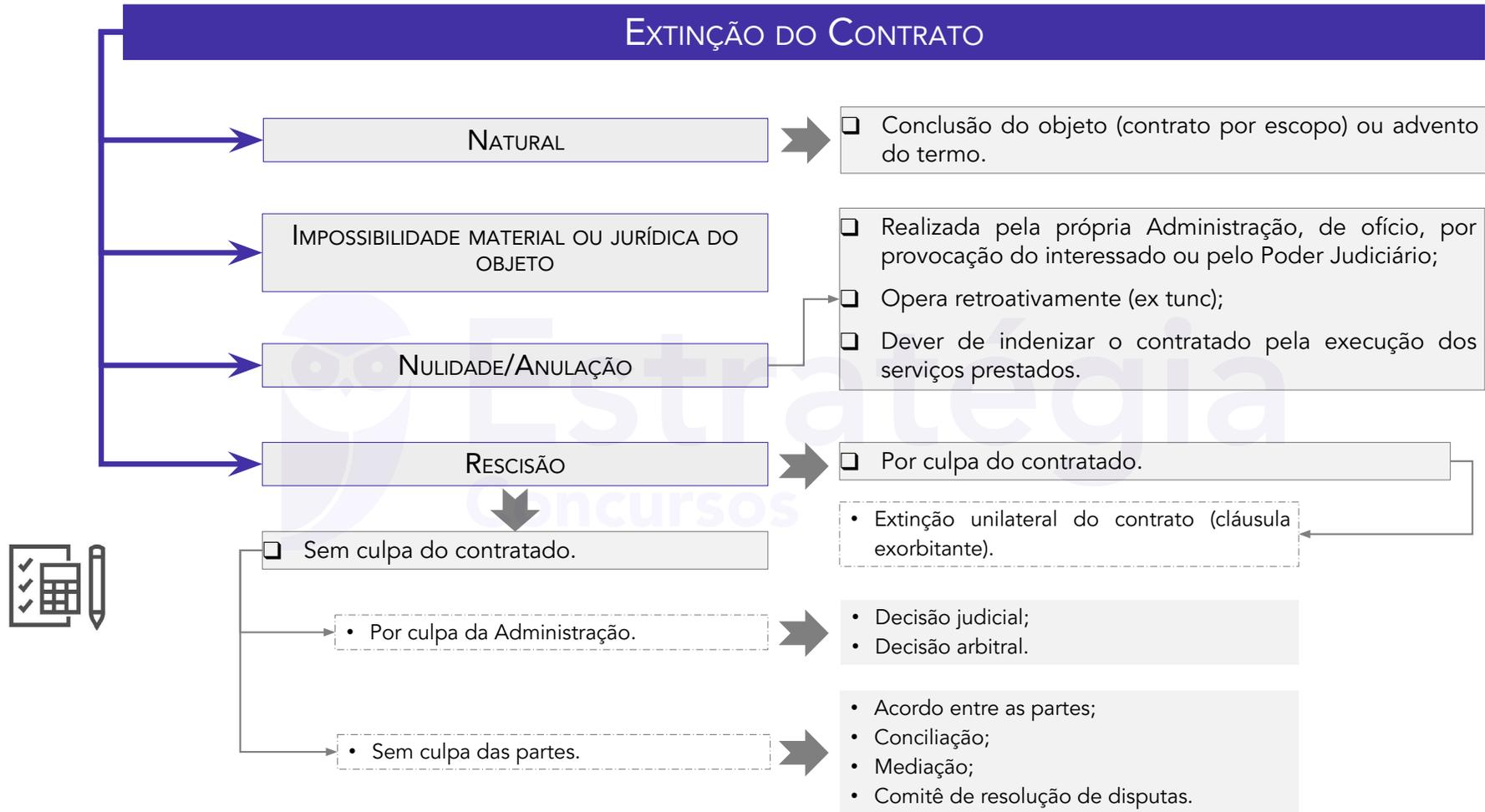
GARANTIAS E DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

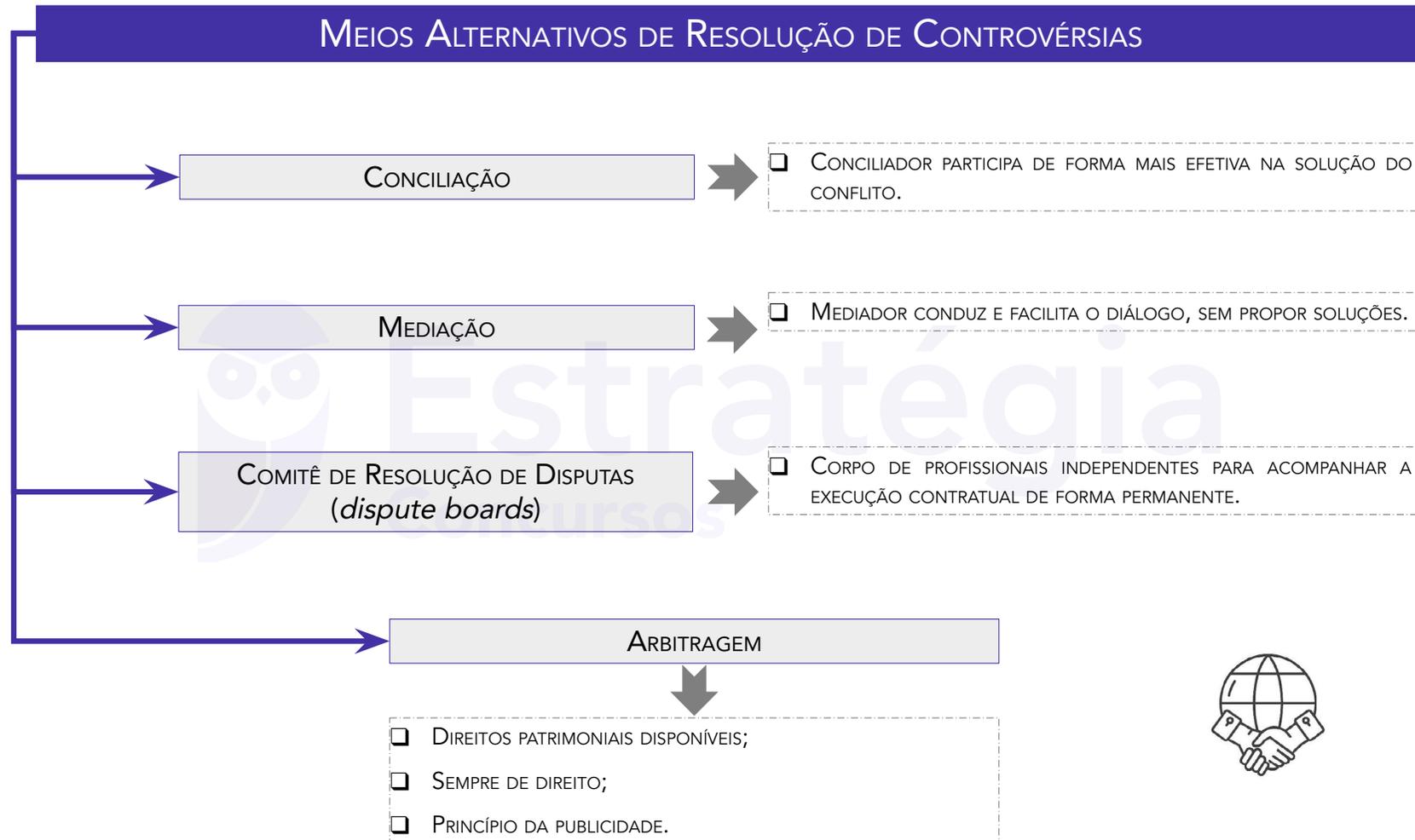


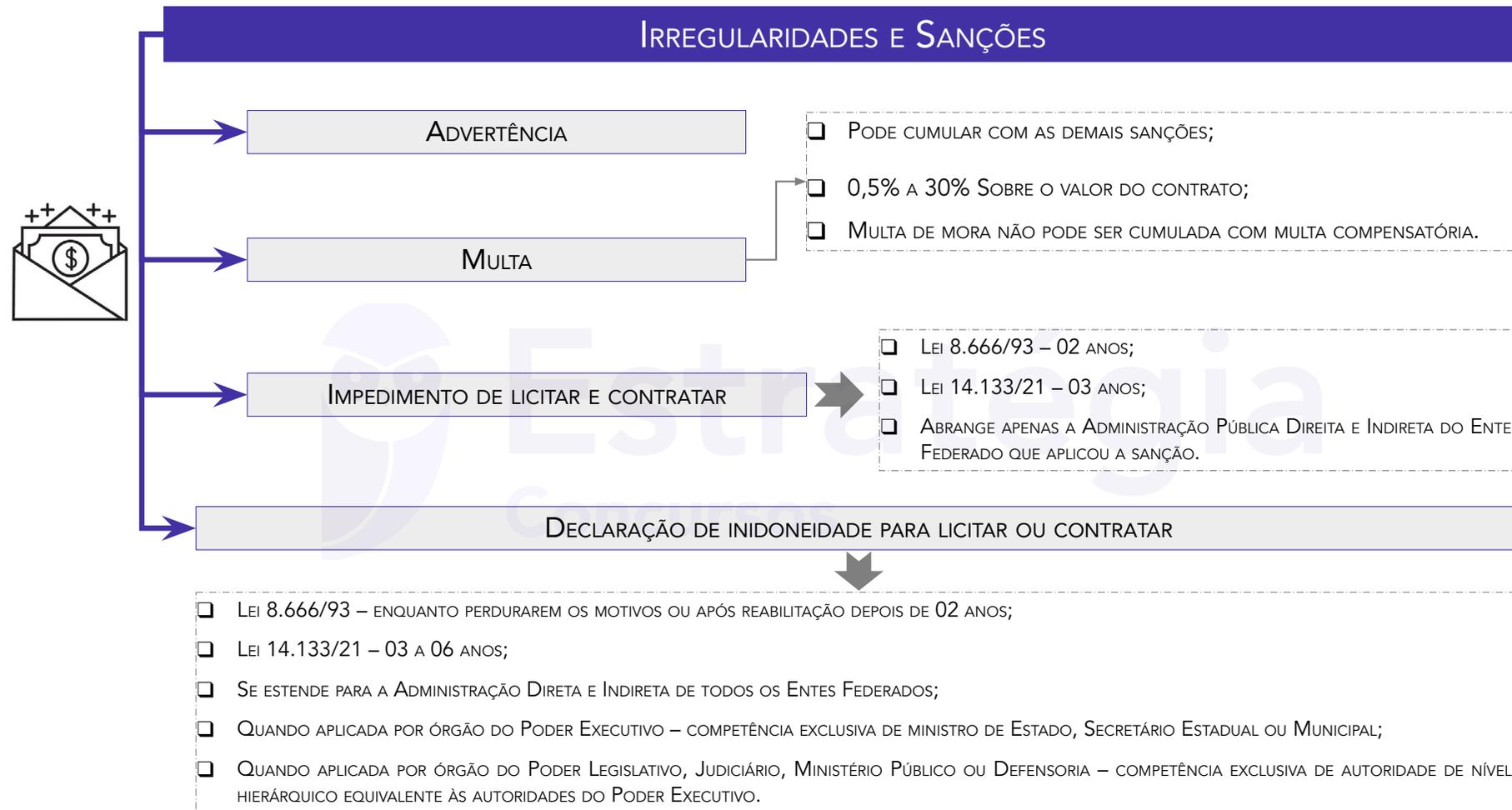












CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

- NECESSIDADE DE PRÁTICAS CONTÍNUAS E PERMANENTES DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE PREVENTIVO, INCLUSIVE MEDIANTE ADOÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

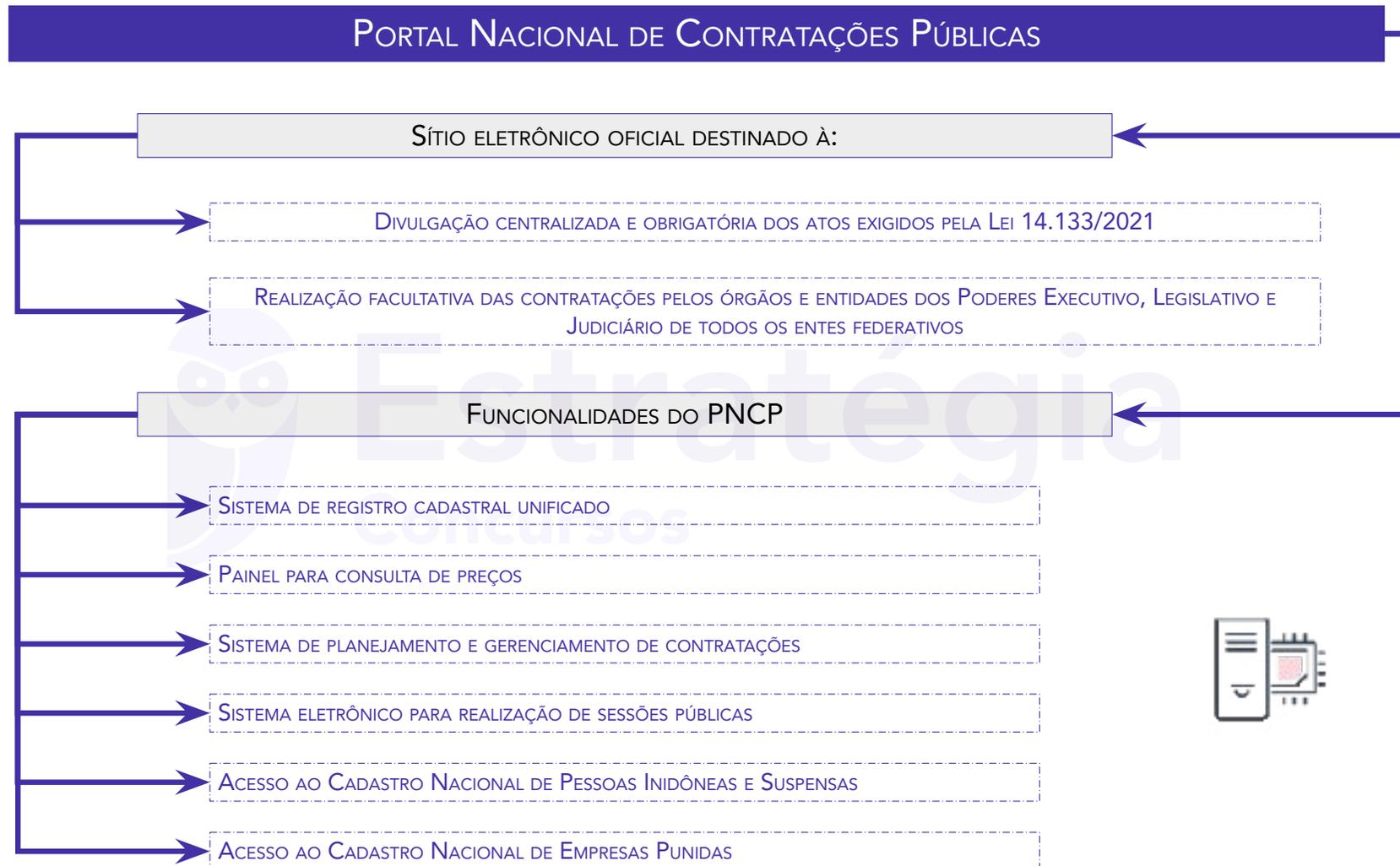
- Controle popular;
- Controle legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas (controle externo);
- Controle administrativo (controle interno).

- 1ª Linha de defesa - Servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;
- 2ª Linha de defesa - Unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
- 3ª Linha de defesa - Órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

- CRITÉRIOS DE CONTROLE:

- Oportunidade;
- Materialidade;
- Relevância;
- Risco;
- Razões apresentadas pelos responsáveis;
- Resultados obtidos com a contratação.







EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL (LEI COMPLEMENTAR
Nº101/2000 E SUAS ALTERAÇÕES)**



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

NORMAS E PRINCÍPIOS QUE MERECEM DESTAQUE:

Limite de gasto com pessoal

- A lei estabelece um limite em relação à receita corrente líquida (RCL) para os três poderes e para cada nível de governo.

Limite para o endividamento público

- Estabelecido pelo Senado Federal por proposta do Presidente da República.

Definição de metas fiscais anuais

- Para os três exercícios seguintes.

Mecanismo de compensação para despesas de caráter permanente

- Governante não poderá criar uma despesa continuada (por prazo superior a dois anos) sem indicar uma fonte de receita ou uma redução de outra despesa.

Mecanismo para controle das finanças públicas em anos de eleição

- É vedado a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) no último ano de mandato;
- É vedado o aumento das despesas com pessoal nos 180 dias que antecedem o final do mandato.



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

- ELABORADA ANUALMENTE
- DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA PÚBLICA
- ESTABELECE AS REGRAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ANO SEGUINTE

POSSUI ANEXO DE METAS FISCAIS:

- Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

✓ Na prática são metas trienais.

- Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;
- A evolução do patrimônio líquido, a origem e a aplicação dos recursos de privatizações, se houver; e
- Estimativa e compensação da renúncia fiscal e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

- A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **NÃO PODERÁ DISPOR** SOBRE A EXCLUSÃO DE QUAISQUER DESPESAS PRIMÁRIAS DA APURAÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

☐ POSSUI ANEXO DE METAS FISCAIS:

- Cálculo da meta de resultado primário

- ✓ Agregados de receitas e despesas
- ✓ Resultados (exercício em curso e 2 anteriores)
- ✓ Estimativas (exercício LDO e subsequentes)

☐ ANEXO DA UNIÃO (OPCIONAL PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS):

- Metas anuais (exercício LDO e 3 subsequentes) → Na prática, são metas quadrienais

- Marco fiscal de médio prazo (distingue as despesas primárias das financeiras e as discricionárias das obrigatórias).

- Efeito do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública (Dívida Bruta do Governo Geral em relação ao PIB):

→ No período de 10 anos

- Intervalos de tolerância para avaliação do cumprimento das metas de resultado primário

→ + / - 0,25% do PIB

- Limites e parâmetros orçamentários dos Poderes compatíveis com a sustentabilidade da dívida pública

- Estimativa do impacto fiscal de recomendações resultantes da avaliação das políticas públicas



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

DEVE SER ELABORADA RESPEITANDO-SE AS DIRETRIZES E PRIORIDADES ESTABELECIDAS NA LDO E OS PARÂMETROS E LIMITES FIXADOS NA LRF.

DEVE CONTER EM ANEXO:

- Demonstrativo da compatibilização do orçamento com os objetivos e metas definidos no anexo de metas fiscais da LDO.

DEFINE A RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

- Para Atender a Gastos Não Previstos na Lei:

✓ Ex.: Despesas com calamidade pública.

- Definida com percentual da RCL.



DESPESAS PÚBLICAS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

GERAÇÃO DE DESPESAS - REGRAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS:

CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DE DESPESAS SERÁ ACOMPANHADA DE:

- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DESPESA CORRENTE DERIVADA DE LEI, MEDIDA PROVISÓRIA OU ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO QUE FIXEM PARA O ENTE A OBRIGAÇÃO LEGAL DE SUA EXECUÇÃO POR UM PERÍODO SUPERIOR A DOIS EXERCÍCIOS.

DESPESAS COM PESSOAL

EM CADA PERÍODO DE APURAÇÃO E EM CADA ENTE DA FEDERAÇÃO, NÃO PODERÁ EXCEDER OS PERCENTUAIS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- União: 50% (cinquenta por cento);
- Estados: 60% (sessenta por cento);
- Municípios: 60% (sessenta por cento).

DESPESAS COM A SEGURIDADE SOCIAL

NENHUM BENEFÍCIO OU SERVIÇO RELATIVO À SEGURIDADE SOCIAL PODERÁ SER CRIADO, MAJORADO OU ESTENDIDO SEM A INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO TOTAL.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

DESPESAS E MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO

DESPESAS QUE CRIAM, EXPANDEM OU APERFEIÇOAM AÇÃO GOVERNAMENTAL:

• Devem estar acompanhadas de:

- ✓ Estimativa do impacto orçamentário-financeiro por 3 anos; e
- ✓ Demonstração de que estejam compatíveis a LDO, além de estarem adequadas à LOA.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO:

- Decorrem de lei ou ato administrativo que fixem a obrigação legal de execução por mais de dois anos;
- Sua criação deve ser compensada por aumento permanente de receita ou redução permanente de outras despesas;
- O demonstrativo das medidas de compensação de despesa obrigatória de caráter continuado deverá estar contido na LOA.

MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO NÃO ABRANGEM SERVIÇO DA DÍVIDA NEM A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

DESPESAS COM PESSOAL - CONCEITO

SOMATÓRIO DOS GASTOS DO ENTE DA FEDERAÇÃO COM OS:

- Ativos
- Inativos
- Pensionistas

✓ Gastos relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

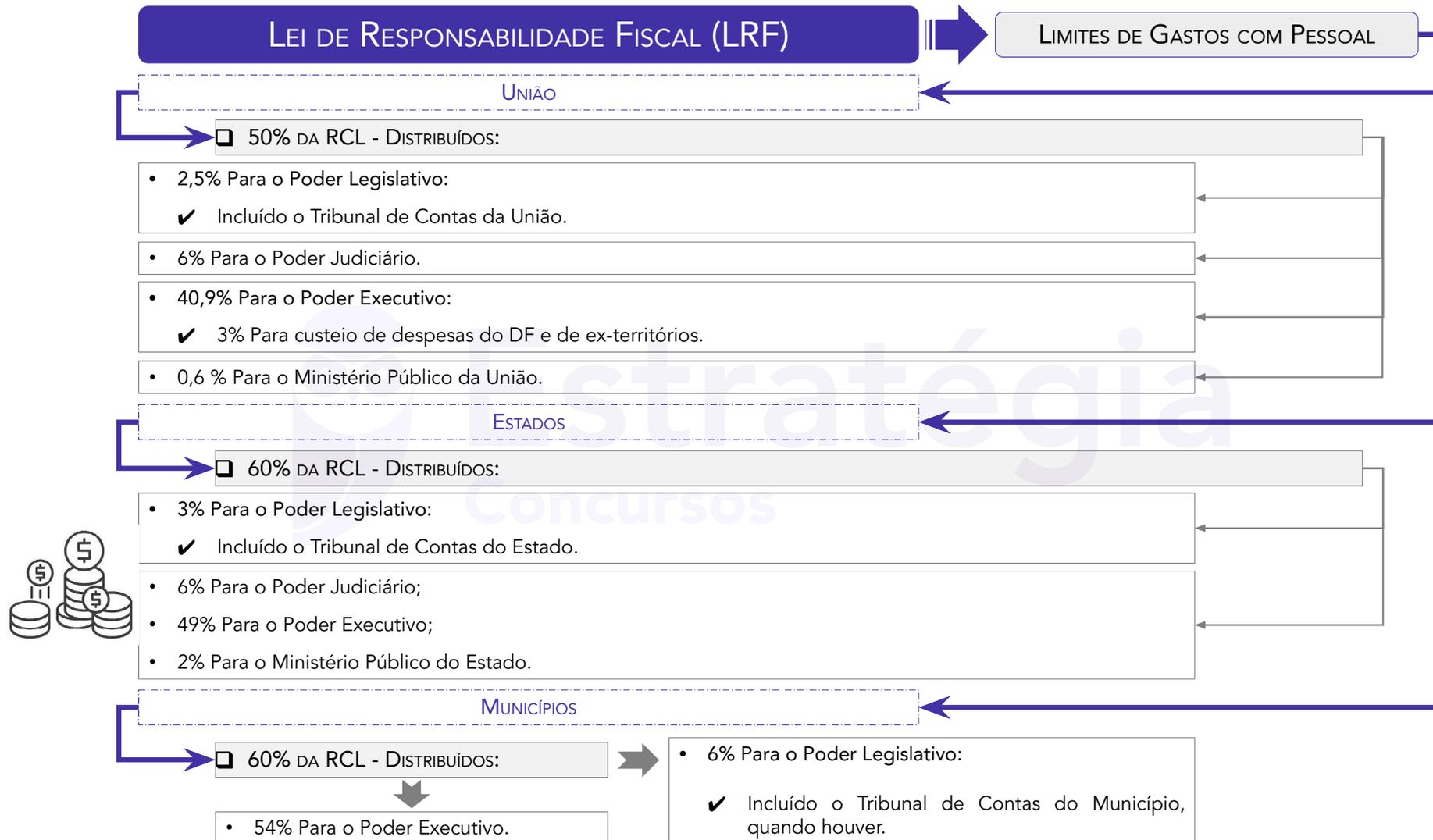
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL:

- Terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores e empregados públicos.

APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

- Soma-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores;
- Adota-se o regime de competência.





LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)



LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

VERIFICAÇÃO - AO FINAL DE CADA QUADRIMESTRE.

EXCEDER A 95% - VEDAÇÕES:

- Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título:
 - ✓ Salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual.
- Criação de cargo, emprego ou função.
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa.
- Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título:
 - ✓ Ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.
- Contratação de hora extra:
 - ✓ Salvo convocação extraordinária do Congresso Nacional em caso de urgência ou interesse público relevante e nas situações previstas na LDO.



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL - CONTROLE

PERCENTUAL EXCEDENTE

DEVE SER ELIMINADO NOS DOIS QUADRIMESTRES SEGUINTE, SENDO PELO MENOS UM TERÇO NO PRIMEIRO.

NÃO ALCANÇADA A REDUÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO E ENQUANTO PERDURAR O EXCESSO, O ENTE NÃO PODERÁ:

- Receber transferências voluntárias;
- Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- Contratar operações de crédito.

✓ Ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

✓ Aplica-se imediatamente no caso de o excesso ocorrer no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão.



CAPÍTULO III DA LRF: RECEITA PÚBLICA

PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

DEVER DE INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DA COMPETÊNCIA DO ENTE FEDERATIVO.

SANÇÕES SE DESCUMPRIR NO CASO DE IMPOSTOS

PROIBIÇÃO DE RECEBER TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

PROIBIÇÃO TV,
EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AS PREVISÕES DE RECEITA OBSERVARÃO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS, CONSIDERARÃO OS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS, DO CRESCIMENTO ECONÔMICO OU DE QUALQUER OUTRO FATOR RELEVANTE E SERÃO ACOMPANHADAS DE DEMONSTRATIVO DE SUA EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, DA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE ÀQUELE A QUE SE REFERIREM E DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS.

PROJEÇÃO (ANO SEGUINTE) = BASE DE CÁLCULO (HISTÓRICA)

X

EFEITO DE PREÇO

X

EFEITO QUANTIDADE

X

EFEITO LEGISLAÇÃO.

CONSIDERA TAMBÉM AS ATIPICIDADES.

REGRA DE OURO

- JURISPRUDÊNCIA: LRF NÃO PREVIO AS EXCEÇÕES CONSTITUCIONAIS.
- REGRA DE OURO DA CF CONTINUA VALENDO, INCLUSIVE SUAS EXCEÇÕES.

PROCESSO LEGISLATIVO

ATÉ 30 DIAS ANTES DO PRAZO PARA ENCAMINHAR PLOA

EXECUTIVO DISPONIBILIZA CÁLCULOS DAS RECEITAS P/ PODERES

DURANTE VOTAÇÃO DO PLOA

LEGISLATIVO SÓ PODE ALTERAR SE HOUVER ERRO OU OMISSÃO

ATÉ 30 DIAS DO FIM DO BIMESTRE, DURANTE EXECUÇÃO DA LOA

RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

CAPÍTULO III DA LRF: RECEITA PÚBLICA

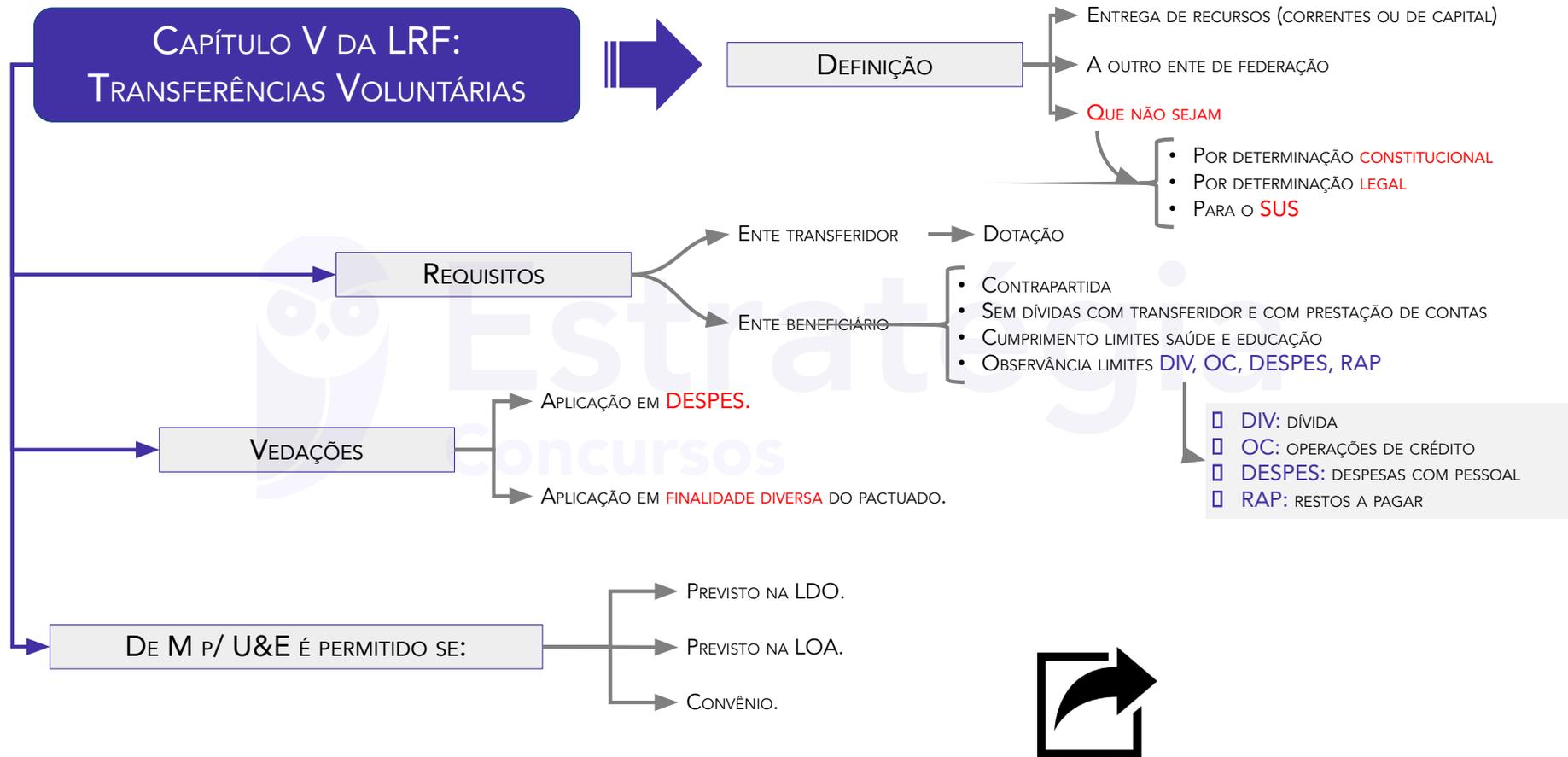


QUANDO SE OPTE PELA COMPENSAÇÃO, A RENÚNCIA SÓ ENTRARÁ EM EFEITO APÓS SUA IMPLEMENTAÇÃO:

- ELEVAÇÃO ALÍQUOTAS.
- AMPLIAÇÃO BASE DE CÁLCULO.
- MAJORAÇÃO OU CRIAÇÃO DE TRIBUTO.

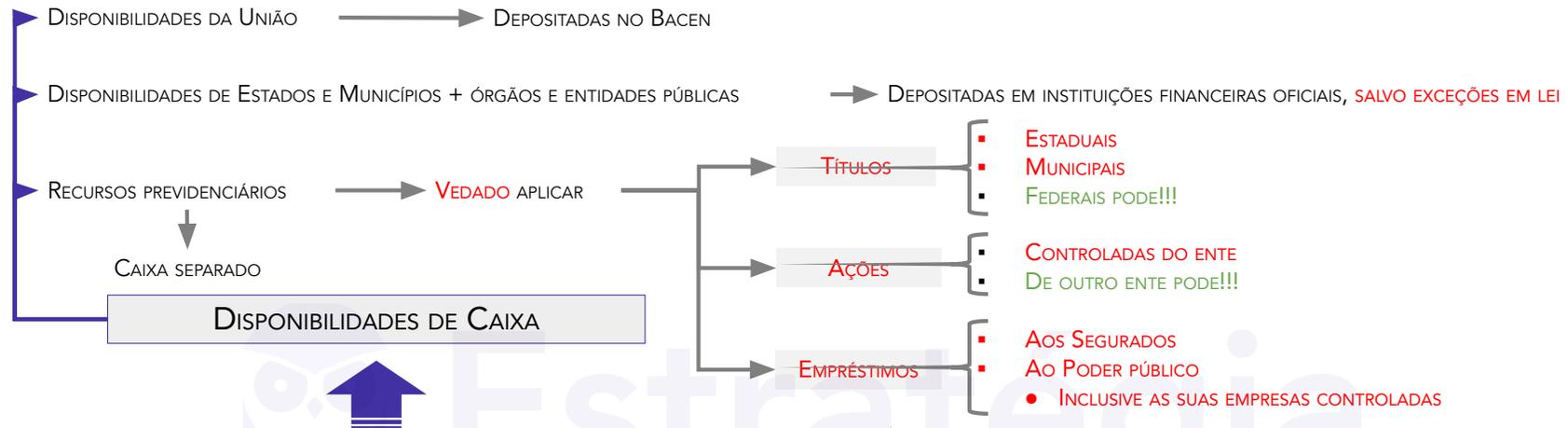
Previsão de Receita (Art. 12)	Renúncia de Receita (Art. 14)
Evolução no exercício -3 + 2	Impacto no exercício + 2
Efeito Preço	Atender LDO
Efeito Quantidade	Previsto e Não afeta metas fiscais OU
Efeito Legislação	Compensação por aumento receita
Efeito Atipicidades	Exc. II, IE, IPI, IOF e canc débito < custos





CAPÍTULO VI DA LRF: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO





CAPÍTULO VIII DA LRF: GESTÃO PATRIMONIAL

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

VEDADO APLICAR RECEITAS DE CAPITAL DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS EM DESPESAS CORRENTES.

EXCETO EM DESPESAS DO RGPS/RPPS, ASSIM PODE!

LEIS ORÇAMENTÁRIAS DEVEM ATENDER PROJETOS EM ANDAMENTO ANTES DE PREVER PROJETOS NOVOS

DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS SEM PRÉVIA E JUSTA INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO

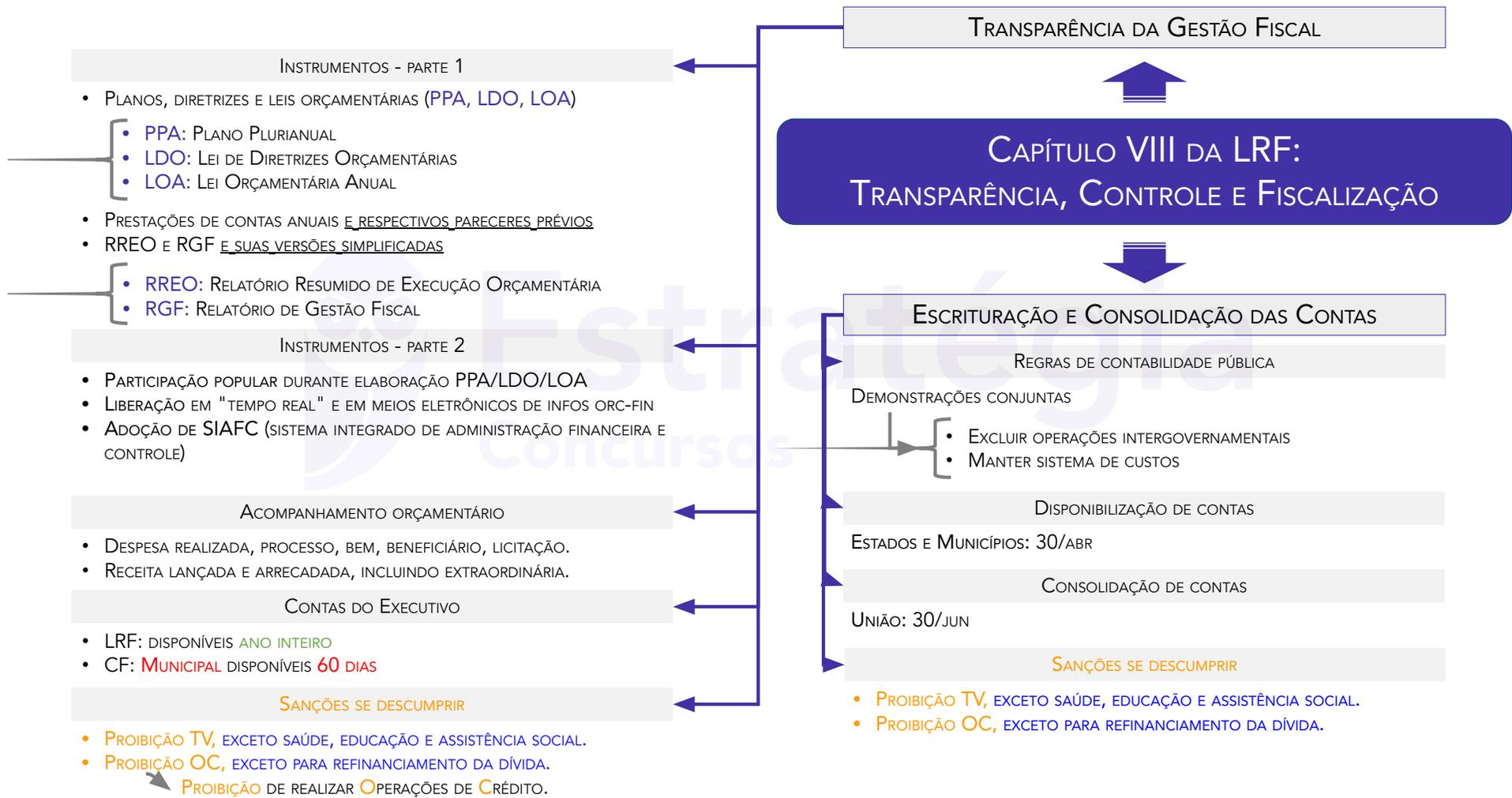
NULAS DE PLENO DIREITO

EMPRESAS CONTROLADAS PELO SETOR PÚBLICO

QUANDO FIRMAM CONTRATOS DE GESTÃO

AUTONOMIA GERENCIAL







CAPÍTULO VIII DA LRF: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

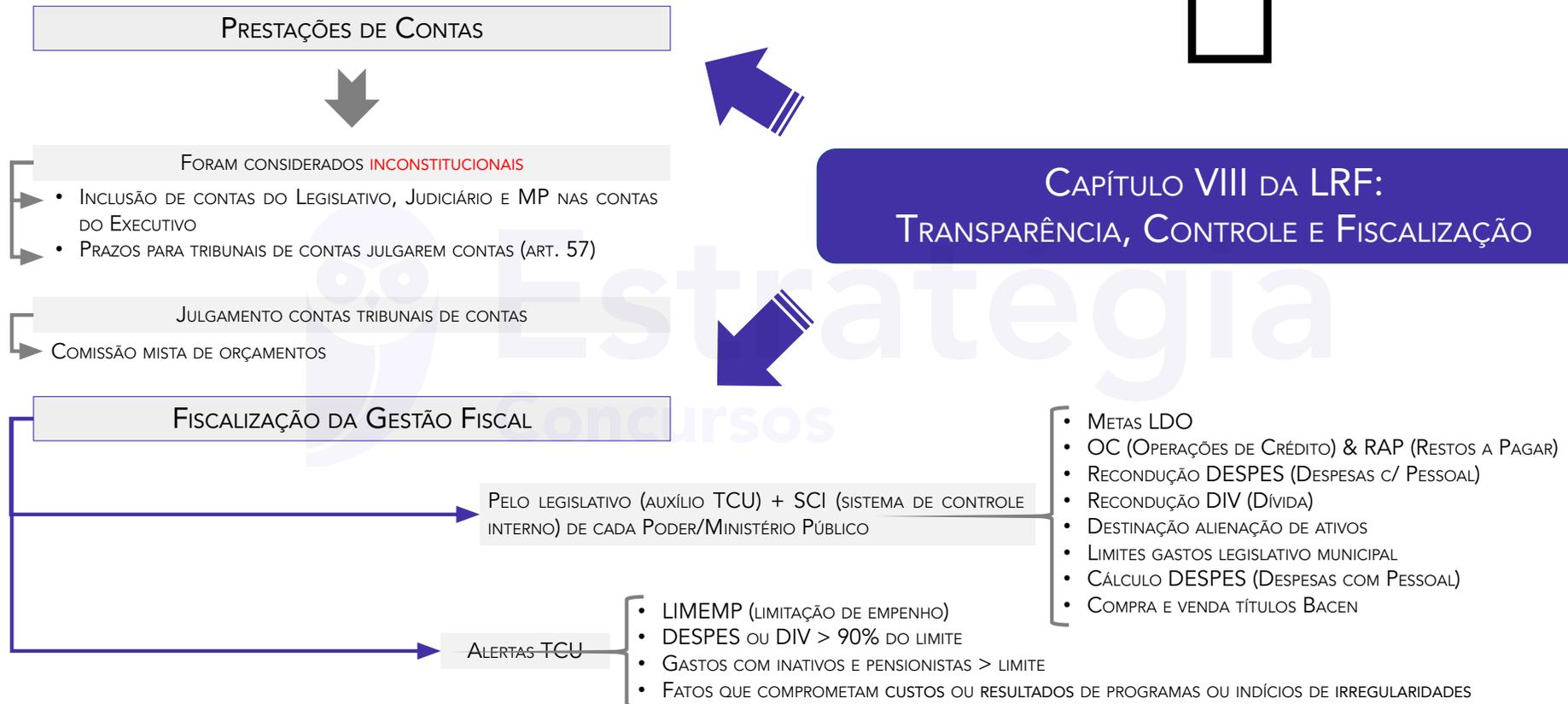
Transparência	RREO	RGF
Criação	CF/88	LRF
Periodicidade	Bimestral	Quadrimestral
Formalidades	Publicado pelo Poder EXE, mas abrange Poderes LEG/JUD/MP	Assinado pelos Chefes ou Presidentes Poderes EXE/LEG/JUD/MP + Autoridades administração financeira e controle interno
Municípios < 50k	Demonstrativos RREO semestralmente	RGF semestralmente
Conteúdo	Balço orçamentário: REC (O) e DESP (G)	Comparativos limites: DESP PES
	Demonstrativos: REC (CO) e DESP (CG e FS)	Comparativos limites: DIV, OC, GAR (só no Poder EXE)
	Demonstrativos: RCL, DESP JUR, RAP REC e DESP PREV, RES N e P	Medidas corretivas: se ultrapassados os limites
Último bimestre (RREO) ou quadrimestre (RGF)	Demonstrativos: OC<DK, ATU, DVP, Justificativas: limitação de empenho, frustração de receita	Demonstrativos: CXA, ARO, RAP

SANÇÕES SE DESCUMPRIR

- PROIBIÇÃO TV, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- PROIBIÇÃO OC, EXCETO PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.
- O: ORIGEM DA RECEITA
- G: GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- CO: CATEGORIA E ORIGEM DA RECEITA
- CG: CATEGORIA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- FS: FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
- RCL: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
- JUR: JUROS
- RAP: RESTOS A PAGAR
- PREV: PREVIDENCIÁRIAS
- RES N e P: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
- OC<DK OPERAÇÕES DE CRÉDITO MENOR QUE DESPESAS DE CAPITAL
- ATU: SITUAÇÃO ATUARIAL
- DVP: DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL
- DESP PES: DESPESAS COM PESSOAL
- DIV: DÍVIDA
- OC: OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- GAR: GARANTIAS
- ARO: ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA
- CXA: CAIXA



**CAPÍTULO VIII DA LRF:
TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



CAPÍTULO X DA LRF: DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CONSELHO DE GESTÃO FISCAL

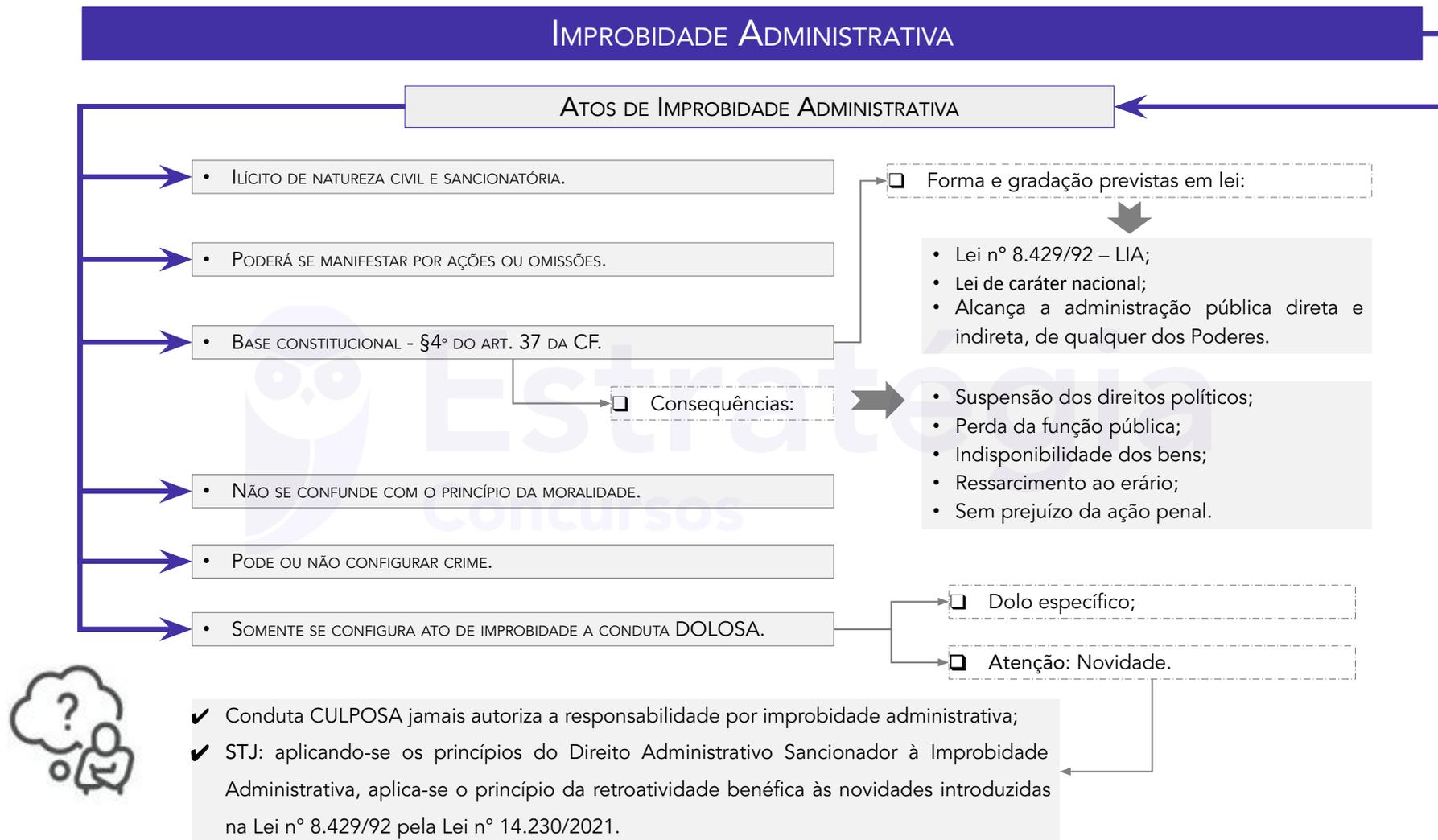
- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PERMANENTES DA GESTÃO FISCAL.
- LEI ORDINÁRIA DISPORÁ SOBRE COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO.
- SERÁ CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DE TODOS OS PODERES, ESFERAS E ENTIDADES TÉCNICAS DA SOCIEDADE.
- PROVISORIAMENTE, A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA) EDITA NORMAS GERAIS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS.





CONTROLE EXTERNO

LEI N° 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)



IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ELEMENTOS CONSTITUTIVOS:

- SUJEITO ATIVO
- SUJEITO PASSIVO
- ESPÉCIES DE ATOS DE IMPROBIDADE
- ELEMENTO SUBJETIVO (DOLO ESPECÍFICO)

• SUJEITO ATIVO:

- Agentes públicos
- Terceiros
- Particular

• SUJEITO PASSIVO:

- Administração direta e indireta;
- Entidade privada que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais;
- Entidade privada para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita atual, limitado o ressarcimento de prejuízos, nesse caso, à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

• ESPÉCIES DE ATOS DE IMPROBIDADE:

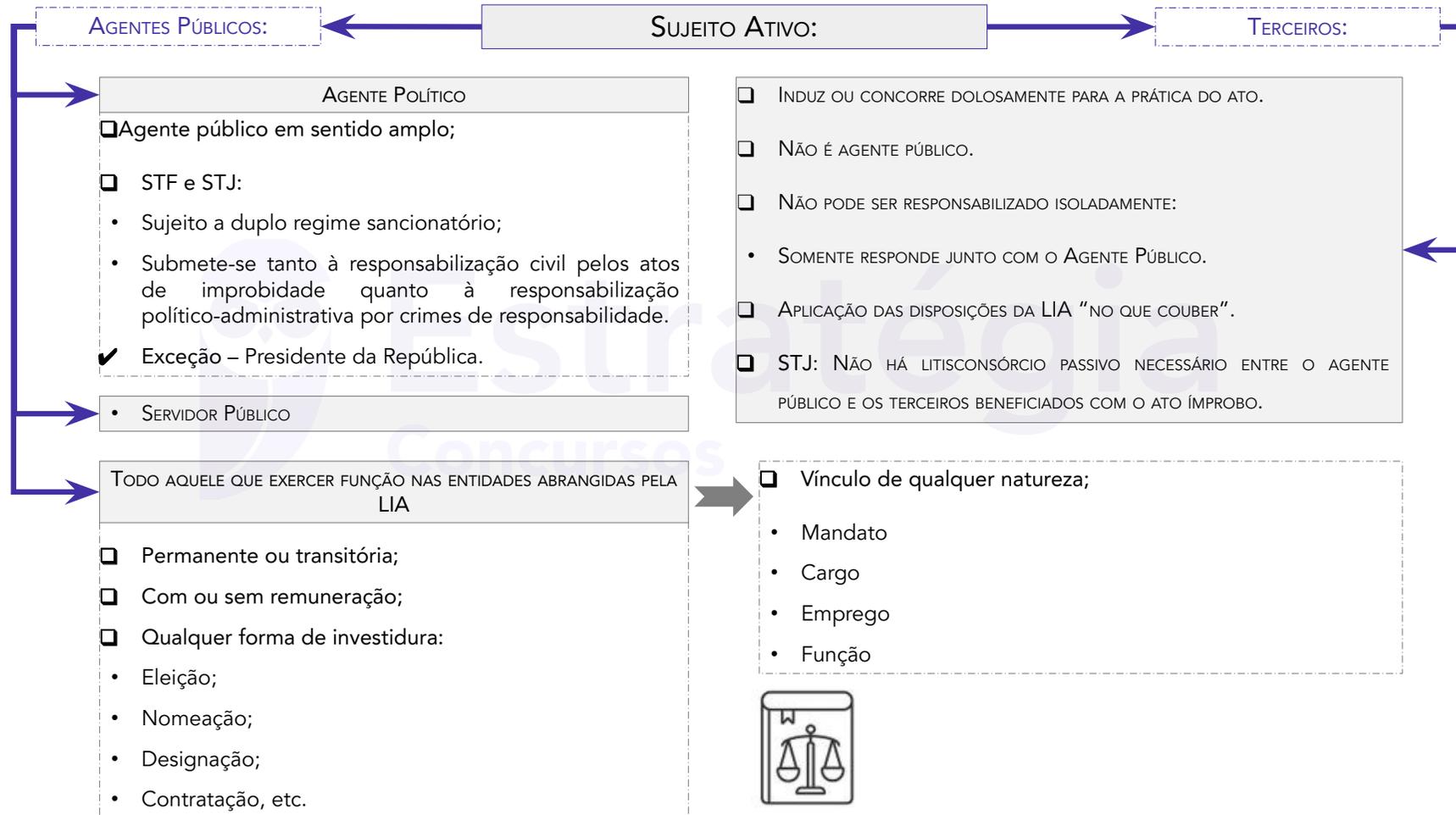
- Importam enriquecimento ilícito (art. 9º);
- Causam prejuízo ao erário (art. 10);
- Atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11).

• DOLO ESPECÍFICO:

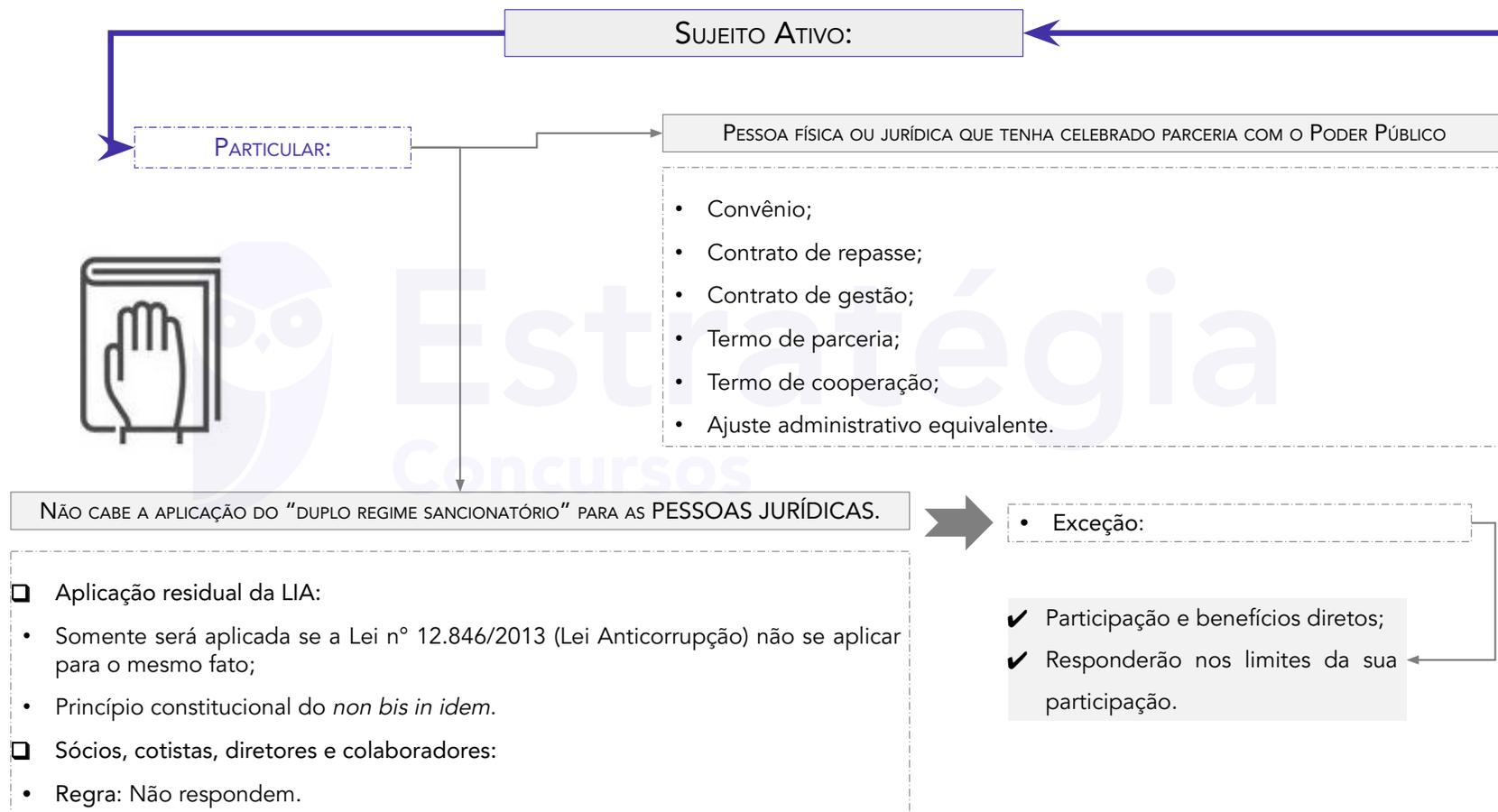
- Especial finalidade de agir;
- Objetivo específico de obter o resultado ilícito tipificado na lei;
- Não basta a simples voluntariedade do agente.

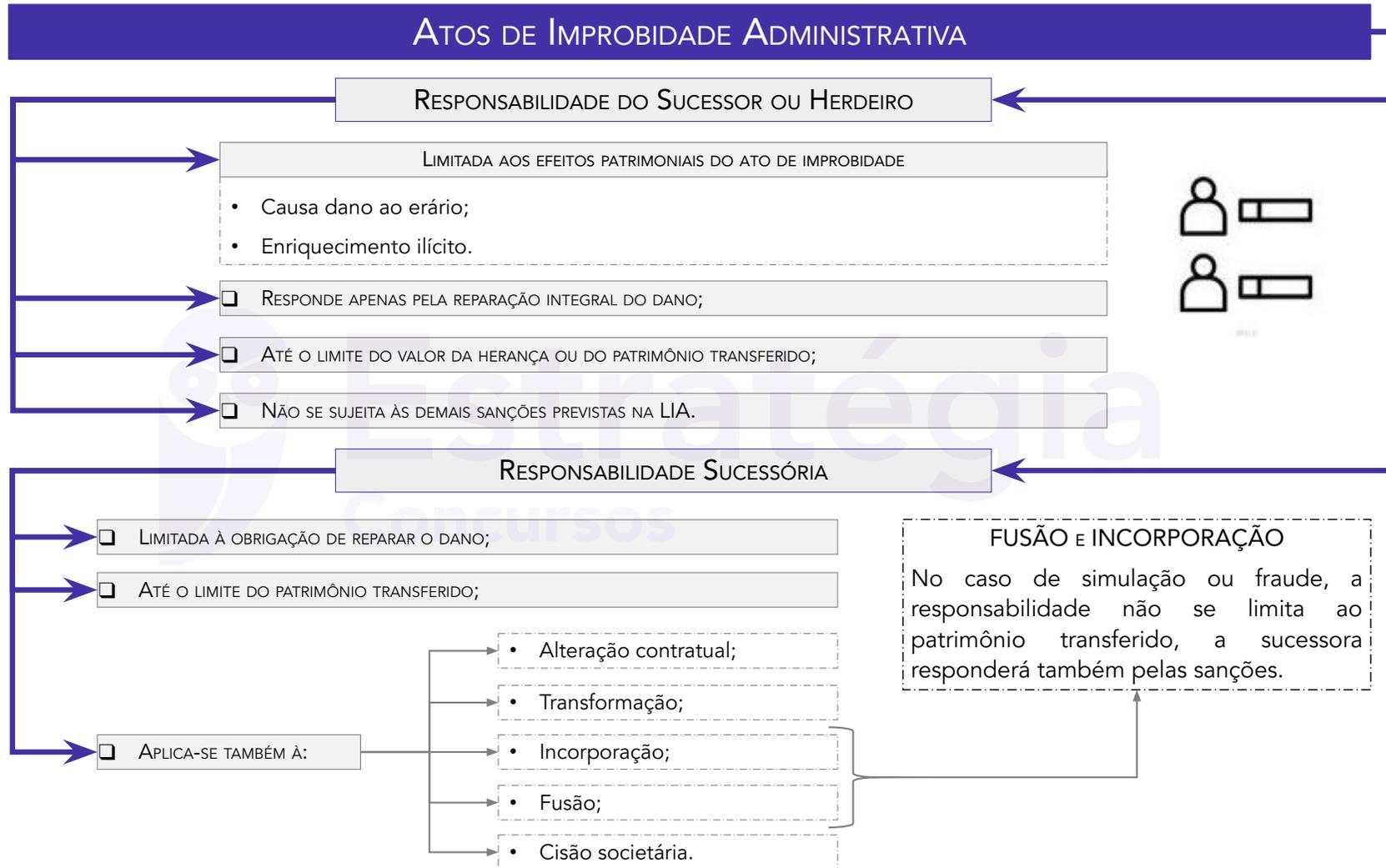


ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

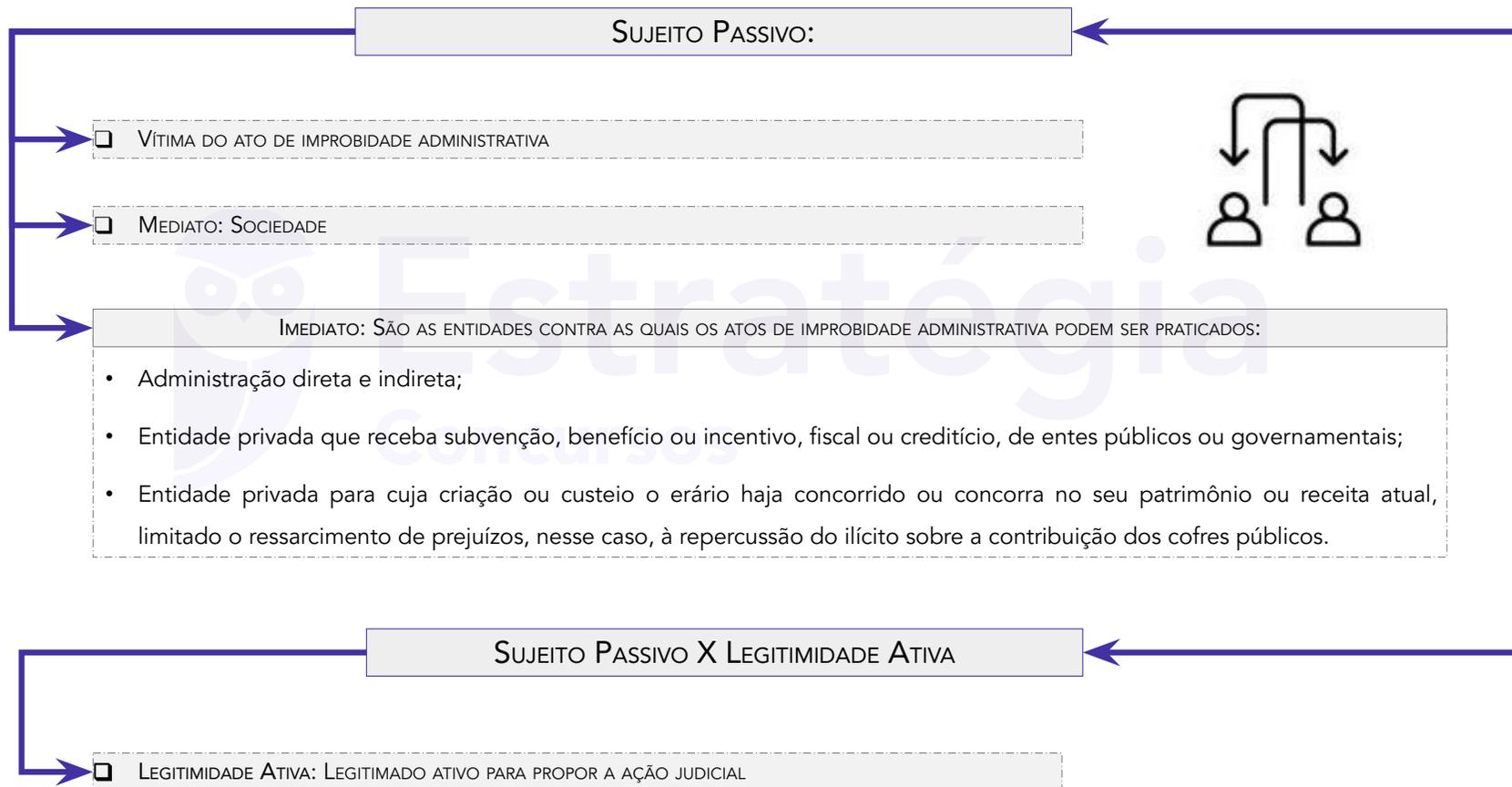


ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ELEMENTOS CONSTITUTIVOS





ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ELEMENTOS CONSTITUTIVOS



ESPÉCIES DE ATOS DE IMPROBIDADE:
ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (ART. 9º);

 ROL EXEMPLIFICATIVO

 AUFERIR QUALQUER TIPO DE VANTAGEM PATRIMONIAL INDEVIDA, MEDIANTE CONDOTA DOLOSA, EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

CONDUTAS:
 Perceber vantagem patrimonial indevida (para):

- De quem tenha interesse em suas ações ou omissões;
- Facilitar contratação por preço superior ao valor de mercado;
- Facilitar a alienação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;
- Tolerar qualquer atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;
- Fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas ou serviços, ou sobre medidas ou características de mercadorias ou bens fornecidos;
- Intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;
- Omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado.

 Utilizar em obra ou serviço particular bem móvel, servidores, empregados ou terceiros de propriedade, à disposição ou contratados por entidades sujeitas à LIA.

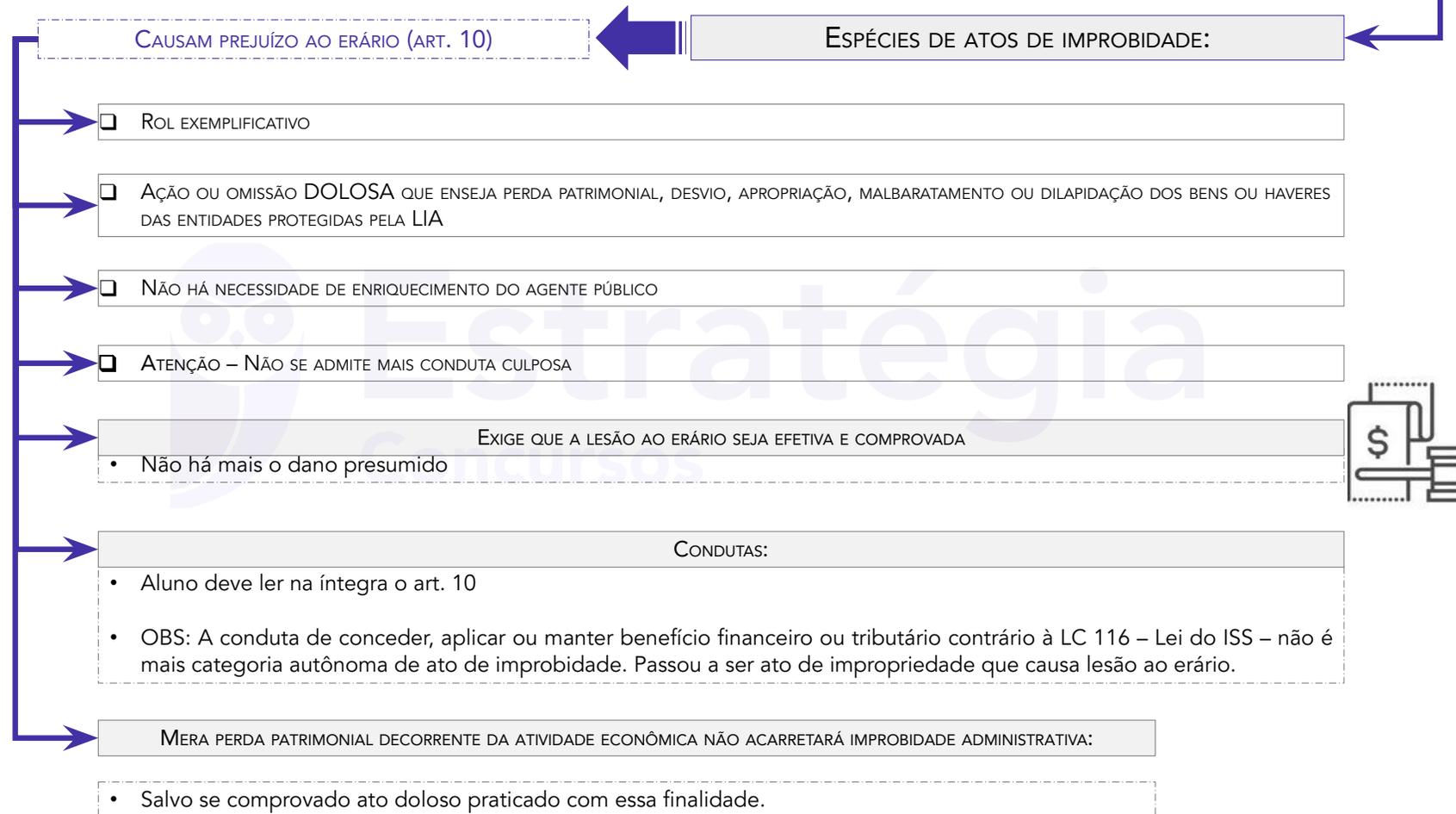
 Adquirir bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público:

- ✓ No exercício da função pública ou em razão dela;
- ✓ Admite prova da licitude.

 Aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica com interesse em suas ações ou omissões;
 Incorporar ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades sujeitas à LIA.

 Usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades sujeitas à LIA.


ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ELEMENTOS CONSTITUTIVOS



ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

ESPÉCIES DE ATOS DE IMPROBIDADE:

ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 11).

- ÚNICO ROL TAXATIVO (NOVIDADE)
- AÇÃO OU OMISSÃO DOLOSA QUE VIOLE OS DEVERES DE HONESTIDADE, DE IMPARCIALIDADE E DE LEGALIDADE
- INDEPENDEM DA OCORRÊNCIA DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO AGENTE

REQUISITOS:

- Conduta funcional para obter benefício indevido próprio ou de terceiros;
- Dolo específico;
- Demonstração objetiva da prática de ilegalidade;
- Indicação das normas constitucionais, legais ou infralegais violadas;
- Lesividade relevante;
 - Princípio da insignificância.

CONDUTAS:

- Aluno deve ler na íntegra o art. 11
- OBS: foram inseridas duas novas condutas: inc. XI (nepotismo) e XII (promoção pessoal)



ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA OU TEORIA DO AVESTRUZ

- ORIGINÁRIA DA SUPREMA CORTE DOS ESTADOS UNIDOS

- OBJETIVA PUNIR AGENTES QUE, DE MODO VOLUNTÁRIO, SIMULAM OU DISFARÇAM O DESCONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

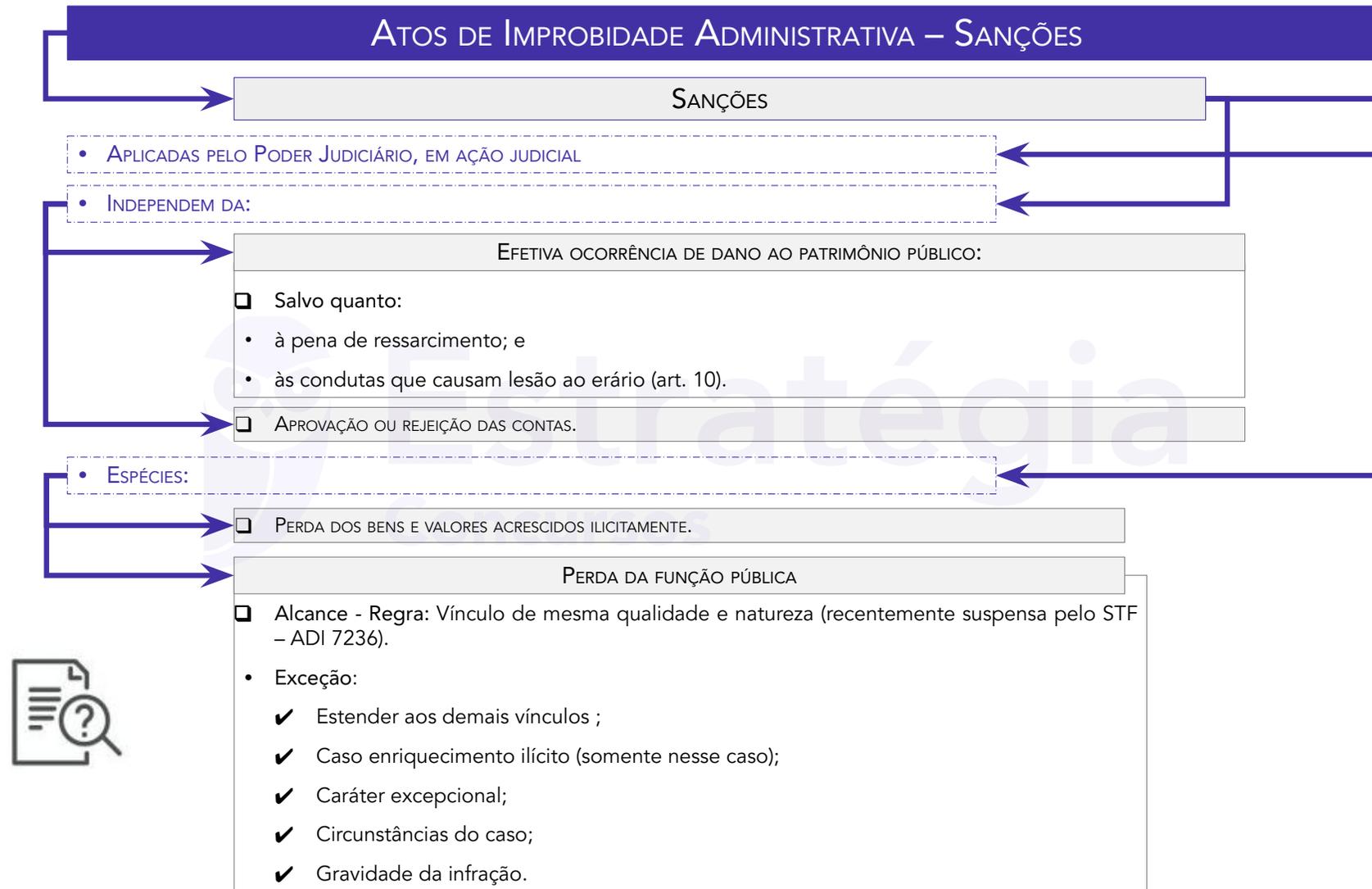
- IGNORÂNCIA PROVOCADA

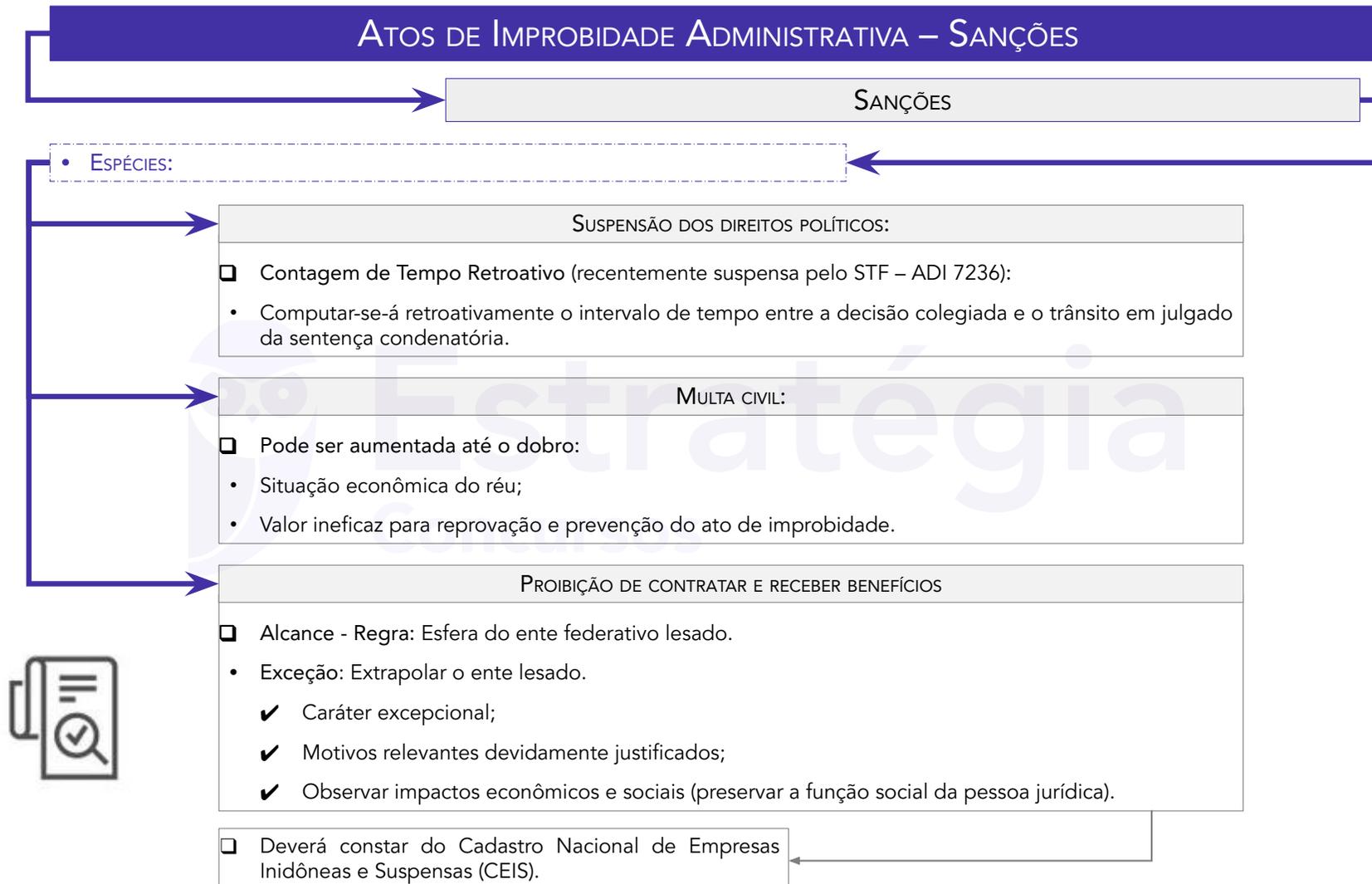
- EQUIVALENTE AO DOLO EVENTUAL OU, ATÉ MESMO, À CULPA CONSCIENTE

- TEORIA FOI UTILIZADA EM UM JULGADO DO TJ/SP:

- (TJSP; APELAÇÃO CÍVEL 0009252-56.2010.8.26.0073)

- ENTRETANTO, A PARTIR DAS NOVAS EXIGÊNCIAS INTRODUZIDAS PELA LEI N. 14.230/2021, SOMENTE ADMITINDO A CONFIGURAÇÃO DA IMPROBIDADE QUANDO HOVER A PRESENÇA DE DOLO ESPECÍFICO, DIFICILMENTE ESSA TEORIA PODERÁ SER SUSTENTADA À LUZ DOS NOVOS PARADIGMAS LEGAIS.





ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SANÇÕES

SANÇÕES

- APLICADAS DE FORMA ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE, CONFORME A GRAVIDADE DO FATO
- QUALQUER SANÇÃO SOMENTE SERÁ EXECUTADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO
- ATOS DE MENOR OFENSA:

- Sanção limitar-se-á à aplicação de multa;
- Sem prejuízo do ressarcimento do dano e da perda dos valores obtidos.

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

- NÃO É MAIS PREVISTO COMO SANÇÃO
- TRATA-SE, NA VERDADE, DE OBRIGAÇÃO CIVIL DE REPARAÇÃO DO PREJUÍZO
- OCORRERÁ SEMPRE QUE HOUVER DANO PATRIMONIAL EFETIVO
- NÃO AFASTA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES



AFASTAMENTO PREVENTIVO DO AGENTE PÚBLICO

- AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO
- SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO
- QUANDO NECESSÁRIO PARA:

- Instrução processual;
- Evitar a iminente prática de novos ilícitos.

- NÃO É UMA SANÇÃO;
- É MEDIDA CAUTELAR;
- PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS:

- Prorrogáveis uma única vez por igual prazo, mediante decisão motivada.

- COMPETÊNCIA – AUTORIDADE JUDICIAL.

ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SANÇÕES

SANÇÕES CABÍVEIS PARA CADA ESPÉCIE DE ATO DE IMPROBIDADE:

• IMPORTAM EM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

- PERDA DOS BENS E VALORES
- PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA

SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS:

• Até 14 Anos.

MULTA CIVIL:

• Equivalente ao valor do acréscimo patrimonial.

PROIBIÇÃO DE CONTRATAR E RECEBER BENEFÍCIOS:

• Pelo prazo não superior a 14 (catorze) anos.

• CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO

- PERDA DOS BENS E VALORES – SE HOVER
- PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA

SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS:

• Até 12 Anos.

MULTA CIVIL:

• Equivalente ao valor do dano.

PROIBIÇÃO DE CONTRATAR E RECEBER BENEFÍCIOS:

• Pelo prazo não superior a 12 (doze) anos.

• ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MULTA CIVIL:

• De até 24 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente.

PROIBIÇÃO DE CONTRATAR E RECEBER BENEFÍCIOS:

• Pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos.



ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SANÇÕES



INDEPENDÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS E *NON BIS IDEM*

AS SANÇÕES POR IMPROBIDADE SERÃO APLICADAS INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES PENAIS COMUNS E DE RESPONSABILIDADE, CIVIS E ADMINISTRATIVAS.

EXCEÇÕES:

Punição de PESSOAS JURÍDICAS com base na Lei Anticorrupção:

- Princípio constitucional do *non bis in idem*;
- Ato punível com base nas duas leis, aplica-se somente a Lei Anticorrupção.

Absolvição civil e penal e sanções aplicadas nas demais instâncias:

- Inexistência da conduta; ou
- Negativa da autoria.

Absolvição criminal, confirmada por decisão colegiada impede o trâmite da ação de improbidade (recentemente suspensa pelo STF – ADI 7236);

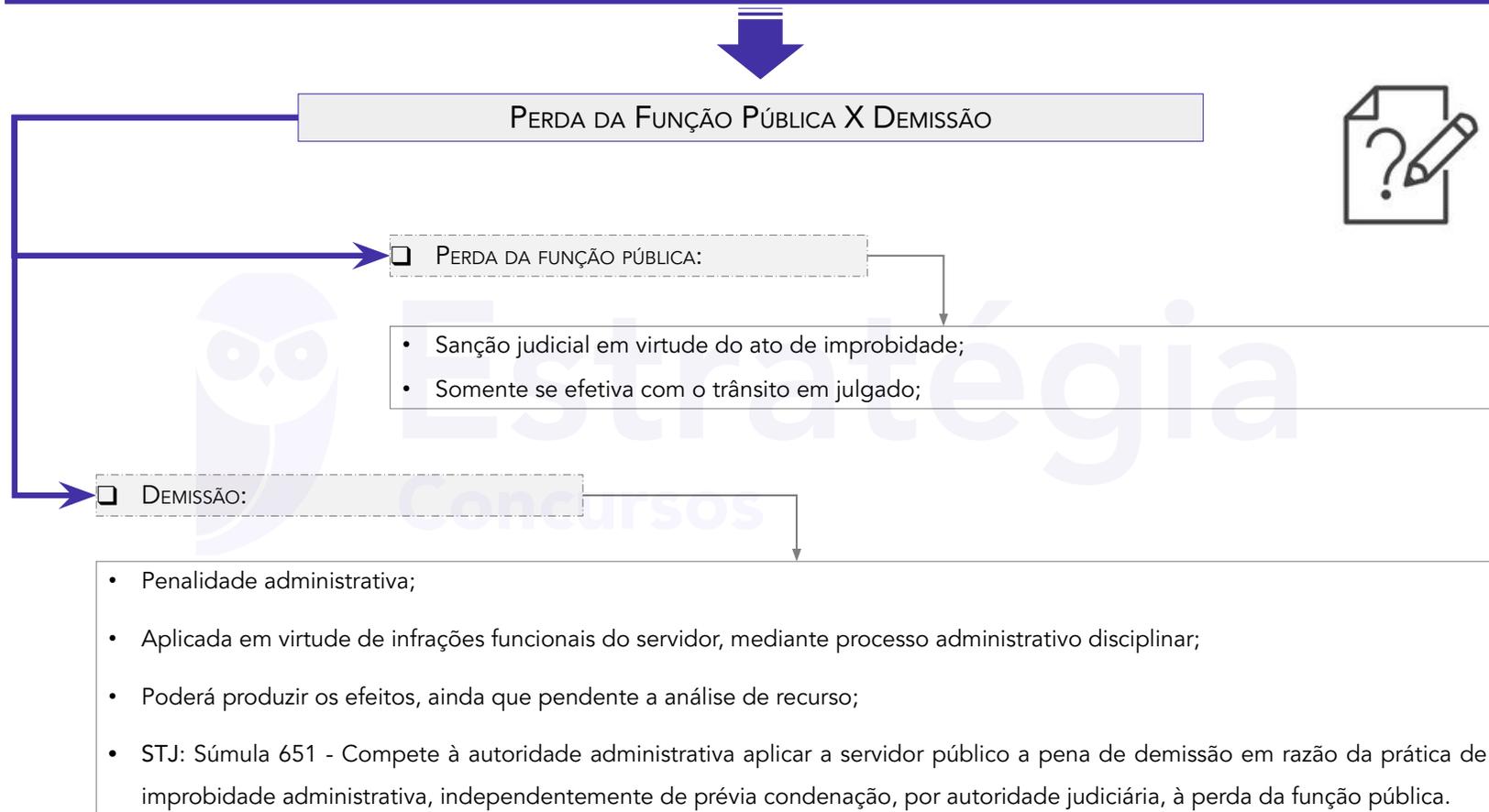
Compensação do ressarcimento ao erário e de outras sanções;

Recursos dos partidos políticos:

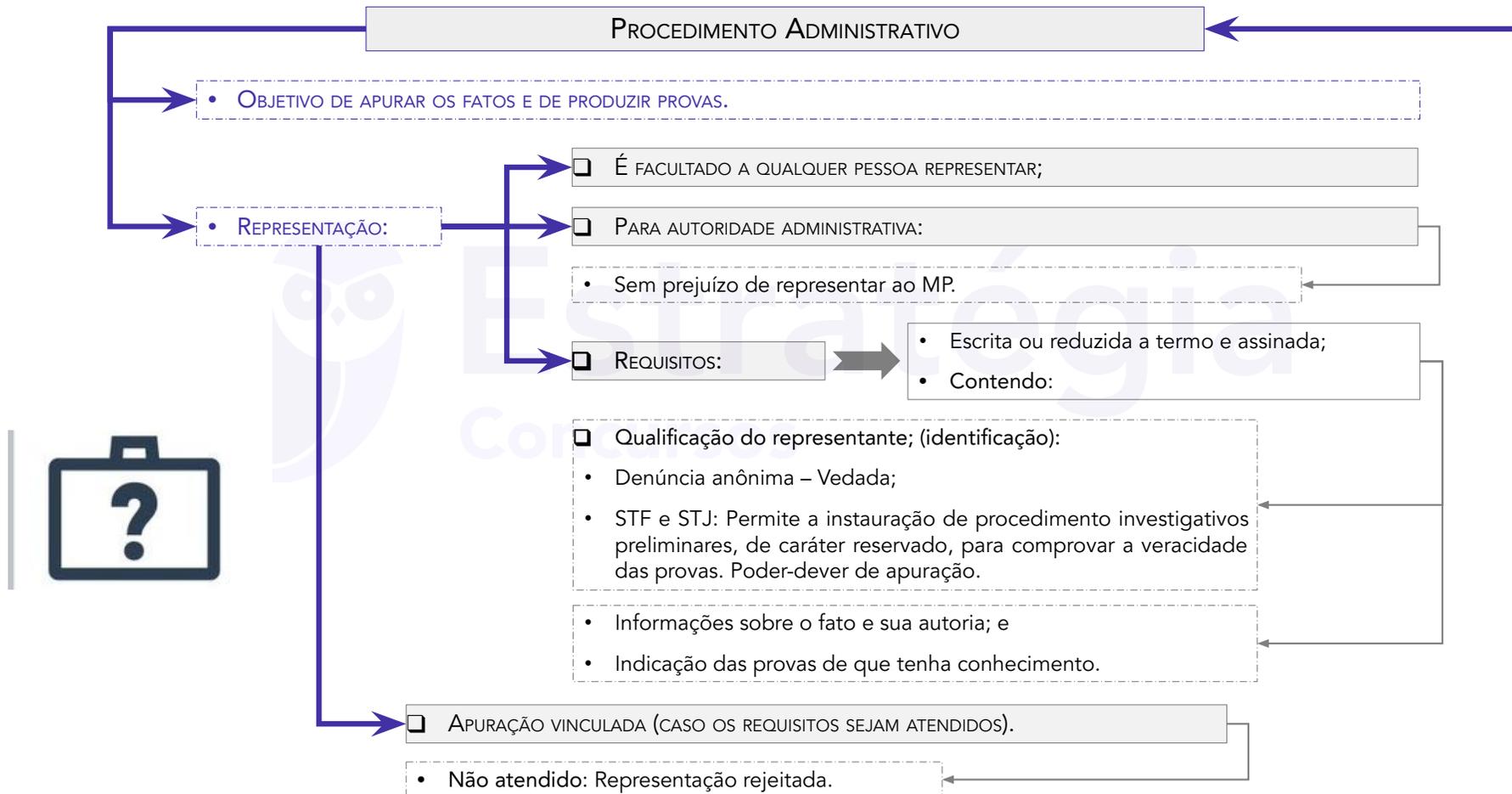
- Responsabilizados nos termos da Lei n° 9.096/1995.

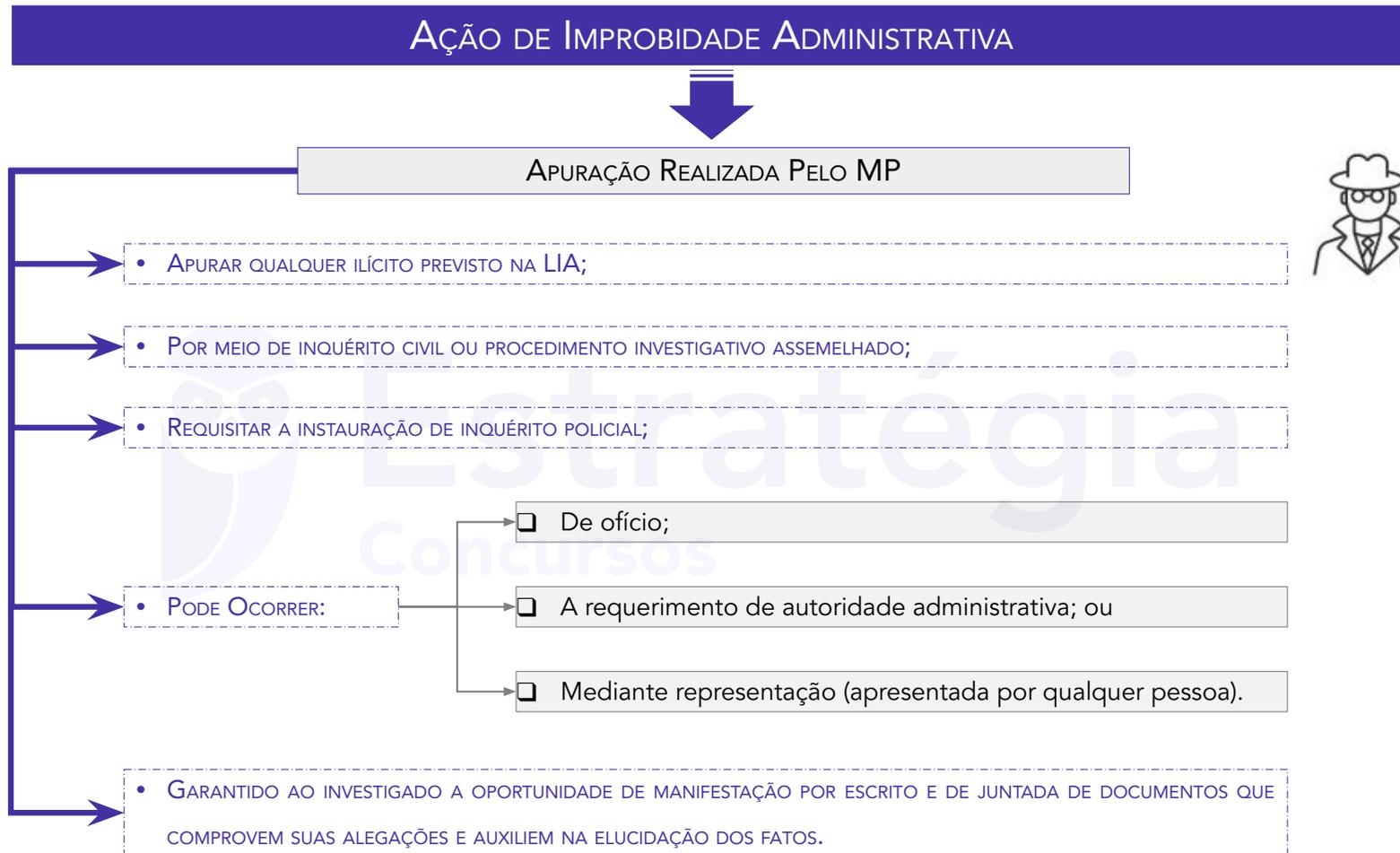


ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SANÇÕES



AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA





AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÃO DE IMPROBIDADE

LEGITIMIDADE ATIVA:

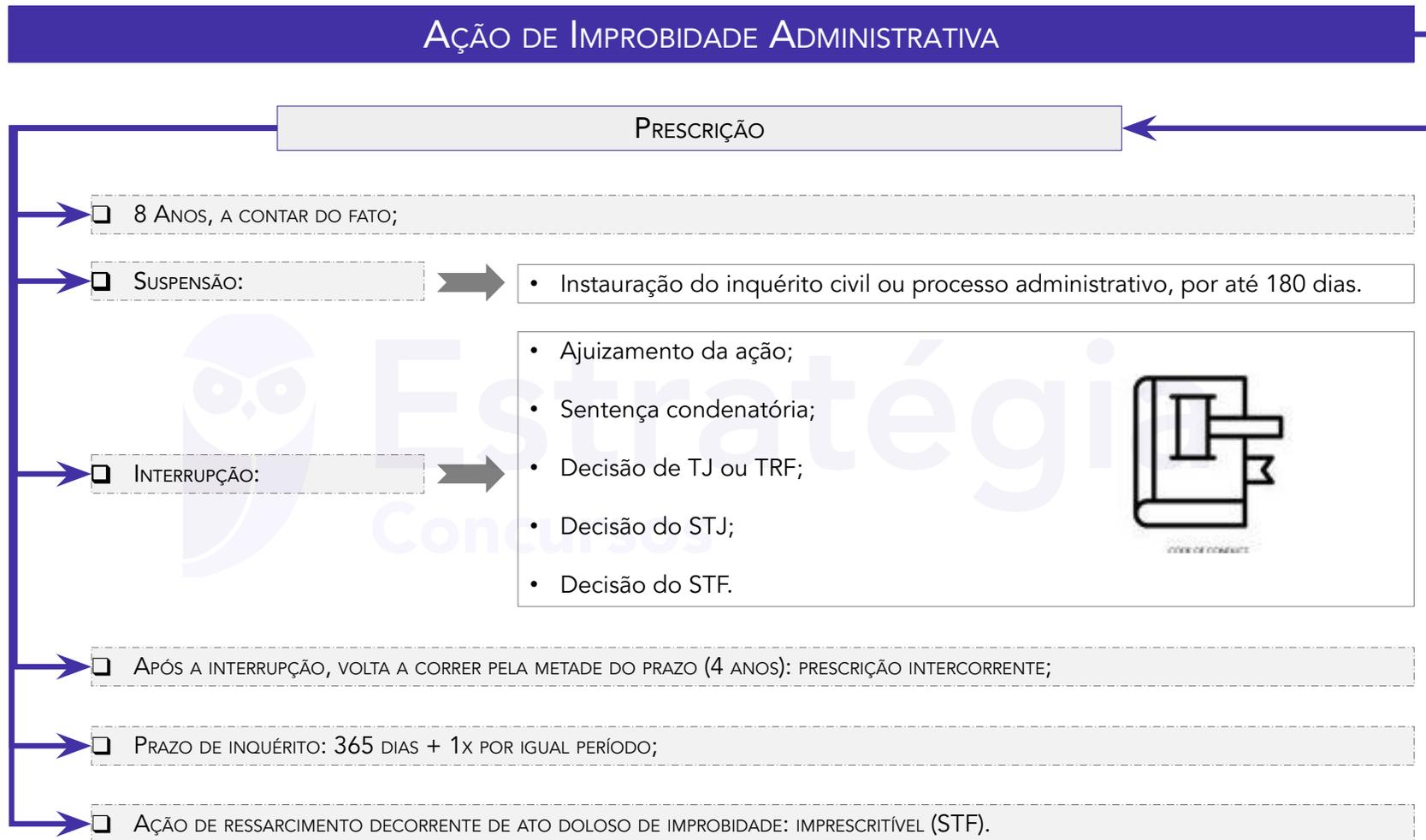
• ATENÇÃO: Novidade da Lei nº 14.230/2021.

• Reestabeleceu a existência de legitimidade ativa concorrente e disjuntiva entre o Ministério Público e as pessoas jurídicas interessadas para a propositura da ação por ato de improbidade administrativa e para a celebração de acordos de não persecução civil.

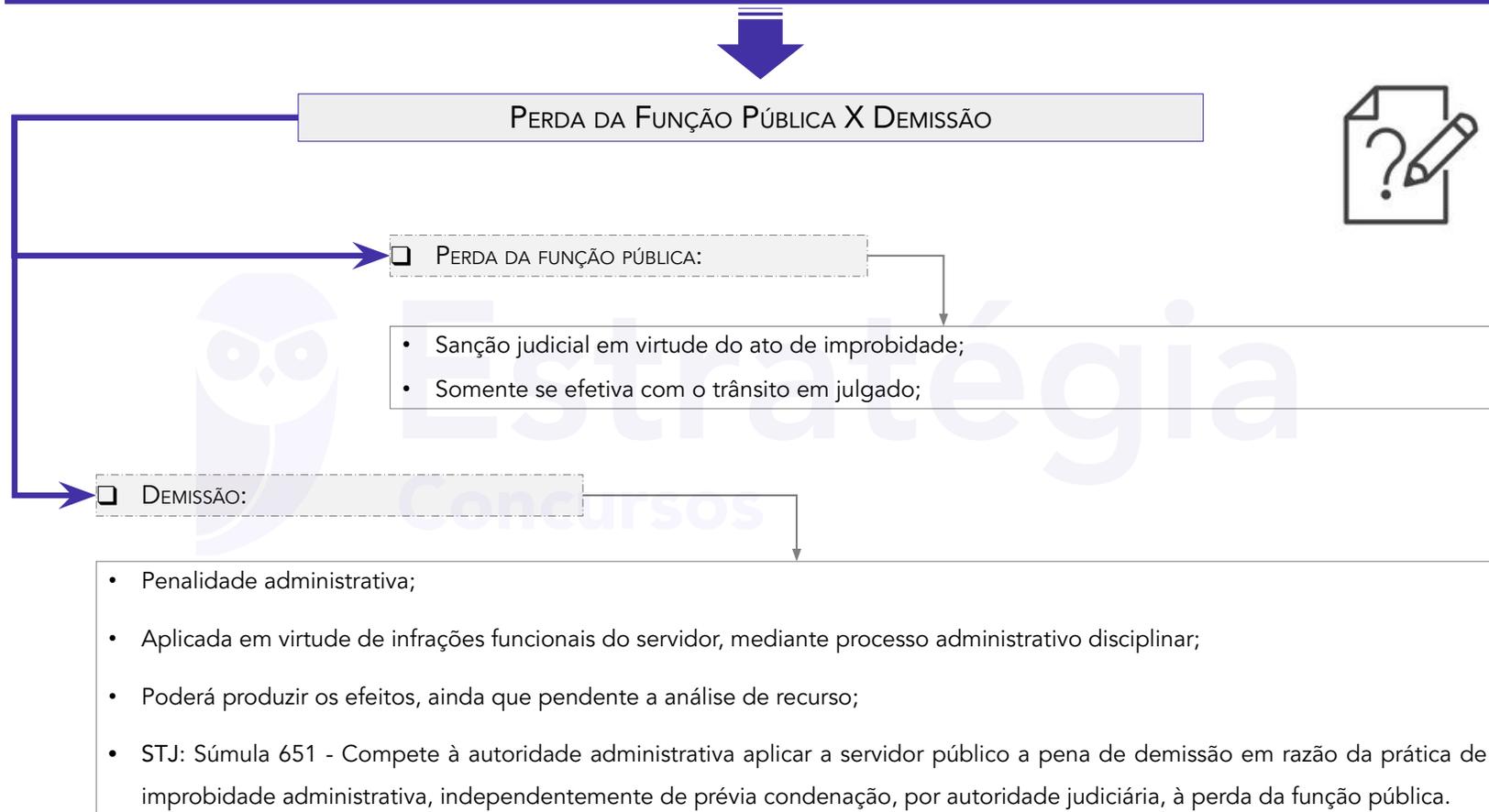
- Somente o Ministério Público;
- A Lei excluiu a legitimidade da pessoa jurídica interessada;
- STF - Inconstitucionalidade.

- PROCEDIMENTO COMUM (CPC + LIA)
- FORO: LOCAL ONDE OCORRER O DANO OU DA PESSOA JURÍDICA PREJUDICADA (NÃO HÁ FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO);
- NATUREZA: REPRESSIVA, DE CARÁTER SANCIONATÓRIO, DESTINADA À APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE CARÁTER PESSOAL;
- NÃO É AÇÃO CIVIL / NÃO CONSTITUI INSTRUMENTO PARA CONTROLE DE LEGALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
- NÃO HÁ REMESSA NECESSÁRIA (DUPLO GRAU);
- REVELIA: NÃO É CONFISSÃO;
- É PERMITIDO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL.

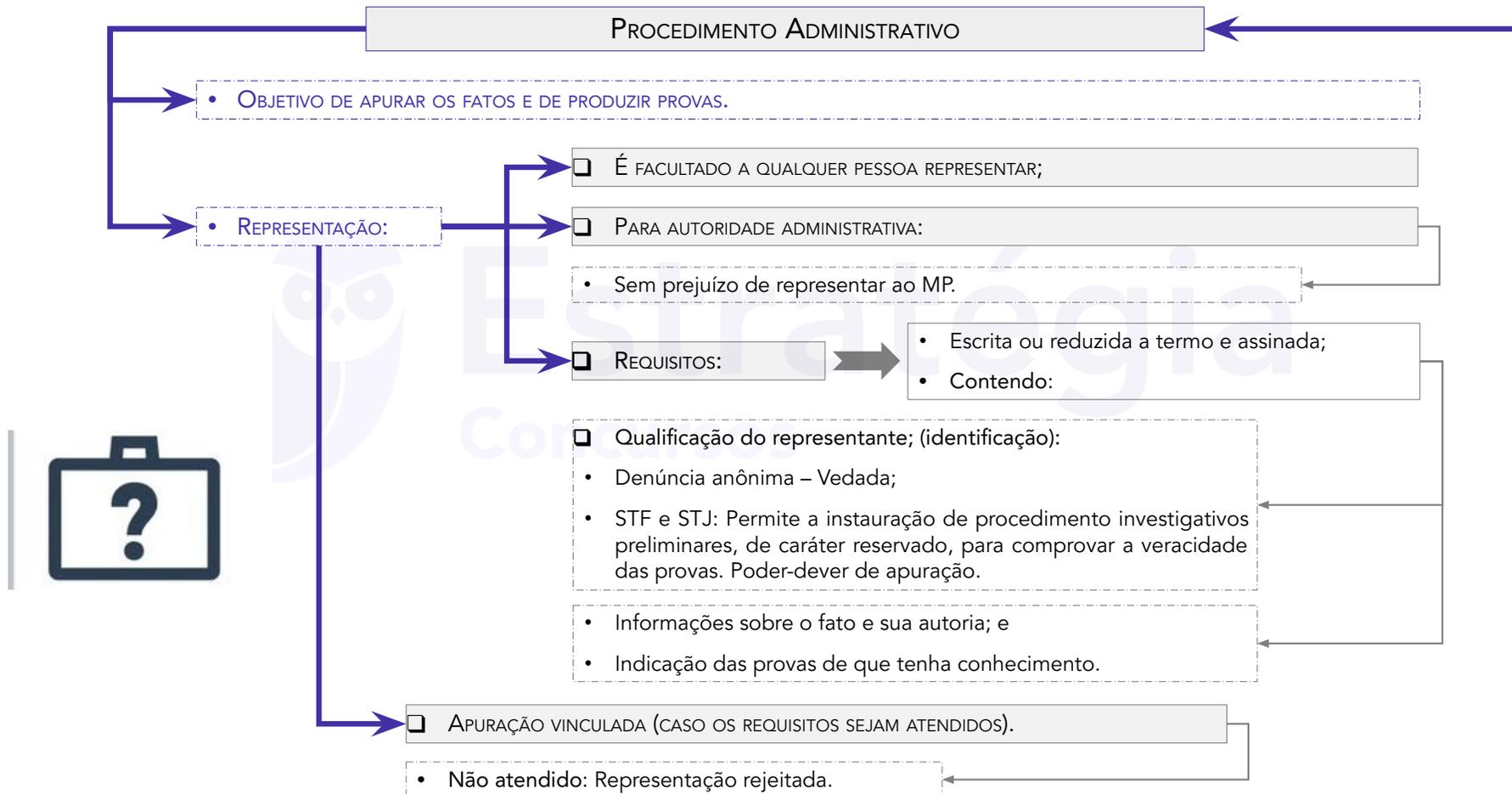


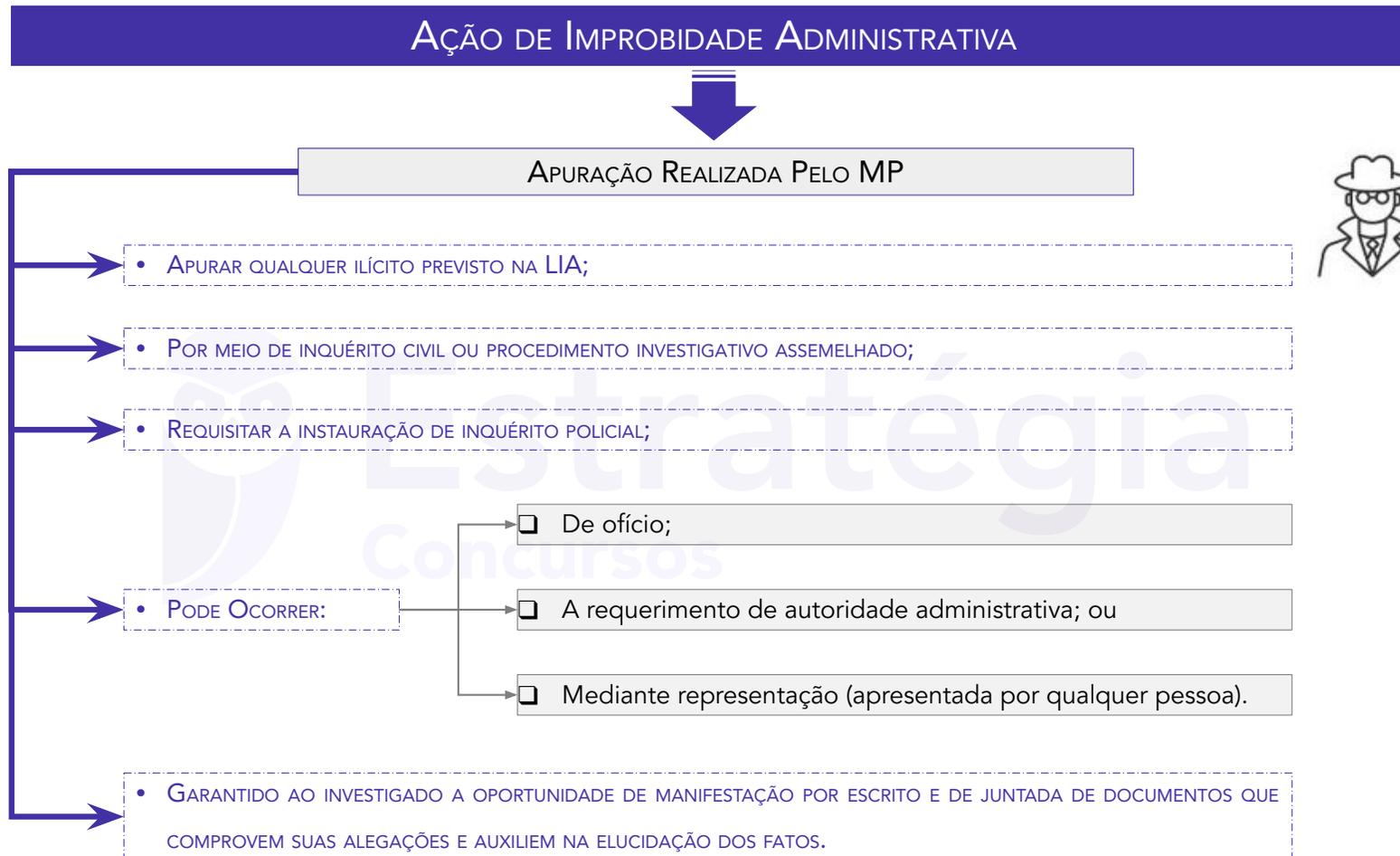


ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SANÇÕES



AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA





AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÃO DE IMPROBIDADE

LEGITIMIDADE ATIVA:

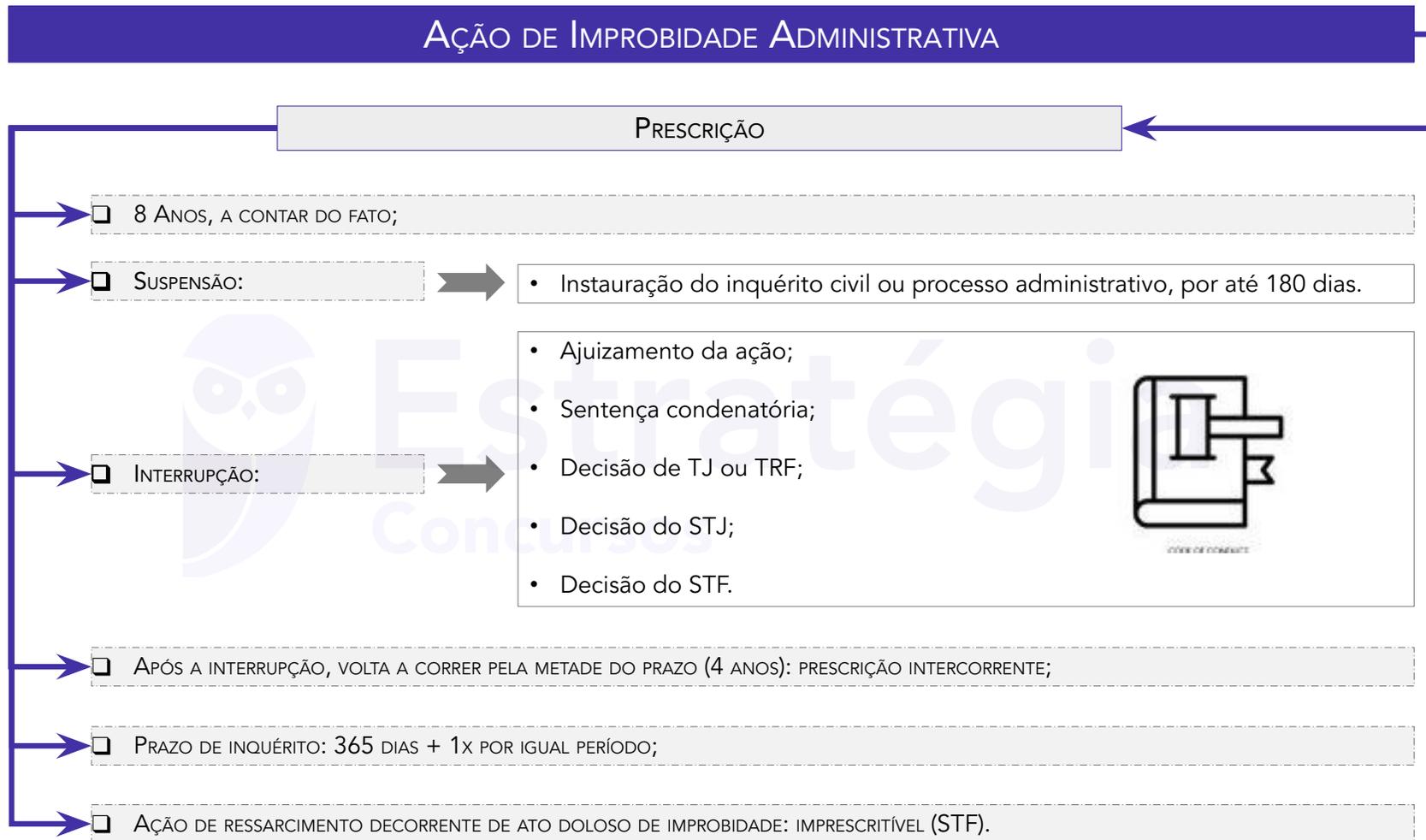
• ATENÇÃO: Novidade da Lei nº 14.230/2021.

• Reestabeleceu a existência de legitimidade ativa concorrente e disjuntiva entre o Ministério Público e as pessoas jurídicas interessadas para a propositura da ação por ato de improbidade administrativa e para a celebração de acordos de não persecução civil.

- Somente o Ministério Público;
- A Lei excluiu a legitimidade da pessoa jurídica interessada;
- STF - Inconstitucionalidade.

- PROCEDIMENTO COMUM (CPC + LIA)
- FORO: LOCAL ONDE OCORRER O DANO OU DA PESSOA JURÍDICA PREJUDICADA (NÃO HÁ FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO);
- NATUREZA: REPRESSIVA, DE CARÁTER SANCIONATÓRIO, DESTINADA À APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE CARÁTER PESSOAL;
- NÃO É AÇÃO CIVIL / NÃO CONSTITUI INSTRUMENTO PARA CONTROLE DE LEGALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
- NÃO HÁ REMESSA NECESSÁRIA (DUPLO GRAU);
- REVELIA: NÃO É CONFISSÃO;
- É PERMITIDO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL.





O que você achou deste e-book?

Sua opinião é muito importante para nós! Conte-nos como foi sua experiência de estudo com este e-book.

<https://forms.gle/2wX6PbeYVn6t2qnH8>

Não é assinante?

Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!

<https://bit.ly/Estrategia-Assinaturas>

Conheça nosso sistema de questões!

Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!

<https://bit.ly/Sistemas-de-Questões>

